



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 01 de julho de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº119

Caderno Único

Preço: R\$ 3,50

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **DANILO GURGEL SERPA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Civil, a partir de 01 de julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 Desirée Custódio Mota Gondim  
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
 RESPONDENDO  
 Arialdo de Mello Pinho  
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº114/2009** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **DANILO GURGEL SERPA**, a partir 01 de julho de 2009, para ter exercício na Unidade Administrativa COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. CASA CIVIL, em Fortaleza, 15 de junho de 2009.

Arialdo de Mello Pinho  
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL  
 Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CASAMILITAR**

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº113, 23 de junho de 2009, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato nº011/2009-CM, datado de 12 de junho de 2009. **Onde se lê:** OBJETO: A prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do Contrato nº010/2008, passando a ter vigência de 12 de julho de 2009 a 11 de julho de 2010. **Leia-se:** OBJETO: A prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do Contrato nº02/2007, passando a ter vigência de 12 de julho de 2009 a 11 de julho de 2010. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-Ceará, 26 de junho de 2009.

João Vieira Júnior - Major PM  
 COORDENADOR ADJUNTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº106, de 12 de junho de 2009, que publicou a Portaria nº103/2009-CM, datada de 29 de maio de 2009, a qual resolve autorizar os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, no período de 31 de maio de 2009 a 02 de junho de 2009. **Onde se lê:** Anexo Único a que se refere a Portaria nº103/2009-CM, de 29 de maio de 2009: Cléa Pontes Medeiros Beltrão-Major PM, Francisco Wladimir Pinheiro Gonçalves-Soldado PM, Márcio Rodrigues Catanho

de Sena-Subtenente PM e Gilson Pereira Gonçalves-Soldado PM. **Leia-se:** Anexo Único a que se refere a Portaria nº103/2009-CM, de 29 de maio de 2009: Cléa Pontes Medeiros Beltrão-Major PM, Francisco Wladimir Pinheiro Gonçalves-Soldado PM, e Gilson Pereira Gonçalves-Soldado PM. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-Ceará, 26 de junho de 2009.

João Vieira Júnior - Major PM  
 COORDENADOR ADJUNTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº115, de 25 de junho de 2009, que publicou a Portaria nº116/2009-CM, datada de 10 de junho de 2009, a qual resolve autorizar os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, no período de 31 de maio de 2009 a 02 de junho de 2009. **Onde se lê:** Anexo Único a que se refere a Portaria nº103/2009-CM, de 29 de maio de 2009: Alexandre Fontenele Bizerril-1º Tenente PM, Gilson Pereira Gonçalves-Soldado PM, Paulo Pimentel da Silva-Coronel PM e Márcio Rodrigues Catanho de Sena-Subtenente PM. **Leia-se:** Anexo Único a que se refere a Portaria nº103/2009-CM, de 29 de maio de 2009: Alexandre Fontenele Bizerril-1º Tenente PM, Gilson Pereira Gonçalves-Soldado PM, Paulo Pimentel da Silva-Coronel PM. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-Ceará, 26 de junho de 2009.

João Vieira Júnior - Major PM  
 COORDENADOR ADJUNTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SSPDS**

**PREGÃO ELETRÔNICO 2009041**

**IG Nº223183000**

**OBJETO: Prestação de serviços de adequação das novas frequências aprovadas pela ANATEL para o sistema de radiocomunicação das unidades vinculadas a SSPDS no interior do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/07/2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.**

Carlos Renato Silva de Melo  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº070/2009** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17,19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01/04/2008, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados neste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, relacionados no anexo único, desta Portaria. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2009.

Edgar Linhares Lima  
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
 Registre-se e publique-se.

Governador <b>CID FERREIRA GOMES</b>	Secretaria do Desenvolvimento Agrário <b>CAMILO SOBREIRA DE SANTANA</b>
Vice - Governador <b>FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO</b>	Secretaria da Educação <b>MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO</b>
Gabinete do Governador <b>IVO FERREIRA GOMES</b>	Secretaria do Esporte <b>FERRUCIO PETRI FEITOSA</b>
Casa Civil <b>ARIALDO DE MELLO PINHO</b>	Secretaria da Fazenda <b>CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO</b>
Casa Militar <b>CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES</b>	Secretaria da Infra-Estrutura <b>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE</b>
Procuradoria Geral do Estado <b>FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA</b>	Secretaria da Justiça e Cidadania <b>MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado <b>ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo) <b>DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM</b>
Conselho Estadual de Educação <b>EDGAR LINHARES LIMA</b>	Secretaria dos Recursos Hídricos <b>CÉSARAUGUSTO PINHEIRO</b>
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico <b>IVAN RODRIGUES BEZERRA</b>	Secretaria da Saúde <b>JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO</b>
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício) <b>MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES</b>	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social <b>ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO</b>
Secretaria das Cidades <b>JOAQUIM CARTAXO FILHO</b>	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício) <b>FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior <b>RENÉ TEIXEIRA BARREIRA</b>	Secretaria do Turismo <b>BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA</b>
Secretaria da Cultura <b>FRANCISCO AUTO FILHO</b>	Defensoria Pública Geral <b>FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA</b>

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº070/2009, 14 DE MAIO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR  
TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
AMADEU FURTADO CALDAS	ECONOMISTA	III	18	ECONOMISTA	IV	19
RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	IV	24	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	V	25

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº071/2009** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2008, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados neste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, relacionados no anexo único, desta Portaria. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2009.

Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº071/2009, 14 DE MAIO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL-ADO  
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
JOSÉ MANSOESTE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	25	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26
CÉLIA MARIA VALLE CALHEIROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	24	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	25
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	23	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	24
GIL ROBSON FERREIRA PIRES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	22	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	23

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.**

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE  
CONTRATADA: LANLINK INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº001/2008, seus anexos, da Proposta e da Ordem de Compra

nº000866/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro Preços nº001/2008, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº001/2008, conforme Processo nº08039773-5, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Este Contrato tem prazo de vigência a partir da data da sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$89.539,59 (oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos). pagos em 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme Anexo 10 do Edital; II - 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme Anexo 11 do Edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 482.00003.22.661.032.1160422.339039.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho-Diretor-Presidente; Marcos Antonio Brasil - Gerente Adm.-Financeiro e Alexandre Mota Albuquerque - Representante Legal.

Ana Angélica Moreira Fernandes Vieira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### VICE-GOVERNADORIA

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2008

I - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº003/2008; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através do Gabinete do Vice-Governador; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 598 - 1º Andar, Bairro

Meireles - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TARTIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 399 - Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo **alterar a Cláusula Terceira – Do Pagamento e do Preço, Cláusula Sexta – Do Prazo e Local de Execução**, tendo em vista o equilíbrio financeiro do Contrato conforme Convenções Coletivas de Trabalho, firmadas entre o Sindicato dos Empregados em Empresa de Asseio e Conservação - SEACONCE, Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará - SINDPD, passando as referidas Cláusulas para a seguinte redação: Cláusula Terceira – Do Pagamento e do Preço, item 3.4 pelo serviços hora contratados o Contratante pagará a Contratada a partir de 01/06/2008 o valor mensal de R\$11.791,58 (onze mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), e a partir de 01/01/2009 o valor mensal de R\$13.006,53 (treze mil seis reais e cinquenta e três centavos), perfazendo um total anual de R\$156.078,36 (cento e cinquenta e seis mil setenta e oito reais e trinta e seis centavos, acrescidos de R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), ao contrato originário totalizando R\$198.913,36 (cento e noventa e oito mil novecentos e treze reais e trinta e seis centavos). Cláusula Sexta – Do Prazo e Local de Execução, o prazo de duração deste Aditivo será contado a partir de 07/04/2009 até 31/07/2009; IX - DA VIGÊNCIA: 07 de abril de 2009 a 31 de julho de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente modificadas; XI - DATA: 19 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Israel da Silva Martins - Coordenador e Lucileide da Silva - Contratada.

Israel da Silva Martins

COORDENADOR DO GABINETE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIAS E VINCULADAS

### SECRETARIA DAS CIDADES

**PORTARIA Nº112/2009** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE DESIGNAR OS **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE MAIO do ano de 2009, atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14/05/1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETÁRIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº112/2009, 25 DE MAIO DE 2009

Nº DA MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	Nº HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
166086.1-0	DAVI PESSOA DE SOUSA	Motorista	60	5,85	351,20
166088.1-5	JEOVÁ SOARES DE SENA	Motorista	60	5,85	351,20

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PORTARIA Nº065/2009** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE MAIO do ano em curso, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 12 de maio de 2009.

Teresa Lenice Nogueira da Gama Mota  
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº065/2009, 12 DE MAIO DE 2009

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
125919-1-8	MARIA INÊS DE OLIVEIRA FERNANDES	SECRETÁRIO	1.433,63	24	10,75	258,05
115969-1-6	TAD ALVES BENÍCIO	DATILÓGRAFO	598,74	40	5,74	229,52

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº072/2009** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 2009, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 27 de maio de 2009.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº072/2009, 27 DE MAIO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO  
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
LUIZ EDUARDO MAIA GADELHA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	36	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	37
FRANCISCO VILMAR DE OLIVEIRA GADELHA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	39	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40
MARIA DO SOCORRO BARROS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12
MARIA INÊS DE OLIVEIRA FERNANDES	SECRETÁRIO	37	SECRETÁRIO	38

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº073/2009** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de abril de 2009, através da **PROMOÇÃO** a servidora **FÁTIMA MARIA CALADO DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº124926-1-8, que exerce a função de Revisor, Classe IV referência 24, para classe V referência 25, do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS, lotada nesta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 27 de maio de 2009.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº074/2009** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 2009, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 27 de maio de 2009.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº074/2009, DE 27 DE MAIO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS  
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
FERNANDA MARIA CABRAL DE CARVALHO PEIXOTO	ADMINISTRADOR	V	25	ADMINISTRADOR	V	26
ANTÔNIO DE OLIVEIRA COSTA SOBRINHO	ADMINISTRADOR	IV	19	ADMINISTRADOR	IV	20
MIRIAN PINHEIRO PESSOA DE ANDRADE	ECONOMISTA	III	17	ECONOMISTA	III	18
SYLVANIA SAMPAIO DE OLIVEIRA FERNANDES	ECONOMISTA	V	26	ECONOMISTA	V	27
PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL	V	28	ENGENHEIRO CIVIL	V	29
TARCÍSIO HILTER DE VASCONCELOS FILHO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	IV	20	ENGENHEIRO ELETRICISTA	IV	21
JOSÉ HUMBERTO SALES PRACIANO	ENGENHEIRO MECÂNICO	V	25	ENGENHEIRO MECÂNICO	V	26
NORAH MARIA VERAS MONTEIRO	GEÓGRAFO	IV	23	GEÓGRAFO	IV	24
LIANA MARIA LIMA LEITÃO	QUÍMICO	IV	20	QUÍMICO	IV	21
RICARDO SÉRGIO CRAVEIRO ALBUQUERQUE	SOCIÓLOGO	III	17	SOCIÓLOGO	III	18
GLAÚCIA MARIA FÉRRER POMPEU DE ALMEIDA	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO	IV	21	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO	IV	22

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº475/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de atribuições legais e com fundamento no Art.32 da Lei 14.116 de 26 de maio de 2008, publicada no DOE de 27 de maio de 2008, CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional dos docentes que mesmo enquadrados automaticamente conforme disposto no art.13 da Lei 14.116 não tiveram seus nomes incluídos no PCCV, RESOLVE efetuar o **ENQUADRAMENTO FUNCIONAL** no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento, PCCV os **SERVIDORES** ocupantes do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS da Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, com vigência a partir de 1º de julho de 2008.

Nº	Matrícula	Nome	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA DE	PARA
1	00995.1-1	EDILSON BARROS PESSOA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
2	01000.1-3	EDILSON SOARES DOS SANTOS	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
3	07043.1-8	EDUARDO DIATAY BEZERRA MENEZES	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
4	07263.1-1	JULIO LOPES LIMA	PROF TITULAR	TITULAR	13	P

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 01 de abril de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº672/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº08352628-5 do SPU, CONSIDERANDO que a servidora formalizou o pedido de Progressão somente em 22.08.2008; CONSIDERANDO, ainda, que a mesma fazia jús a Progressão requerida, e com fundamento no art.72, inciso V, alínea "a", do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E.de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a Professora **CONSUELO HELENA AIRES DE FREITAS**, matrícula nº06654.1-X, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada a Coordenação do Curso de Enfermagem, da classe de Adjunto, nível IX para o nível X da mesma classe, com vigência a partir de 25.03.2006, correspondendo a partir de 01.07.2008 à referência J, da classe de Adjunto, conforme dispõe o art.32, Anexo III da Lei nº14.116, de 26.05.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 28 de abril de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº785/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08517800-4 do SPU, CONSIDERANDO que o servidor formalizou o pedido de Progressão somente em 08.12.2008; CONSIDERANDO, ainda, que o mesmo fazia jús a Progressão requerida, e com fundamento no art.72, inciso III, alínea "a", do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E.de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o Professor **ALLYSON BRUNO VIANA**, matrícula nº06778.1-7, lotado no Centro de Humanidades - CH, vinculado a Coordenação do Curso de História da classe de Assistente, nível V para o nível VI da mesma classe, com vigência a partir de 10.02.2008 correspondendo a partir de 01.07.2008 à referência E, da classe de Assistente, conforme dispõe o art.32, Anexo III da Lei nº14.116, de 26.05.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 19 de maio de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1019/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº08627993-9 do SPU RESOLVE declarar **APROVADA** a Professora **REGIANNE LEILA ROLIM MEDEIROS**, matrícula nº06893.1-9, lotada no Centro de Humanidades - CH, vinculada a Coordenação do Curso de História, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº681/2009-CONSU, datada de 08 de junho de 2009, tornando-a **ESTÁVEL** no cargo de Professor, classe Adjunto, Referência I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará, a partir de 03.04.2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de junho de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº372-CD**, de 29 de maio de 2009.

**HOMOLOGA A LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR VISITANTE DA FUNECE, REGULAMENTADA PELO EDITAL Nº001/2009 - FUNECE DE 29 DE JANEIRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o processo Nº09205050-6 referente ao resultado final da Seleção Pública para Professor Visitante da FUNECE, oriundo da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará, executora do Processo Seletivo, RESOLVE, ad referendum do Conselho Diretor:

Art.1º - Homologar as listagens de classificação Final da Seleção Pública para Professor Visitante da FUNECE, regulamentada pelo Edital Nº001/2009 - FUNECE, de 29 de janeiro de 2009, publicado no DOE de 23 de março de 2009, constante dos quadros abaixo:

Sector de Estudos: Linguística Aplicada

NOME	EXAM 1	EXAM 2	EXAM 3	MÉDIA	Classificação
Maria Izabel Santos Magalhães	96,00	96,00	96,00	96,00	1ª
Stella Maria Miranda Vieira	71,00	71,00	71,00	71,00	2ª

Sector de Estudos: Teoria das Organizações

NOME	EXAM 1	EXAM 2	EXAM 3	MÉDIA	Classificação
Fátima Regina Ney Matos	77,60	77,60	77,60	77,60	1ª

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em 29 de maio de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ**

**PORTARIA Nº182/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias com fundamentos nos arts.100 e 101, §4º, inciso I do Decreto nº27.828 de 04/07/2005, DOE de 07/07/2005 e em conformidade com o processo nº08401194-7 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, o professor **CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 000328-1-6, lotado na Coordenação do Curso de História, do cargo de Professor classe Assistente, nível VII, para classe Adjunto, nível IX, com vigência a partir da data de publicação desta Portaria, correspondendo desde 01/07/2008, à referência Classe Adjunto/nível I, conforme o que dispõe o art.32, anexo III, da Lei nº14.116, de 26/05/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 10 de março de 2009.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº268/2009** - O PRESIDENTE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias com fundamentos no art.19, conforme o anexo II, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, publicada no DOE de 27/05/2008, em conformidade com o processo nº09132103-4 do SPU, RESOLVE Ascender Funcionalmente, através da **PROMOÇÃO** o Professor **HÉLCIO SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº000991-1-2, lotado no curso de Química, da classe Assistente, nível D para a classe Adjunto, nível I, com vigência a partir da publicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 03 de abril de 2009.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2009**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA E A EMPRESA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA; III - ENDEREÇO: AV. DA UNIVERSIDADE, 850, BAIRRO DA BETÂNIA, SOBRAL-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA; V - ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ, 2040, ALDEOTA, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II DO ART.57, DA LEI Nº8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: CONSTITUI-SE OBJETO

DESTE TERMO ADITIVO **PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO**; IX - DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO TEM INÍCIO EM 19 DE JUNHO DE 2009 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XI - DATA: SOBRAL 18 DE JUNHO DE 2009; XII - SIGNATÁRIOS: PROF. ANTÔNIO COLAÇO MARTINS - REITOR DA UVA RÉGIS TEIXEIRA ABREU - REPRESENTANTE LEGAL - CASABLANCA.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA N°100/2009-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a tempestividade do pedido da interessada, CONSIDERANDO a publicação tardia de sua progressão, CONSIDERANDO a mesma fazer jús a promoção ora requerida e tendo em vista o que consta do Processo n°08525254-9, do SPU, fundamentado no Art.1° do Decreto n°22.449, de 18/03/1993, na Lei n°14.116/2008, de 26/05/2008, bem como no Art.9°, Inciso III da Resolução n°06/96-CONSUNI, publicada do Diário Oficial do Estado de 14/10/2008, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, a Professora **CICERA SINEIDE DANTAS RODRIGUES**, matrícula 430925.1-0, folha 6758, lotada no Departamento de Educação, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicadas-CESA, desta Fundação, da Classe de Auxiliar, referência \* B, para a Classe de Assistente, referência \* D, com vigência a partir da data da publicação desta portaria. REITORIA DA URCA, em Crato/CE, aos 08 de maio de 2009.

Plácido Cidade Nuvens  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

#### EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 20/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT - inscrita no CNPJ n°07.954.555/0001 - 11 CONTRATADA: Empresa **LANLINK INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°41.587.502/0001-48. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO de 01 (uma) Unidade de fita LTO e (um) Servidor Tipo 3**, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico n°001/2008 - ETICE, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro Preços n°01/2008, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico n°001/2008, conforme Processo n°08039773-5; II - na Lei Federal n°10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decretos Estadual n°28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n°8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; III - nas disposições do processo n°09255626-4 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Este Contrato tem prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$59.563,35 (cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos). pagos em 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10° (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme Anexo 10 do Edital PE2008001 ETICE; e 60% (sessenta por cento) restantes até o 10° (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100009.13.392.026.10543.01.44905200.00.0.00 27100011.13.392.110.10802.08.33903900.00.0.00 27100003.13.126.888.70018.01.44905200.00.0.00 27100003.13.126.888.70018.01.44905200.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho-Secretário da Cultura, CPF n°016.648.403 - 20 e Alexandre Mota Albuquerque-Representante Legal, CPF n°261.138.723-00.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 21/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ n°07.954.555/0001 - 11 CONTRATADA: **LENOVO TECNOLOGIA - BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ n°07275920/0001 - 61. OBJETO: A **aquisição de 37 (trinta e sete) microcomputadores Tipo 1 - com SO, 03 (três) microcomputadores Estação Gráfica - com SO, 37 (trinta e sete) monitores LCD 15", 03 (três) monitores LCD 17" e 04 (quatro) notebook tipo 1**, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico n°001/2008 - ETICE, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decretos Estadual n°28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n°8.666/93, observadas as condições do Edital. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: Tem prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$113.071,95 (cento e treze mil setenta e um reais e noventa e cinco centavos). pagos em 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10° (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme Anexo 10 do Edital; e 60% (sessenta por cento) restantes até o 10° (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100009.13.392.026.10543.01.44905200.00.0.00 27100011.13.392.110.10802.08.33903900.00.0.00 27100003.13.126.888.70018.01.44905200.00.0.00 27100003.13.126.888.70018.01.44905200.82.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura, inscrito no CPF n°016.648.403 - 20 e Francisco Alves da Silva - Representante no Estado do Ceará, inscrito no CPF n°247.500.003 - 10.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 23/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, inscrita no C.N.P.J n°07.954.555/0001 - 11 CONTRATADA: **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J n°00.880.067/0001 - 68. OBJETO: A **aquisição de 02 (dois) Projetor Multimídia Tipo 2, 2 (duas) Impressora Multifuncional Laser Monocromática, 5 (cinco) Impressora Laser Mono Pequeno Volume Impressão** em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico n°001/2008 - ETICE, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decretos Estadual n°28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n°8.666/93, observadas as condições do Edital. FORO: FORTALEZA - CEARÁ.. VIGÊNCIA: Tem prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$11.108,00 (onze mil cento e oito reais). pagos em 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10° (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme Anexo 10 do Edital PE2008001 ETICE; e 60% (sessenta por cento) restantes até o 10° (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100009.13.392.026.10543.01.44905200.00.0.00 27100011.13.392.110.10802.08.33903900.00.0.00 27100003.13.126.888.70018.01.44905200.00.0.00 27100003.13.126.888.70018.01.44905200.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura, inscrito no CPF n°016.648.403 - 20 e Francisco Alves da Silva - Representante Legal, inscrito no CPF n°247.500.003 - 10.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 24/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, inscrita no C.N.P.J n°07.954.555/0001 - 11 CONTRATADA: **INTERSYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no C.N.P.J n°04.646.823/0001-40. OBJETO: A **aquisição de 01 (uma) Câmera Fotográfica Digital 7.2mp**, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico n°001/2008 - ETICE, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento,

independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decretos Estadual nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: Tem prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$515,83 (quinhentos e quinze reais e oitenta e três centavos). pagos em 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme Anexo 10 do Edital PE2008001 ETICE; e 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100009.13.392.026.10543.01.44905200.00.0.00 27100011.13.392.110.10802.08.33903900.00.0.00 27100003.13.126.888.70018.01.44905200.00.0.00 DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura, inscrito no CPF nº016.648.403 - 20 e Alfredo Ávila Barbosa Pereira - Representante Legal, inscrito no CPF nº243.685.393-20.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 25/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, inscrita no CNPJ nº07.954.555/0001 - 11 CONTRATADA: PHILIPS BUSINESS COMMUNICATIONS - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº04.078.456/0001-25. OBJETO: A aquisição de 01 (um) Switch de acesso A2 - 24 portas, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº010/2008 - ETICE, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decretos Estadual nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: Tem prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$5.560,12 (cinco mil quinhentos e sessenta reais e doze centavos). pagos em 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme Anexo 09 do Edital PE2008010 ETICE; e 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100009.13.392.026.10543.01.44905200.00.0.00 27100011.13.392.110.10802.08.33903900.00.0.00

27100003.13.126.888.70018.01.44905200.00.0.00 27100003.13.126.888.70018.01.44905200.82.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura, inscrito no CPF nº016.648.403 - 20 e Betty Sowada Mexas Correa Marini - Representante Legal, inscrita no CPF nº691.448.777-49.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº413/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARCOS ANTONIO PAULINO DIAS**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Administração Grupo Ocupacional - Núcleo de Administrativo referência V matrícula nº407896.1.8, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$6.000,00 (Seis Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1084. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 22 de junho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº478/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagemem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de Defesa Agropecuária nos Postos de Vigilância Zootossanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA Nº20366 e PF nº210904. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 12 de junho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº478/2009, DE 12 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Pedro Paulo Araújo dos Santos	Engenheiro Agrônomo 004816-1-0	IV	26/06 a 04/07/2009 10/07 a 18/07/2009	Fortaleza-Tianguá- Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
Ana Lúcia Brito Ferreira	Classificadora 700165-1-6	V	26/06 a 04/07/2009	Juazeiro do Norte- Ipaumirim- Juazeiro do Norte	8,5	R\$53,80	R\$457,30
Antônio Sátiro Fiúza	Engenheiro Agrônomo 102003-1-8	IV	19/06 a 27/06/2009 03/07 a 11/07/2009	Russas-Morada Nova-Russas	17	R\$56,87	R\$966,79
Antônio Raimundo Oliveira Lima	Técnico em Agropecuária 700158-1-1	V	19/06 a 27/06/2009 03/07 a 11/07/2009	Iguatu-Ipaumirim- Iguatu	17	R\$53,80	R\$914,60
João Hosanan Lemos Terceiro	Engenheiro Agrônomo 093620-1-0	IV	19/06 a 27/06/2009 03/07 a 11/07/2009	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
Marcos Antônio Viana	Técnico em Agropecuária 700159-1-9	V	19/06 a 27/06/2009 03/07 a 11/07/2009	Quixadá-Tianguá- Quixadá	17	R\$53,80	R\$914,60
Francisco Henrique da Costa	Engenheiro Agrônomo 004792-1-7	IV	26/06 a 04/07/2009 10/07 a 18/07/2009	L. do Norte-S.J.Jaguaribe-L. do Norte	17	R\$56,87	R\$966,79
Agripino Bispo da Silva Neto	Técnico em Agropecuária 700168-1-8	V	26/06 a 04/07/2009 10/07 a 18/07/2009	Iguatu-Morada Nova-Iguatu	17	R\$53,80	R\$914,60
Humberto de Araújo Barreto	Engenheiro Agrônomo 083318-1-2	IV	26/06 a 04/07/2009	Fortaleza-Chorozinho-Fortaleza	8,5	R\$56,87	R\$483,40
Sérgio Aires de Brito	Técnico em Agropecuária 101972-1-X	V	26/06 a 04/07/2009 10/07 a 18/07/2009	J. do Norte-Chorozinho-J. do Norte	17	R\$53,80	R\$914,60
Antônio Milton Vieira	Técnico em Agropecuária 700167-1-0	V	19/06 a 27/06/2009 03/07 a 11/07/2009	Iguatu-S.J. Jaguaribe-Iguatu	17	R\$53,80	R\$914,60
Denise Maria Eduardo de Lima	Agente Administrativo 011451-1-8	V	26/06 a 04/07/2009 10/07 a 18/07/2009	L. do Norte-S.J.Jaguaribe-L. do Norte	17	R\$53,80	R\$914,60
Francisco de Assis Lavor	Técnico em Agropecuária 032242-1-X	V	26/06 a 04/07/2009 10/07 a 18/07/2009	Iguatu-Tianguá-Iguatu; Iguatu-Chorozinho- Iguatu	17	R\$53,80	R\$914,60
Raimundo Nonato Costa Medeiros	Classificador 000513-1-4	V	19/06 a 27/06/2009 03/07 a 11/07/2009	Sobral-Aracati (LM) - Sobral	17	R\$53,80	R\$914,60
José Eudes Fernandes	Classificador	V	19/06 a 27/06/2009 03/07 a 11/07/2009	Fortaleza-S.J.Jaguaribe-Fortaleza	17	R\$53,80	R\$914,60
Maria Risalva Pinheiro Távora	Engenheira Agrônoma 001512-1-1	IV	19/06 a 27/06/2009 03/07 a 11/07/2009	Fortaleza-Aracati (LM) - Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
Antônio Carlos Feitosa	Engenheiro Agrônomo 004811-1-4	IV	26/06 a 04/07/2009 10/07 a 18/07/2009	Fortaleza-Morada Nova-Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
Carloto César Pinheiro Machado	Engenheiro Agrônomo 031733-1-3	IV	26/06 a 04/07/2009 10/07 a 18/07/2009	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Rodrigues de Freitas	Técnico em Agropecuária 700153-1-5	V	26/06 a 04/07/2009 10/07 a 18/07/2009	Iguatu-Tianguá-Iguatu	17	R\$53,80	R\$914,60
Luiza Maria da Silva Melo	Auxiliar Administrativo 004882-1-6	V	19/06 a 27/06/2009 03/07 a 11/07/2009	Fortaleza-Chorozinho-Fortaleza	17	R\$53,80	R\$914,60
Francisco Hamilton Lima Rocha	Técnico em Agropecuária 700160-1-X	V	19/06 a 27/06/2009 03/07 a 11/07/2009	L.do Norte-Tianguá-L.do Norte	17	R\$53,80	R\$914,60
Francisco Nilton Freire	Engenheiro Agrônomo 004813-1-9	IV	26/06 a 04/07/2009 10/07 a 18/07/2009	Fortaleza-Aracati (LM) -Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
Francisco Jussier Pessoa Sousa	Engenheiro Agrônomo 092316-1-7	IV	03/07 a 11/07/2009	Fortaleza-Chorozinho-Fortaleza	8,5	R\$56,87	R\$483,40
José Cleids Maia	Engenheiro Agrônomo 101988-1-X	IV	26/06 a 04/07/2009 10/07 a 18/07/2009	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
Dagoberto Carmo Costa Filho	Engenheiro Agrônomo 093808-1-7	IV	19/06 a 27/06/2009 03/07 a 11/07/2009	Fortaleza-Tianguá-Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
Hermano Barbosa da Silva	Engenheiro Agrônomo 004822-1-8	IV	19/06 a 27/06/2009 03/07 a 11/07/2009	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	17	R\$56,87	R\$966,79
Rosalbo Alves Pereira	Engenheiro Agrônomo 101974-1-4	IV	19/06 a 27/06/2009 03/07 a 11/07/2009	Fortaleza-Chorozinho-Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
Veimar Beserra de Andrade	Auxiliar Administrativo 011436-1-1	V	03/07 a 11/07/2009	L.do Norte-Aracati/Fortim-L.do Norte	8,5	R\$53,80	R\$457,30
Delma Lucia Malveira de Moura	Auxiliar de Administração 011445-1-0	V	19/06 a 27/06/2009 03/07 a 11/07/2009	L. do Norte-Morada Nova-L.do Norte	17	R\$53,80	R\$914,60
Antônio Batista Lima Filho	Engenheiro Agrônomo 091314-1-8	IV	26/06 a 04/07/2009 10/07 a 18/07/2009	Juazeiro do Norte-Ipaumirim-Juazeiro do Norte	17	R\$56,87	R\$966,79
Luiz Gerônimo do Nascimento	Técnico em Agropecuária 009805-1-X	V	04-05/07; 08-09/07; 12-13/07; 16-17/07; 20-21/07; 24-25/07; 28-29/07	Porteiras-Jati-Porteiras	10,5	R\$53,80	R\$564,90
José Flávio Conrado	Técnico Agrícola 700164-1-9	V	10/07 a 18/07/2009	Juazeiro do Norte-Ipaumirim-Juazeiro Do Norte	8,5	R\$53,80	R\$457,30

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº546/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar treinamentos com secretários de agricultura municipais, prefeitos, presidentes de sindicatos, técnicos da EMATERCE, associações comunitárias, agricultores e criadores, com a finalidade de instruí-los sobre o procedimento de registros de marcas de ferrar gado e tudo o que se relaciona com o mesmo, concedendo-lhes 4 1/5 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da manutenção de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº546/2009 DE 03 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Geralda Barroso dos Santos	Agente de Administração	v	22 à 26/06/2009	Fortaleza-Senador Pompeu-Solonópoles-Milhã-Fortaleza	4,5	53,80	242,10	242,10
Bernardo Monteiro de Queiroz	Motorista	v	22 à 26/06/2009	Fortaleza-Senador Pompeu-Solonópoles-Milhã-Fortaleza	4,5	53,80	242,10	242,10

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº547/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência outorgada pela Portaria nº1114/2007, de 23 de novembro de 2007, publicada no D.O.E de 19 de dezembro de 2007, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE MAIO do ano 2009, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº547/09, DE 03 DE JUNHO DE 2009

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
032221-1-X	Lúcia Helena Caetano Ribeiro	Agente de Administração	540,52	40	4.50	180,17
700143-1-9	José de Nazareno da S. Lavor	Auxiliar de Administração	548,32	40	4.57	182,77
700155-1X	Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	567,02	40	4.73	189,01

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº582/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de supervisionar Postos de Vigilância Zootossanitária, concedendo-lhes quatro diárias e meia (4,5), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA nº20366 e PF nº210904. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 15 de junho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº582/2009, DE 15 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
IRLANDA TIAGO LIMA (091476-1-6)	ENGº AGRÔNOMO	IV	13-17/07/2009	FORTALEZA-ARACATI-MORADA NOVA-SÃO JOÃO JAGUARIBE-IPAUMIRIM-CRATO-JATI-PENAFORTE-CHOROZINHO-FORTALEZA	(4,5)	R\$56,87	R\$255,92
BERNARDO MONTEIRO DE QUEIROZ (030054-1-0)	MOTORISTA	V	13-17/07/2009	FORTALEZA-ARACATI-MORADA NOVA-SÃO JOÃO JAGUARIBE-IPAUMIRIM-CRATO-JATI-PENAFORTE-CHOROZINHO-FORTALEZA	(4,5)	R\$53,80	R\$242,10

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº583/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BENEDITO DEMÓTIEZ FELJÃO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº101982-1-6, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Pambuí e Tianguá, no período de 20 a 24/07/2009, a fim de supervisionar Postos de Vigilância Zoofitosanitária, concedendo-lhe (4,5) quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,92 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA nº20366 e PF nº210904. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 12 de junho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº586/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GILBERTO BARROSO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº030.659-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Itapipoca e Amontada/CE, no período de 22 a 27/06/2009 a fim de conduzir os técnicos: Arnóbio Mourão Dourado; Paulo Augusto Silveira de Lima e Thiago Maia do Monte para participar da capacitação técnica em Piscicultura e Pesca Artesanal, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$295,90 (duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Projeto São José II. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº604/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO CESAR DE SÁ NETO**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº1640-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixadá, no período de 22 a 27/06/2009 a fim de apoiar a COCEPAT- Cooperativa Cearense de Prestação de Serviços e Assistência Técnica LTDA na elaboração da proposta de SAT do Programa Nacional de Crédito Fundiário PNCF e supervisão nos imóveis: Fazenda São Domingos e Dom Maurício, concedendo-lhe 5 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$312,79 (trezentos e doze reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA CONVÊNIO 21/2008 PF: 210035/2009 PA: 20624. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de junho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº606/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagemem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de classificação vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF/Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de junho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº606/2009, DE 18 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Kleber de Borba e Veloso	Classificador	V	06 a 11/07/09	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador	V	13 a 18/07 e 27/07 a 01/08/09	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	11	53,80	591,80
Nilvandro Ferrer de Lima	Classificador	V	20 a 25/07/09	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	5,5	53,80	295,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº612/2009** - O SECRETÁRIO ASJUNTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PEDRO EYMARD FERNANDES DE CASTRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo Grupo Ocupacional - NUCLAVE referência V matrícula nº001503.1.2, lotado nesta Secretaria, a importância de

R\$790,00 (Setecentos e Noventa Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1795. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 19 de junho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº613/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **CARMELINDA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Assessora Técnica Grupo Ocupacional - CODAF referência V matrícula nº516 -1 -6, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1793. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 19 de junho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº622/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO GERÔNIMO NETO**, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº001492-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixadá, no período de 22 à 27/06/2009 a fim de conduzir o técnico Antônio César de Sá Neto ao município citado, concedendo-lhe 5 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$295,90 (duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe v do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA CONVÊNIO 21/2008 PF: 210035/2009 PA: 20624. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de junho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº634/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº169900-1-9, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Crato-CE., nos dias 24 e 25/06/2009 a fim de participar da reunião de articulação para viabilidade do funcionamento do laticínio comunitário de Malhada, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,45 (cento e um reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

O Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, Órgão Gestor do Projeto de Combate à Pobreza Rural II - 2ª Fase e sucedânea da Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e o **INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA**. Espécie: **Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica**. Fundamentação Legal: Decretos 86.365, de 15/09/1981 e 361, de 10/12/1991, art.47 e 48 incisos I, VIII da CF de 1988, art.24 incisos XIV da Lei 8.666/93. Vigência: 06 (seis) meses, finalizando em 31/12/2009. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da assinatura: 22/06/2009. Signatários: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Carlos Américo Basco, Representante do IICA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

Josias Farias Neto  
COORDENADOR

\*\*\* \*\*

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

**PORTARIA PRESI Nº044/2009** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 20, Inciso IX do seu Estatuto, combinado ao anexo 4 do Plano de Cargos e Salários, aprovado pelo Conselho Técnico Administrativo - CTA - em 5 de julho de 1979, homologado pelo Exmo. Senhor Governador do Estado, em 7 de julho de 1982 e regulamentado pelo Conselho Técnico Administrativo - CTA - em 11 de março de 1986, e a Lei Nº13.779, de 6 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 8 de junho de 2006, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de janeiro de 2009, através da **Avaliação de Maturidade**, dos **EMPREGADOS** ocupantes dos Cargos Técnicos Administrativos e de Serviços da EMATERCE, relacionados em anexo único, desta portaria. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2009.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº044/2009 DE  
26 DE MARÇO DE 2009

Nº	NOME	CARGO	NÍVEIS	
			ATUAL	NOVO
1	José Itamar Benevides Teixeira	Técnico Contabilidade I	18	19
2	Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Técnico Contabilidade II	17	18
3	Iêda Girão Bandeira Raulino	Técnico Contabilidade II	18	19
4	Manoel Afonso Rodrigues Cavalcante	Técnico Contabilidade II	14	15
5	Antônia Cordeiro Sampaio	Auxiliar Escritório II	17	18
6	José Evaldo Ribeiro	Auxiliar Escritório II	18	19
7	José Ivo Freire de Arruda	Auxiliar Escritório II	19	20
8	Marcelia Barreto Menezes	Auxiliar Escritório II	18	19
9	Lastenia Maria Queiroz de Oliveira	Agente Administrativo	18	19

\*\*\* \*\*

**PORTARIA PRESI Nº045/2009** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 20, Inciso IX do seu Estatuto, combinado ao anexo 4 do Plano de Cargos e Salários, aprovado pelo Conselho Técnico Administrativo - CTA - em 5 de julho de 1979 e homologado pelo Exmo. Senhor Governador do Estado, em 7 de julho de 1982, e a Lei nº13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 8 de junho de 2006, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de janeiro de 2009, através da **Avaliação de Maturidade**, os **EMPREGADOS** ocupantes dos Cargos Técnicos Profissionais de Nível Superior e de Nível Médio da EMATERCE, relacionados em anexo único, desta portaria. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2009.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº045/2009 DE 26 DE MARÇO DE 2009

Nº	NOME	CARGO	NÍVEIS ATUAL NOVO	
01	Ana Maria Soares Melo	TADS	7	8
02	Joana D'arc Soares	TADS	7	8
03	Maria de Fátima Oliveira Guerra	TADS	7	8
04	Adalgisa Maria Ferreira Lima	TADA	7	8
05	Antônio César de Sá Neto	TADA	7	8
06	Antônio Rubenilton Vieira Torres	TADA	7	8
07	Francisco Luiz Araújo Gonzaga	TADA	7	8
08	João Acrísio Ferreira Chaves	TADA	7	8
09	Augusto Clementino Rego Brandão	TCME	10	11
10	Valdete Aguiar Moura	TDO	12	13
11	Francisco Elói Marques Damasceno	TDA	11	12
12	Maria Braga Cordeiro	TDA	9	11
13	Raimundo Nonato Gomes	TDA	10	11
14	Cícero Teles Costa Pereira	TDA	12	13
15	Fernando Antônio Mesquita Araújo	TDA	11	12
16	Francisco Amairton Rodrigues Holanda	TDA	12	13
17	Francisco Jader de Albuquerque	TDA	11	12
18	Francisco Wellington Vieira	TDA	12	13
19	Gerardo Wilson Rosa Pinheiro	TDA	11	13
20	José Ivan Fonseca	TDA	10	11
21	José Pinheiro de Almeida	TDA	11	12
22	Marcos Antônio Paulino Dias	TDA	11	12
23	Maria de Jesus da Silva Oliveira	TDA	12	13
24	Pedro Linard Rocha	TDA	10	11

\*\*\* \*\*

**PORTARIA PRESI Nº104/2009** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e com base no Termo de

Convênio de Descentralização Orçamentária nº01/2009, que entre si celebram a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE e a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA** a partir de 2 de janeiro de 2009 até ulterior deliberação, aos Senhores **TARCÍSIO HAROLDO CAVALCANTE PEQUENO**, matrícula nº163385.1-6 e CPF nº262.662.023-87, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro da FUNCAP, para serem Ordenadores de Despesas, de acordo com a Cláusula Segunda e Cláusula Quinta do referido Convênio. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2009.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº105/2009** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de julho de 2009. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº105/2009 DE 23 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Afonso Monteiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	755.1-5	A,J	92
Albino Soares Couto	Aux. Adm. de ATER	160.1-2	D	92
Albertina Carlos de Castro	Auxiliar de Escritório I	1743.1-9	A	92
Aluizio Braga dos Santos	Assist. Adm. de ATER	248.1-3	A,D,E,F	115
Aluizio Feitosa Ribeiro	Aux. Adm. de ATER	2559.1-2	D	138
Ana Maria Soares Melo	Téc. Aux. Desenv. Social	963.1-8	A,D,E,F	115
Ana Rebeca Gomes de Freitas	Estagiária	799062.1-2	D	46
Antônia Cordeiro Sampaio	Auxiliar de Escritório II	1886.1-1	A	92
Antônia Pires de Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	1683.1-9	A,S	138
Antonio Moreira Neto	Assist. Adm. de ATER	2550.1-7	A	138
Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Técnico de Contabilidade II	2002.1-2	M,S	92
Cilene Pinheiro de Queirós	Assist. Adm. de ATER	1836.1-X	A	138
Clayton Leite Gondim	Aux. Adm. de ATER	1920.1-5	E	92
Damiana Matos da Silva	Aux. Adm. de ATER	1957.1-5	A	138
Djalma Tomé dos Santos	Assist. Adm. de ATER	2467.1-9	A, J	92
Francisco Assis do Nascimento	Aux. Adm. de ATER	1885.1-4	A	138
Francisco Celisvaldo Abreu Dantas	Estagiário	799068.1-6	A	46
Francisco Daniel de Sousa	Assist. Adm. de ATER	720.1-X	A	138
Francisco das Chagas Vicente	Aux. Adm. de ATER	274.1-3	D	138
Geraldo das Chagas Miranda	Aux. Adm. de ATER	154.1-5	D	92
Gláucia Maria de Sousa Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6	AJ	92
José Deivyd Fragoso Sales	Estagiário	799069.1-3	A	46
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1	A	138
José Lourenço dos Santos Neto	Estagiário	799070.1-4	A	46
José Macílio Simão dos Santos	Agente Aux. de ATER	2600.1-0	M	46
Marcélia Barreto Menezes	Auxiliar de Escritório II	1334.1-8	A	92
Maria Cleana Peixoto	Assist. Adm. de ATER	2376.1-2	A	138
Maria das Graças Melo	Assist. Adm. de ATER	307.1-6	A	92
Maria da Paz Gomes da Silva	Aux. Adm. de ATER	864.1-X	D	92
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assist. Adm. de ATER	1463.1-5	A	138
Maria do Socorro de Araújo	Assist. Adm. de ATER	1477.1-0	A	138
Maria José Barros Jataí Teles	Assist. Adm. de ATER	2146.1-2	A	138
Maria Lúcia Freires	Assist. Adm. de ATER	1515.1-3	A	92
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assist. Adm. de ATER	972.1-7	A	138
Maria Socorro Ávila França	Auxiliar de Laboratório	2681.1-9	A	92
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assist. Adm. de ATER	668.1-8	A,D,E,F	115
Maria Vanide Pereira	Assist. Adm. de ATER	578.1-9	A,D,E,F	115
Maria Vilani Pinho	Assist. Adm. de ATER	1883.1-X	A	138
Raimunda Rufino da Costa	Assist. Adm. de ATER	2402.1-4	A	138
Rosilene Olímpio da Silva	Estagiária	999057.1-2	A	46
Sebastião Sousa Barros	Aux. Adm. de ATER	1286.1-9	A	138
Tereza Pinto Teixeira Henriques	Assist. Adm. de ATER	628.1-2	A,D,E,F	115
Valdeglace Feitosa de Souza	Assist. Adm. de ATER	1867.1-6	A	138
Vera Lúcia Lopes de Sousa	Aux. Adm. de ATER	2549.1-6	D	92
Vicente Caetano de Lima	Aux. Adm. de ATER	421.1-0	A	92

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Vicente de Paula Dantas Coutinho	Assist. Adm. de ATER	2676.1-9	E	92
Vicente Paulo Ramos Torres	Assist. Adm. de ATER	1940.1-8	A	92
Walmir Gomes Pessoa	Assist. Adm. de ATER	1855.1-5	A	138

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 044/2009**

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, SITO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE  
CONTRATADA: **EDITORA JURI - ASSINATURAS E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS E REVISTAS LTDA.** ESTABELECIDNA NA RUA PEDRO BORGES, 33 - SALA 605 - CENTRO - FORTALEZA - CE.  
OBJETO: **ASSINATURA DO PERÍODICO BANCO DE DADOS JURIDICOS, DIREITOS ADM. JURIDICO, CONSTITUCIONAL, CIVI-EMPRESARIAL, ELEITORAL. PROC. CIVIL, TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIO PENAL.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SECON/SFAZ/SEPLAN DE 01 DE JANEIRO DE 2005 FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$1.350,00 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em PARCELA ÚNICA, CONFORME ENTREGA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.127.20922.01.33903900.70.0.00/PF: 21190125009. DATA DA ASSINATURA: 18 DE JUNHO DE 2009 SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE e WASHINGTON CARLOS DA SILVA - Representante Legal da Empresa.

Francisco Galba Viana  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº279/2009 - GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e CONSIDERANDO, que ocorreu equívoco por ocasião da Ascensão Funcional através da Progressão Horizontal, de que trata o art.26 da Lei nº12.066/93; CONSIDERANDO, que é exigência do Art.11 do Decreto nº28.304 de 30 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de julho de 2006 que para concessão da Progressão Horizontal os Profissionais do Magistério devem estar em efetivo exercício e que satisfaçam ao requisito do cumprimento do interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na referência da respectiva classe; CONSIDERANDO, ainda a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 1º de setembro de 2006, da **Portaria nº048/2006 - SEAF**, datada de 29 de agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de setembro de 2006, **BRISAMAR RODRIGUES BEZERRA**, ocupante da função de Professor Especializado, Referência 21, para Referência 22, matrículas nº065577-1-6 e 071171-1-6, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº341/2009 - GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091406609/SPU, nos termos do inciso IV do(s) artigo(s) 62 e 64 da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (estatuto do magistério oficial do estado), RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO DE PROFESSOR DE ALUNO EXCEPCIONAL** na base de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, a servidora em efetiva regência de classe **FERNANDA MARIA MENDES DE ALENCAR**, que exerce a função de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 23 matrícula(s) nº032986-1-2, lotada no(a) LICEU PROF. DOMINGOS BRASILEIRO, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, a partir 09 de março de 2009. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de junho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº342/2009 - GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085840734/SPU, nos termos do inciso IV do(s) artigo(s) 62

e 64 da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (estatuto do magistério oficial do estado), RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO DE PROFESSOR DE ALUNO EXCEPCIONAL** na base de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, a servidora em efetiva regência de classe **LIDUINA DUARTE TEIXEIRA**, que exerce a função de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21 matrícula(s) nº065345-1-1, lotada no(a) EEFM MONSENHOR DOURADO, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, a partir 09 de março de 2009. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de junho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº350/2009 - GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090909739/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-servidor **ANTONIO HONORATO VAZ**, Agente de Administração, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 24, matrícula(s) nº024693-1-6, ocorrido em 27 de maio de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CATÓRIO MACIEL DE ANDRADE 1º OFÍCIO-REG. CIVIL DE CANINDÉ no Município de CANINDE, em 27 de maio de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2009.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº351/2009 - GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092644805/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA VILANI DE OLIVEIRA LOBO**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08, matrícula(s) nº049210-1-1, ocorrido em 04 de abril de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO CAVALCANTI FILHO-REGISTRO CIVIL DISTRITO DE PARANGABA no Município de FORTALEZA, em 07 de abril de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2009.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº126/2008/PROC.  
09197200-0**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº126/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **APRENDER EDITORA CEARENSE DE MATERIAL DE ENSINO LTDA**, neste ato representada pela Sra. DANIELA MIRANDA DA COSTA MACAMBIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº126/2008, publicado no D.O.E de 19.12.08, de acordo com o Processo nº09197200-0, datado em 15.05.09; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso I e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **incluir uma nova classificação orçamentária e prorrogar o prazo** de vigência do Contrato, que tem por objetivo a aquisição de materiais estruturados (conjunto de materiais diversificados para professores e alunos) que permitam o uso de estratégias de intervenções educativas intencionais voltadas para a alfabetização das crianças, incluindo a formação junto aos professores, conforme o contrato original, independentemente de

transcrição. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS A dotação orçamentária a ser incluída para pagamento é a seguinte: 12822 22100022.12.361.058.10705.01.33903200.00.1; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de junho de 2009 até 16 de agosto de 2009, conforme justificativa constante nos autos; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 16 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, DANIELA MIRANDA DA C. MACAMBIRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº086/2009/PROC.  
09197190-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº086/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MARIA GENI MARQUES RODRIGUES ME**, neste ato representada pelo Sr. RAIMUNDO VALBRAN ARAGÃO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº086/2009, publicado no D.O.E de 28.04.09, de acordo com o Processo nº09197190-0, datado em 15.05.09; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso VI, §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de material de consumo, para viabilizar a formação continuada dos profissionais de educação, conforme especificações detalhadas nos anexos do contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de junho de 2009 até 26 de agosto de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 15 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, RAIMUNDO VALBRAN ARAGÃO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09122808-5/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª CREDE – CNPJ: 01.598.871/0001-11 – JAGUARIBE/CE CONTRATADA: **ALIANÇA SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, OBRAS E LIMPEZA PÚBLICAS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **Impressão de Reprodução de Apostilas** para atender aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional Poeta Sinó Pinheiro - Jaguaribe, conforme especificado nos anexos I e II deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (Nove mil reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte - 50/FUNDEB - NE 2877 de 06/05/2009. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Elizabete de Araújo, CONTRATANTE e Hilton Feitosa Pereira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antônio Jocildo Barbosa Lima, 02 – Joscelio Pinheiro Falcão. Fortaleza, 23 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE SERVIÇO**

Ordem de Serviço nº158/2009, Concorrência Pública nº083/2008, Contrato Nº031/2009, da EMPRESA **BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA**, com endereço a Rodovia CE - 187, nº916, Frecheiras, Fortaleza/CE. OBJETO - Autorizamos a empresa BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº03.987.529/0001-39, **iniciar a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE**. LOTE - XXII devidamente especificado no Anexo B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao respectivo edital. VIGÊNCIA - O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato nº031/2009 é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrigado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR O valor global deste Contrato é de R\$746.137,14 (setecentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e sete reais e quatorze centavos) de acordo com a planilha de Orçamento constante da Proposta de Preços apresentada pela Contratada. DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 15 de abril de 2009. SIGNATÁRIOS: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador da COENE, BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADO ESPORTE**

**PORTARIA Nº86/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE ABRIL do ano 2009, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinqüenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Robson de Oliveira Veras  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº086/2009, 26 DE MAIO DE 2009

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
849-1-3	Augusto César do Santos	Auxiliar de Serviços gerais	520,47	40	4,34	173,60
489-1-7	Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	581,05	40	4,85	194,00
827-1-6	Djania Maria Silva Mendes	Agente de Administração	518,38	40	4,32	172,80
816-1-2	Evandro Silva Capibaribe	Agente de Administração	536,76	40	4,47	178,80
357-1-8	José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	577,19	40	4,82	192,80
845-1-4	Jonatas Alves Mota	Auxiliar de Serviços gerais	519,49	40	4,34	173,60
337-1-5	João da Silva Alves	Of. de Manutenção	570,01	40	4,76	190,40
661-1-7	Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços gerais	532,23	40	4,44	177,60
162-1-7	Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	601,31	40	5,01	200,40
858-1-2	Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	538,59	40	4,49	179,60

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°087/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE MAIO do ano 2009, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei n°9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei n°12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Robson de Oliveira Veras  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°087/2009, 26 DE MAIO DE 2009

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
849-1-3	Augusto César do Santos	Auxiliar de Serviços gerais	520,47	40	4,34	173,60
489-1-7	Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	581,05	40	4,85	194,00
827-1-6	Djanira Maria Silva Mendes	Agente de Administração	518,38	40	4,32	172,80
816-1-2	Evandro Silva Capibaribe	Agente de Administração	536,76	40	4,47	178,80
357-1-8	José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	577,19	40	4,82	192,80
845-1-4	Jonatas Alves Mota	Auxiliar de Serviços gerais	519,49	40	4,34	173,60
337-1-5	João da Silva Alves	Of. de Manutenção	570,01	40	4,76	190,40
661-1-7	Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços gerais	532,23	40	4,44	177,60
162-1-7	Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	601,31	40	5,01	200,40
858-1-2	Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	538,59	40	4,49	179,60

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE  
N°020/2008 - IG 251903**

I - ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Termo de Ajuste n°020/2008, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste n°020/2008** até 25 de outubro de 2009, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de uma coberta na quadra da Escola Noélia Ximenes, na sede do Município de Groaíras-CE; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de junho de 2009. Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e José Almir Matos Lopes - PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**EXTRATO DE CONTRATO N°064/2009**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA.** OBJETO: **CONSTRUÇÃO DO POSTO FISCAL DA SEFAZ - ASA BRANCA NO MUNICÍPIO DO CRATO - CE.** MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência Pública n°166/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto do Contrato, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão do Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$9.153.569,14 (nove milhões, cento e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e catorze centavos), pagos em até o 30º (trigésimo) dia. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da emissão da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente da SEFAZ. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação dos índices constantes da revista "CONJUNTURA ECONOMICA" (INCC - COLUNA 35) editada pela Fundação Getúlio Vargas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.495.10208.2244905100.00/01. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2009 EXECUÇÃO/GESTÃO: Ricardo Wilson de Souza Bessa - matrícula: 106008-1-2 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Francisco de Freitas Justo Junior.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO  
N°033/2009**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°033/2009 para aquisição de equipamentos e de ativos de rede (switchs), sendo todos novos e de primeiro uso; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **PHILIPS BUSINESS COMMUNICATION SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65 §1º da Lei Federal n°8.666/93; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DO VALOR) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O valor global do Contrato fica acrescido em R\$101.144,45 (cento e um mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) passando de R\$755.265,45 (setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) para R\$856.409,90 (oitocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e nove reais e noventa centavos); VIII - VIGÊNCIA: IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 01/06/2009; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ e Joaquim Carneiro Neto - Representante Legal. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2009.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO  
N°074/2008**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N°074/2008 Para a prestação de serviços nas áreas de Técnico de Teleprocessamento e Redes, Técnico de Suporte Operacional de Hardware e Software, Supervisor de Manutenção de Refrigeração, Técnico de Recursos Áudio Visuais Desenhista de Autocad, Analista de Finanças e Auxiliar de Finanças; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO PRAZO) e Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 16.06.2009 a 15.06.2010. Fica acrescido ao valor global do Contrato a quantia de R\$1.324.425,24 (hum milhão, trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos) referente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$110.368,77 (cento e dez mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos), sendo: R\$103.148,38 (cento e três mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos) referente a 41 (quarenta e uma) unidades de serviços, e R\$7.220,39 (sete mil, duzentos e vinte reais e trinta e nove centavos) correspondente a 7% (sete por cento) do valor do item acima, referente a despesas estimas com diárias, horas extras e sobreaviso, que somente serão pagas caso sejam utilizadas

pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: 16.06.2009 a 15.06.2010; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 15062009; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto e Orlando Braga Almeida - Sócio. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2009.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/SEINFRA/2004**  
I - ESPÉCIE: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº021/SEINFRA/2004.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINFRA; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Virgílio Tavora - Cambéba - Fortaleza-CE.; IV - CONTRATADA: **TELEMAR NORTE LESTE S/A E TNL PCS S/A.**; V - ENDEREÇO: Rua Jangadeiros, 48, Ipanema - Rio de Janeiro.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, §1º da Lei 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: Fica **incluída** no ANEXO I do Contrato, **como BENEFICIÁRIOS DO CONTRATO**, a Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOC/SSPDS.; IX - DA VIGÊNCIA.; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demias clausulas.; XI - DATA: 10 de junho de 2009.; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (SEINFRA), ROBERTO TELES DE SOUSA (TELEMAR), REINALDO MONTEIRO DE ARAÚJO (TELEMAR), MILENA MARIA FONTENELE (TNL) e YAEKO OSAWA CHAGAS (TNL).

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### ORDEM DE SERVIÇO Nº004/SECAD/2009

Autorizamos a Empresa **RODRIGUES ENGENHARIA LTDA**, a **iniciar a execução**, em regime de empreitada por preços Unitários das Obras de deslocamento vertical e restauro da edificação da estação ferroviária da Parangaba, em Fortaleza-CE, objeto do Contrato nº011/SEINFRA/2009, originário dos processos nº07174923-3/07175177-7 e seus anexos, com estrita observância às normas técnicas, a partir da data do recebimento desta Ordem de Serviço. DATA: 02 de junho de 2009; SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA) e Antonio de Padua Castro Rodrigues (Rodrigues Engª). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SEINFRA, em Fortaleza, 22 de junho de 2009.

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

**PORTARIA Nº1.553/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6.086/95 do DER, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o Ato** sem data, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de abril de 1998, que concedeu **aposentadoria** ao servidor **FRANCISCO UBIRATAN SANTIAGO**, que exerce a função de Motorista, referência ADO 21, matrícula nº004.563-1-4. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1.559/2008** - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6.086/95 do DER/SPU, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.168, III, alínea c, da Constituição Estadual, combinado com o art.156, §1º, inciso V, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **FRANCISCO UBIRATAN SANTIAGO**, CPF 04858018334, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência/classe ADO 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº642200100456314, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, a partir de 25/06/1995, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - 90% da Lei nº12.473/95 – DOE de 28.07.1995 .....	238,82
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 – DOE de 06.12.1988 .....	95,53
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	111,45
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III, §4º da Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994 .....	0,88
Total .....	446,68

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº765/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº2.201/98 do DER, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o Ato** datado de 26 de agosto de 1998 e publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de outubro de 1998, que aposentou o servidor **ANTONINO MACÊDO DE FIGUEIREDO**, que exerce a função de Oficial de Manutenção, referência ADO 21, matrícula nº007.246-1-0. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº766/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº7.821/97 do DER, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o Ato** datado de 04 de novembro de 1998 e publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de novembro de 1998, que aposentou o servidor **FERNANDO DE SOUSA LIMA**, que exerce a função de Trabalhador de Campo, referência ADO 10, matrícula nº004.411-1-2. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTEDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº768/2009** - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2.201/98 do DER/SPU, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.168, III, alínea d, da Constituição Estadual, combinado com o art.156, §1º, inciso IV, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **ANTONINO MACÊDO DE FIGUEIREDO**, CPF 07094515391, que exerce a função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, nível/referência/classe ADO 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº642200100724610, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a 80% a partir de 20/08/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - 80% da Lei nº12.840/98 – DOE de 17.07.1998 .....	222,37
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 – DOE de 06.12.1988 .....	88,95
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	77,83
Total .....	389,15

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº769/2009** - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7.821/97 do DER/SPU, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.168, III, alínea c, da Constituição Estadual, combinado

com o art.156, §1º, inciso V, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **FERNANDO DE SOUSA LIMA**, CPF 07063474391, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência/classe ADO 10, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº642200100441112, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento - 90% da Lei nº12.473/95 -	
DOE de 28.07.1995 .....	139,63
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 -	
DOE de 06.12.1988 .....	55,85
Progressão Horizontal de 30% -	
Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	65,16
Total .....	260,64

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Ratifico e Homologo** a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico Nº001/2009-DER, cujo objeto é a aquisição de uniformes para os servidores do DER, que teve como vencedora do Lote I, a Empresa **TOP**

**COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECCÃO E SERVIÇOS LTDA.**, no valor global de R\$14.438,00 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e oito reais), sendo que o Lote II foi fracassado. DATA: 25.06.2009. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº317/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2008, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados neste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-CE, relacionados no anexo único, desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº317/2009, DE 21 DE MAIO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
MAURICIO BRASIL DA FRANCA	ADMINISTRADOR	V	28	ADMINISTRADOR	V	29
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	ENGENHEIRO MECÂNICO	IV	23	ENGENHEIRO MECÂNICO	IV	24

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº319/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2008, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados neste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-CE, relacionados no anexo único, desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de maio de 2009.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº319/2009, 20 DE MAIO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA	
	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA		CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	39	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40	
JULIA MARIA MAIA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	20	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	21	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº320/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de abril de 2008, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE** o servidor **ROBERTO SILVIO DE MORAIS ALMEIDA**, matrícula nº323-1-X, de TECNICO EM CONTABILIDADE, referência 38, para referência 39, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo Operacional - ADO, lotado neste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 24/2009

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/CE CONTRATADA: EMPRESA **PHILIPS BUSINESS COMMUNICATIONS SOLU. EMP. LTDA.**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIA DE INFORMÁTICA**, conforme tabela em anexo. em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº2008010, seus anexos e da Proposta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente

contrato fundamenta-se: I - na Ata de Registro Preços nº003/2008 ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº2008010, conforme Processo nº091148944, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$243.560,86 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos). pagos em recursos do DETRAN/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.126.888.71159.22.44905200.70.0; 08200003.26.126.400.8000822.33903000.70.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de abril de 2009. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE e BETTY SOWADA MEXAS CORREA MARINI-REPRESENTANTE LEGAL DA PHILIPS; FUENTES MOLINERO JUNIOR-REPRESENTANTE LEGAL DA PHILIPS.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº08/2009

LOCADORA: ANTÔNIO CARLOS FIRMINO SALES.. LOCATÁRIA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **locação do imóvel** situado na Rua Francisco Vieira Cavalcante, 329, Centro - Pedra Banca/Ce, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito do

município de Pedra Branca/Ce.. FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. VALOR GLOBAL:R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). DESTINAÇÃO: Instalação e funcionamento do Posto de Trânsito do município de Pedra Branca/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01 de maio de 2009, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, nos termos da legislação vigente. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de maio de 2009.. ASSINANTES: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente do DETRAN/CE; ANTÔNIO CARLOS FIRMINO SALES-Proprietário do imóvel de Pedra Branca/CE..

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

#### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

**PORTARIA Nº125/2009** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e no que confere o Decreto nº29704/2009, art.7º e seus incisos e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO, resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao Curso de Ciência Contábeis/3º, para atuação na Gerencia de Controladoria, ao estagiário **MAYRA MIKAELLY DA SILVA RIBEIRO** pelo prazo de 12 meses, a partir de 08 de junho de 2009. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 08 de junho de 2009.

José Rego Filho  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**PORTARIA Nº256/2009** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no MÊS DE ABRIL do ano 2009, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº256/2009, FORTALEZA, 07 DE MAIO DE 2009

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
040909.1.8	Ana Ligia Leal Teixeira	Assistente de Biblioteca	R\$928,04	40	R\$7,73	R\$309,35
094202.1.5	Maria Eva Rossela de Oliveira Sousa	Agente de Administração	R\$814,61	40	R\$6,78	R\$271,54
472410.1.4	Maria Roseana de Freitas Alencar	Assistente de Administração	R\$1.326,87	40	R\$11,06	R\$442,29
080379.1.4	Rosa Maria Oliveira Filgueiras	Farmacêutico	R\$2.265,28	40	R\$18,87	R\$755,09
103196.1.7	Rogério Ximenes Aragão	Agente de Administração	R\$868,91	40	R\$7,24	R\$289,64

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº261/2009** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no MÊS DE MAIO do ano 2009, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº261/2009, FORTALEZA, 11 DE MAIO DE 2009

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
040909.1.8	Ana Ligia Leal Teixeira	Assistente de Biblioteca	928,04	40	7,73	309,35
094202.1.5	Maria Eva Rossela de Oliveira Sousa	Agente de Administração	814,61	40	6,78	271,54
472410.1.4	Maria Roseana de Freitas Alencar	Assistente de Administração	1.326,87	40	11,06	442,29
080379.1.4	Rosa Maria Oliveira Filgueiras	Farmacêutico	2.265,28	40	18,87	755,09
103196.1.7	Rogério Ximenes Aragão	Agente de Administração	868,91	40	7,24	289,64

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº375/2009** - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA MARILENE DE MOURA REBOUÇAS**, ocupante do cargo de Datilógrafo, matrícula nº004216.1.8, lotada nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1531. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2009.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°376/2009** - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DE SÁ BARBOSA BRITO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula n°430369.1.2, lotada nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°1532. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2009.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°377/2009** - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO NONATO VIVEIROS**, que exerce a função de Motorista, matrícula n°000188.1.3, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°1533. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2009.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°378/2009** - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA GLAUCIA DE SOUSA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula n°093301.1.9, lotada nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°1534. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2009.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°093253664/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n°41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar n°31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei n°13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar n°12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar n°38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar OSVALDO SALES ARAÚJO NETO, CPF:192762143-72, lotado(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) graduação de 1º SARGENTO PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula n°027684-1-0 com óbito em 31/05/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.476,37 (Hum mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 31/05/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA ALICE DA SILVA ARAUJO	CONJUGE	02395556351	1.476,37

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de junho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°09081936-5, considerando o Ofício n°28052009-1 da Prefeitura Municipal de Acaraú de devolução do empregado, RESOLVE **CESSAR OS EFETOS**, a partir de 01 de julho de 2009, da **Portaria n°042/2009**, datada de 30 de janeiro de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009, que autorizou a CESSÃO do empregado **JOSÉ DE ANCHIETA DA CUNHA**, matrícula n°10.035.164-6, lotado na Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, cedido para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Trabalho, Ação Social e Empreendedorismo, na Prefeitura Municipal de Acaraú. SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de julho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO, E O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com arrimo no disposto no subitem 8.17 do Edital n°049/2006, de 19 de junho de 2006, de abertura, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, TORNAM PÚBLICO o seguinte: CONSIDERANDO a prerrogativa editalícia de que o candidato, antes de ser nomeado, poderá renunciar sua posição na lista de classificação passando a ocupar um lugar a ser criado na referida lista, após a posição do último classificado, respeitando-se a ordem decrescente de classificação original de todos os candidatos que renunciarem; CONSIDERANDO que os candidatos LILIA MARIA SOUSA BESSA, 2ª classificada e JARBAS DE SÁ RORIZ FILHO, 5º classificado, formalizaram renúncia de suas posições na lista final de classificação, mediante processos n°08058725-9 e 08533314-0 respectivamente. RESOLVEM: **Publicar a nova listagem de classificação**, após o processamento da renúncia de posição na lista de classificados no Concurso para o cargo efetivo de Médico, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado, como segue:

#### CLÍNICA MÉDICA/GERIATRIA – FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAQUEL PESSOA DE CARVALHO	6
CHARLYS BARBOSA NOGUEIRA	7
MARCELO BOECKER MUNOZ BRAZ	8
LENORA MARIA DE BARROS E SILVA	9
PAULA MARY BEZERRA CORREIA	10
LILIA MARIA SOUSA BESSA	11
JARBAS DE SÁ RORIZ FILHO	12

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°056/2009** - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°09006293-0/SPU e, ainda, com fundamento na Lei n°9826, de 14 de maio de 1974, arts.115 e 66, inciso IV com redação dada pela Lei n°13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 02 anos (dois anos), do(a) servidor(a) **FRANCISCO AMADEU ACIOLLY DE VASCONCELOS**, ocupante do Cargo de motorista, Grupo Ocupacional ADO., ATIVIDADE DE DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL referência 15, matrícula n°100167.1-1, lotado(a) no(a) FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data de publicação desta portaria. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

João Pratil Pereira de Araújo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°261/2009** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, respondendo, através da Portaria n°283/2009, de 04.05.2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR OS **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE MAIO do ano 2009 atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50%

(cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14/05/1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de maio de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº261/2009, 04 DE MAIO DE 2009

Nº DA MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	Nº HORAS/MÊS
20067217	Antônia Lenira Ribeiro Chaves	Analista Auxiliar de Gestão Pública	60
27257917	Antonia Maximo Juliao	Analista Auxiliar de Gestão Pública	60
20186615	Carlos Antônio Cavalcante Saboia	Assistente de Administração	60
00258318	Denise Alves Diniz	Analista Auxiliar de Gestão Pública	60
08750718	Erison Lima de Queiroz	Analista Auxiliar de Gestão Pública	60
20105410	Jorge Helder Oliveira da Silva	Analista Auxiliar de Gestão Pública	60
60023018	José Múcio Moura de Alencar	Assistente Previdenciário	60
50006417	José Nazareno da Penha	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	60
38852817	José Olavo da Silva	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	60
38852612	Luciano Viana de Amorim	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	60
60022615	Maiza Cunha Macedo	Assistente de Administração	60
00278114	Maria Lúcia de Mesquita	Analista Auxiliar de Gestão Pública	60
00288616	Maryanne Rodrigues Fernandes	Analista Auxiliar de Gestão Pública	60
20051418	Paulo Roberto Raulino de Castro	Analista Auxiliar de Gestão Pública	60
40315519	Reinaldo Carneiro Holanda	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	60
46342410	Ricardo Dione Barbosa dos Santos	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	60
6002331X	Sheila Maria Leite V Paumgarten	Agente de Administração	60
50009815	Silvana Jereissati Pereira	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	60
80033915	Silvia Miranda Cabral	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	60
6002281X	Tereza Fátima de Vasconcelos Cavalcante	Administrador	60
60026416	Tereza de Jesus Almeida Pereira	Assistente de Administração	60
00288314	Veronica Sousa Viana	Analista Auxiliar de Gestão Pública	60

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº365/2009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **APROVAR O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL E SALARIAL** dos **SERVIDORES** desta Secretaria do Planejamento e Gestão, que optaram, de acordo com o artigo 9º da Lei nº14.347, de 19 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2009, pelo seus enquadramentos no Plano de Cargos e Carreiras, nos termos dos artigos 15, 16 e 17 da Lei nº13.658, de 20 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2005, de acordo com o Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº365/2009, DE 03 DE JUNHO DE 2009

Nº de Ordem	Matrícula	Nome	A Partir de:	Situação Atual			Situação Nova		
				Cargo/Função	Classe	Ref.	Enquadramento Funcional e Salarial	Classe	Ref.
1	5001571-8	Maria das Graças Costa Silva	1º.06.2009	Administrador	IV	20	Analista de Planejamento e Orçamento	E	1
2	3884331-1	Elvira Áurea Benevides dos Santos	02.06.2009	Agente de Administração	-	24	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	C	1

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº366/2009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **APROVAR O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL E SALARIAL** dos **SERVIDORES** desta Secretaria do Planejamento e Gestão, que optaram, de acordo com o artigo 11 da Lei nº14.348, de 19 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2009, pelo seus enquadramentos no Plano de Cargos e Carreiras, nos termos dos artigos 15, 16 e 17 da Lei nº13.659, de 20 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2005, de acordo com o Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº366/2009, DE 04 DE JUNHO DE 2009

Nº de Ordem	Matrícula	Nome	A Partir de:	Situação Atual			Situação Nova		
				Cargo/Função	Classe	Ref.	Enquadramento Funcional e Salarial	Classe	Ref.
1	0029211-7	Rivania Maria Sousa Melo	Junho/2009	Auxiliar de Administração	-	15	Analista Auxiliar de Gestão Pública	B	1
2	1037711-0	Angélica Maria Cavalcante Pinto	Junho/2009	Administrador	V	30	Analista de Gestão Pública	F	3

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº384/2009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE APROVAR O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL E SALARIAL** dos **SERVIDORES** desta Secretaria do Planejamento e Gestão, que optaram, de acordo com o artigo 9º da Lei nº14.347, de 19 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2009, pelo seus enquadramentos no Plano de Cargos e Carreiras, nos termos dos artigos 15, 16 e 17 da Lei nº13.658, de 20 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2005, de acordo com o Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº384/2009, DE 05 DE JUNHO DE 2009

Nº de Ordem	Matrícula	Nome	A Partir de:	Cargo/Função	Situação Atual		Ref.	Situação Nova		Ref.
					Classe			Enquadramento Funcional e Salarial	Classe	
1	5001001-5	Antônio Eduardo Silveira Teixeira	Junho/2009	Operador de Computador	-		30	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	C	1

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº395/2009** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem di I Seminário da Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria - Recursos PNAGE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº395/2009 DE 15 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE PASSAGEM	TOTAL	TOTAL		
					QUANT.	VALOR				ACRÉSCIMO	CUSTO
PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM	COORDENADOR	III	23 A 26/6/2009	FORTALEZA/BELO HORIZONTE/ FORTALEZA	03 e 1/2	166,01	50%	871,55	103,75	967,24	1.942,54
ANA LÚCIA LIMA GADELHA	ARTICULADOR	III	23 A 26/6/2009	FORTALEZA/BELO HORIZONTE/ FORTALEZA	03 e 1/2	166,01	50%	871,55	103,75	967,24	1.942,54
ANTENOR BARBOSA FILHO	ARTICULADOR	III	23 A 26/6/2009	FORTALEZA/BELO HORIZONTE/ FORTALEZA	03 e 1/2	166,01	50%	871,55	103,75	967,24	1.942,54
									TOTAL		5.827,62

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº410/2009** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09266900-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº374/2009**, datada de 5 de junho de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de junho de 2009, que autorizou a servidora **MARIA APARECIDA GOMES RODRIGUES FAÇANHA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula nº500730.2.5, **viajar** à cidade de Brejo Santo - Ce., nos dias 15 e 16 de junho de 2009, a fim de participar como representante da SEPLAG no CEDCA (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente) do evento "Direitos dos Adolescentes em conflito com a lei: articulações do SGD na efetivação no SINASE, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2008

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéba; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA GRANITO LTDA; V - ENDEREÇO: Alfredo Weyne, 130, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No inciso art.57, §1º, V e VI, da Lei Federal nº8.666/93 e nas demais cláusulas e condições do Contrato nº012/2008; VII - FORO: Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato nº012/2008**, por mais 120 (cento e vinte) dias; IX - DA VIGÊNCIA: A partir de 11 de junho de 2009 a 08 de outubro de 2009.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário que não foram expressamente modificadas por este termo; XI - DATA: 08 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão-Secretária Executiva da SEPLAG e José Newton Lopes Ribeiro - Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira  
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº01 CONTRATO Nº45/2008

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG. CONTRATADA: Empresa **ESCRITÓRIO TÉCNICO DA ASSESSORIA ATUARIAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO: No §8º, Art.65 da Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente termo tem por objeto **alterar a dotação orçamentária**, que serão as seguintes: 46100001.04.122.051.10764.22.33903500.00.0.00, no valor de R\$15.780,00 e 46100002.04.122.400.21180.01.33903500.00.0.00, no valor de R\$3.945,00 DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2009. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2009.

Gerardo Márcio Maia Malveira  
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 22/2009**

SUB-ROGANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG. SUB-ROGADA: **ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: A Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, se sub-roga por este termo de todos os direitos, deveres e obrigações decorrentes do Contrato nº22/2009, firmado entre a SUB-ROGANTE e a HOMEM SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA LTDA, no que se refere a prestação de serviços para viabilizar a realização de ações referentes ao Programa Qualidade de Vida na SEPLAG, a partir de 10 de junho de 2009. VIGÊNCIA: a partir de 10 de junho de 2009. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva do Planejamento e Gestão, Filomena Maria Lobo Neiva Santos - Diretora da Escola de Gestão Pública, e, Ângela Rutte Coelho de Oliveira - Representante Legal da Homine Serviços de Qualificação e Educação Básica Ltda.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº003/2009**, de 26 de junho de 2009.

**DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS PARA LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ORÇAMENTÁRIOS REFERENTES À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) E PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TIC NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.37 da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, alterada pela Lei nº14.335, de 20 de abril de 2009; CONSIDERANDO a sua competência para desenvolver métodos e técnicas, a normatização e padronização da aplicação de TIC nos órgãos e entidades estaduais; CONSIDERANDO a necessidade de atender ao Decreto nº27.524 de 09 de agosto de 2004; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o processo de análise e liberação de recursos financeiros para investimento e custeio em TIC, independentemente da sua fonte de recurso, a serem aplicados em contratação de serviços de TIC, em aquisição de bens de TIC, bem como, em toda e qualquer despesa referente a TIC e CONSIDERANDO a necessidade de instruir sobre os procedimentos administrativos referentes ao processo de aquisição de bens e contratação de serviços de TIC no âmbito da administração pública estadual, RESOLVE baixar a presente Instrução Normativa:

Art.1º – Compete à Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), através da Coordenadoria de Estratégias de Tecnologias da Informação e Comunicação – COETI, analisar os instrumentos de planejamento e a solicitação para liberação de recursos financeiros orçamentários a serem aplicados em TIC pelos órgãos e entidades estaduais.

Parágrafo único. A análise será realizada levando em consideração os seguintes critérios:

I – atendimento às políticas e diretrizes estratégicas do Governo;

II – projetos prioritários globais definidos na política de TIC;

III – demandas específicas dos órgãos e entidades estaduais, conforme suas necessidades e justificativas, priorizando aquelas previstas nos seus Planejamentos Estratégicos de TIC;

IV - atendimento às premissas básicas estabelecidas no plano operativo do órgão/entidade;

V - ações que possam produzir impacto positivo nos resultados organizacionais e que estejam, prioritariamente, alinhadas à natureza específica do órgão/entidade;

VI - viabilidade de compartilhamento de recursos e de oportunidades entre órgãos/entidades estaduais;

VII - cumprimento dos prazos estabelecidos pela SEPLAG/COETI para encaminhamento dos projetos e das informações solicitadas;

VIII – atendimento à solicitação de informações sobre os resultados dos projetos após análise técnica pela SEPLAG/COETI.

Art.2º – Compete aos órgãos e entidades estaduais:

I – elaborar anualmente o seu Planejamento Estratégico de TIC

(PETIC), seguindo modelo adotado, disponibilizado no site da SEPLAG, antecedendo as aquisições e contratações do período;

II – registrar no Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas – SIAP, o Plano Operativo referente ao PETIC e Termos de Referência avulsos, desdobrando os projetos e/ou atividades da proposta orçamentária em produtos e subprodutos de TIC e manter atualizado o que se refere à execução e ao acompanhamento dos projetos, de acordo com os prazos e orientações da SEPLAG e COETI;

III - fornecer a SEPLAG/COETI informações adicionais que se fizerem necessárias, com vistas a subsidiar a análise dos termos de referências, emissão de parecer técnico, acompanhamento da execução dos projetos e liberação de recursos financeiros na área de TIC;

IV – prestar informações sobre a efetiva aplicação dos recursos liberados para TIC pela SEPLAG/COETI, juntamente com as respectivas justificativas;

V – enviar a COETI previamente por email (cemat@seplag.ce.gov.br) quantas versões do Termo de Referência forem necessárias para que sejam realizadas pré-análises, a fim de corrigir possíveis inadequações, visando agilizar o processo de análise quando do envio oficial do processo. O órgão/entidade deverá aguardar o retorno de cada pré-análise realizada pela COETI, até obter a autorização de envio oficial do processo;

VI – informar o surgimento de projetos corporativos no âmbito de atuação do órgão/entidade, que envolvam significativo investimento financeiro e/ou gere relevante impacto técnico-operacional, a fim de possibilitar a participação da SEPLAG/COETI no processo, visando orientar tecnicamente e agilizar a análise técnica do Termo de Referência;

VII – dispor informações sobre a conclusão dos projetos com análise técnica favorável pela SEPLAG/COETI, no que diz respeito aos objetos adquiridos/contratados e seus valores após o processo licitatório ou qualquer outra modalidade de aquisição, visando possibilitar o monitoramento dos resultados relativos às aquisições de bens e serviços de TIC.

Art.3º – Os órgãos e entidades estaduais, interessados na aquisição e contratação de bens e serviços de TIC através da abertura de certames licitatórios de qualquer modalidade, inclusive adesões a Registros de Preços, dispensas e inexigibilidades de licitações e termos aditivos a contratos, pertinentes ao processo de TIC, independentemente da fonte de recursos, ficam obrigados a apresentar previamente a SEPLAG/COETI, processo instruído, da seguinte forma:

I – para aquisição e/ou contratação de bens e serviços de TIC:

a) elaborar Termo de Referência com base no seu planejamento, nos dados cadastrados no Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas (SIAP), seguindo a estrutura definida em modelo comentado disponível no site da SEPLAG e da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE;

b) encaminhar o processo à Coordenadora da COETI, através de ofício assinado pelo dirigente máximo do órgão/entidade estadual interessado, tramitado pelo Sistema de Protocolo Oficial vigente no Estado;

c) anexar ao processo uma cópia do espelho do projeto finalístico e do MAPP, devidamente preenchidos, comprovando a existência de previsão no plano operativo e recursos financeiros para pagamento do objeto;

d) anexar ao processo no mínimo 03 (três) cotações formais de preços, para cada item do objeto, no mesmo nível de detalhamento das especificações anexas ao Termo de Referência. Os valores fixados nos Registros de Preços corporativos do Governo do Estado para bens de TI em vigor podem ser utilizados como cotação, desde que as especificações sejam as mesmas dos itens registrados na ata;

e) no caso de aquisição e/ou contratação de bens e serviços através de adesão à atas de registros de preços fora do âmbito do Governo do Estado do Ceará, será necessário anexar ao processo: documento que comprove o aceite de adesão por parte do órgão gestor da ata, documento que comprove o aceite de fornecimento do bem por parte da empresa responsável pelo item nas mesmas condições estabelecidas na ata e, no mínimo, 03 (três) propostas de preço de mercado para cada item, atendendo rigorosamente às especificações técnicas dos objetos, conforme exigência da SEPLAG. Caso o bem ou serviço a ser adquirido ou contratado por outra ata de registro de preço esteja catalogado nas atas disponíveis pelo Governo do Estado do Ceará, o órgão/entidade estadual deverá anexar ao processo a autorização da ETICE para adquirir este objeto por estes outros meios, inclusive pregão eletrônico;

f) a SEPLAG/COETI deve analisar tecnicamente projetos referentes a contratação de serviços de consultorias em TIC.

II – para aditivos a contratos de TIC, com repercussão financeira:

- a) elaborar Termo de Referência com base no seu planejamento, nos dados cadastrados no Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas (SIAP), seguindo a estrutura definida em modelo comentado disponível no site da SEPLAG e da ETICE;
- b) encaminhar o processo à Coordenadora da COETI, através de ofício assinado pelo dirigente máximo do órgão/entidade estadual interessado, tramitado pelo Sistema de Protocolo Oficial vigente no Estado;
- c) anexar ao processo uma cópia do espelho do projeto finalístico, devidamente preenchido, comprovando a existência de previsão no plano operativo e recursos financeiros para pagamento do objeto;
- d) anexar ao processo uma cópia do contrato original;
- e) anexar ao processo cópia(s) do(s) aditivo(s) anterior(es), se houver;

- f) anexar ao processo minuta do aditivo proposto;
  - g) anexar ao processo proposta de preço para renovação do contrato emitido pela empresa contratada. Nesse caso, o Termo de Referência terá valor igual à proposta emitida.
- §1º – Ficam excluídos das exigências contidas neste artigo:

- a) os processos que não ultrapassem o teto estabelecido para a dispensa de licitação, seguindo Decreto Estadual publicado no Diário Oficial;
- b) os processos relativos à aquisição de material de consumo de TI, com exceção à aquisição de licenças de uso de software, desde que ultrapasse o teto estabelecido para a dispensa de licitação, seguindo Decreto Estadual publicado no Diário Oficial;
- c) os processos para formalização de termo aditivo a contrato sem repercussão financeira, que visem exclusivamente a prorrogação do prazo de vigência, bem como aqueles que somados ao valor original do contrato, não ultrapassem o teto estabelecido para dispensa de licitação no âmbito estadual;
- d) os processos para formalização de termo aditivo a contrato com repercussão financeira, desde que seja aplicado apenas o índice de reajuste para o período, previsto no contrato original;
- e) os processos para aquisição, substituição e/ou ampliação de link de comunicação através do contrato corporativo da Rede Governamental de Dados, sendo necessário nesse caso apenas encaminhar ofício a ETICE, seguindo modelo e informações exigidas pelo órgão, não sendo necessário elaborar Termo de Referência.

§2º – As empresas de economia mista, seguindo orientação da SEPLAG, ficam dispensadas da apresentação de projeto finalístico e MAPP cadastrados no SIAP, quando utilizarem recursos próprios.

Art.4º – Compete à SEPLAG/COETI analisar os processos de aquisição/contratação de bens e serviços de TIC, avaliando o Termo de Referência quanto à justificativa/contextualização, à adequação do objeto, à configuração/especificação no atendimento à necessidade e ao valor estimado em relação ao mercado, devendo verificar ainda se há projeto finalístico previsto no plano operativo do órgão/entidade para atender à demanda, para, em seguida, emitir parecer técnico, visando sempre atender às diretrizes de TIC e obter o melhor custo-benefício para o Governo do Estado.

§1º – A emissão do parecer técnico e a liberação de recursos financeiros especificamente relacionados a TIC fica condicionada a não existência de pendências referentes a atualizações das bases de dados dos sistemas de informações utilizados para a gestão estratégica de TIC, das informações sobre o órgão ou entidade estadual no seu site institucional e no Portal do Governo, bem como, de informações complementares solicitadas pela SEPLAG/COETI.

§2º – O prazo para emissão do parecer técnico sobre o processo devidamente instruído dependerá do seu grau de complexidade, da prioridade do projeto para o Governo e do volume de processos para análise técnica na SEPLAG/COETI. Levando em consideração apenas a complexidade do projeto, o prazo será de 1 a 2 dias para projetos de baixa complexidade, de 3 a 4 dias para projetos de média complexidade e de 5 a 6 dias para projetos de alta complexidade.

§3º – O processo, devidamente instruído e depois de emitido o parecer técnico favorável, será encaminhado ao órgão/entidade estadual de origem.

Art.5º – Os procedimentos para execução dos projetos de aquisição/contratação de bens e serviços de TIC ficarão subordinados às disposições contidas na Lei nº8.666, de 21 de junho de 2003 e suas alterações posteriores, bem como a outras disposições legais vigentes.

Art.6º – Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual somente poderão dar publicidade ao processo licitatório depois de cumpridas as exigências desta Instrução Normativa.

Art.7º – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Fortaleza, 26 de junho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

#### CONTRATO Nº014/2009

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº02/2009

CONTRATADA: **CONSULTOR ANTÔNIO ALBERTO TEIXEIRA**.  
FUNDAMENTAÇÃO: No §8º, Art.65 da Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente termo tem por objeto **alterar a natureza da despesa das dotações orçamentárias**, que serão as seguintes: 46100002.04.122.051.10764.01.33903500.00.1.00, no valor de R\$35.658,60 e 46100002.04.122.051.10764.01.33903500.82.2.00, no valor de R\$18.000,00 DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2009. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2009.

Gerardo Márcio Maia Malveira  
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº100, de 03 de junho de 2009, que publicou a Portaria nº330/2009, autorizando a cessão da servidora JOSEMARY DE OLIVEIRA FERNANDES, lotada na Secretaria da Infra Estrutura, para prestar serviços na Assembléia Legislativa.. **Onde se lê:** com ressarcimento para a origem, **Leia-se:** com ônus para a origem, Fortaleza, 1º de julho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº100, 3 de junho de 2009, que publicou a Portaria nº335/2009, que autorizou a CESSÃO da servidora LÚCIA MARIA MORAIS DE ALMEIDA, lotada na Fundação de Teleducação do Ceará, para prestar serviços no Instituto de Prevenção do Câncer, unidade assistencial da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2010. **Leia-se:** a partir de 2 de fevereiro de 2009 até 31 de dezembro de 2010. Fortaleza, de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº099/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ -ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR OS **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE MAIO do ano 2009 atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 28 de abril de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº099/2009, DE 28 DE ABRIL DE 2009

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
001315.1.2	Ana Maria Abreu de Oliveira Matos	Assistente de Administração	1.447,86	40	12,07	482,80
002030.1.7	Clara Cristina Gomes Barbosa	Agente de Administração	500,00	40	4,17	166,80
001384.1.X	Claudia Lira Barreira	Assistente de Administração	797,07	40	6,64	265,60
002428.1.0	Cleópatra da Silva Feitosa	Agente de Administração	546,91	40	4,56	182,40
003609.1.0	Cosme Rodrigues Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	537,31	40	4,48	179,20
001326.1.6	Edna Gomes de Oliveira	Advogado	2.534,74	40	21,12	844,80
003197.1.6	Fernanda Maria de Sousa Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais	522,56	40	4,36	174,40
003188.1.7	Francisca Fátima da Silva	Assistente de Administração	1.182,72	40	9,86	394,40
003617.1.2	Francisca Lidonia Carvalho Jati	Auxiliar de Administração	542,55	40	4,52	180,80
01150.1.0	Francisca Socorro Ramos Batista	Agente de Administração	563,83	40	4,70	188,00
001192.1.0	Francisco Antônio Rocha Ribeiro	Assistente de Administração	1.306,48	40	10,89	435,60
003623.1.X	Francisco Ideilson Caetano Aprígio	Auxiliar de Serviços Gerais	520,47	40	4,34	173,60
002308.1.2	Francisco Otávio Moreira Costa	Assistente de Administração	1.021,69	40	8,51	340,40
116783.1.9	Ivanuzia Maria Feitosa Bernardino	Auxiliar de Administração	538,59	40	4,49	179,60
000179.14	Joemira Martins de Azevedo	Assistente de Administração	1.565,63	40	13,05	522,00
001321.1.X	Joice Furtado de Macedo	Assistente de Administração	1.170,30	40	9,75	390,00
002767.1.5	José Cleiton Queiroz de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	522,56	40	4,36	174,40
003440.1.X	José Hildo Chaves	Agente de Administração	560,79	40	4,67	186,80
003637.1.5	Laudeci Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Administração	538,59	40	4,49	179,60
003642.1.5	Manuel Flávio Barbosa de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	539,18	40	4,49	179,60
003644.1.X	Marcus Antônio Gomes Fernandes	Auxiliar de Administração	544,68	40	4,54	181,60
003292.1.5	Maria Dalva de Sousa Zednik	Agente de Administração	685,07	40	5,71	228,40
003294.1.X	Maria Elenita Rocha da Silva	Assistente de Administração	1.072,78	40	8,94	357,60
003661.1.0	Maria Lúcia Feitosa Holanda	Auxiliar de Administração	535,01	40	4,46	178,40
002510.1.1	Maria Luiza Temóteo Amorim	Assistente de Administração	1.021,69	40	8,51	340,40
000578.1.9	Maria Nídia Teixeira Bandeira	Assistente de Administração	1.170,30	40	9,75	390,00
003666.1.7	Maria Salete Santiago Albuquerque	Auxiliar de Administração	533,34	40	4,45	178,00
003258.1.3	Marilene Maria Silva Meneses	Agente de Administração	597,38	40	4,98	199,20
003677.1.0	Pedro Rodrigues de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	543,20	40	4,53	181,20
001206.1.8	Raimunda Vieira de Caldas Honorato	Assistente de Administração	1.177,62	40	9,82	392,80
003683.1.8	Raimundo Coelho da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	526,12	40	4,39	175,60
000476.1.9	Raimundo Nonato Mendes	Agente de Administração	748,43	40	6,24	249,60
003684.1.5	Regina Cláudia Cavalcante Maia	Auxiliar de Administração	540,52	40	4,51	180,40
001110.1.5	Safira Mendes de Mesquita	Agente de Administração	688,55	40	5,74	229,60
002668.1.7	Sandra Maria da Silva	Auxiliar de Administração	500,00	40	4,17	166,80
003483.1.7	Terezinha Correia Campos	Agente de Administração	677,10	40	5,64	225,60
001324.1.1	Vânia Maria de Almeida Lima	Agente de Administração	655,76	40	5,47	218,80
						9.894,80

\*\*\* \*\*

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº041/2009** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, conforme Portaria nº038/2009, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts.12, 13 e 14 da Lei nº13.690 de 25 de novembro de 2005, combinado com a Resolução da Diretoria nº01/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de dezembro de 2008, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **EMPREGADOS** desta Empresa, relacionados nos Anexos I e II, desta Portaria. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 15 de junho de 2009.

Raimundo Osman Lima  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO I, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº041/2009, DE 15 DE JUNHO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE

GRUPO OCUPACIONAL: GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GTI

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	EMPREGO	CLASSE REFERÊNCIA	EMPREGO	CLASSE REFERÊNCIA
FRANCISCO AGNALDO NOGUEIRA LIMA	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	B 6	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	B 7
FCO JOSE BARBOSA PINHEIRO	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	B 9	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	B 10
DANIELLE DE CARVALHO M.SOBRAL	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C 11	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C 12
LUIZ GONZAGA GOMES LIMA	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C 11	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C 12
MARY ANE VALE FERREIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C 11	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C 12
WLADIMIR MAIA FURTADO	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C 11	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C 12
VIOLETA ELIZABETH TRUPL MENESES	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C 11	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C 12
FRANCISCO NELSON DE VASCONCELOS	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C 13	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C 14
JOSEFINA LIDIA GUEDES H. ABDALA	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C 14	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C 15
MA. JOSÉ FURTADO DE VASCONCELOS	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D 16	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D 17
RAIMIR HOLANDA FILHO	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D 16	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D 17
ROBINSON DE BORBA E VELOSO	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D 16	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D 17
TARSO PINHEIRO BORGES	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D 16	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D 17

## ANEXO II, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº041/2009, DE 15 DE JUNHO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE

GRUPO OCUPACIONAL: GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GTI

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	EMPREGO	CLASSE REFERÊNCIA	EMPREGO	CLASSE REFERÊNCIA
JOSÉ ALEXSANDRE FONSECA DA SILVA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	A 1	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	A 2
MARIA LUCIA RABELO DE ANDRADE	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	A 2	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	A 3
JORGE ROMULO FROTA DOS SANTOS	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B 6	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B 7
MARTA MARIA MARTINS DE MENEZES	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B 6	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B 7
RAIMUNDA NEUMAR PAULA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B 6	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B 7
SILVIANE TORRES DA COSTA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B 6	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B 7
ENIO AZEVEDO FONTENELE	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B 7	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B 8
MIGUEL ABRAHAO NETO	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B 9	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B 10
ALDA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C 11	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C 12

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA	EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA
FERNANDO CEZAR CIDRÃO GUEDES	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	11	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	12
MARIA JEANE PEIXOTO SAMPAIO	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	11	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	12
PAULO ALCÂNTARA SARAIVA LEÃO	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	11	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	12
EVELISE HELENA BRAGA QUEIROZ	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	12	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	13
FCO. THOME DA FROTA FILHO	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	12	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	13
RICARDO LEITE SOARES	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	12	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	13
ROGÉRIO RIBEIRO SARAIVA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	12	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	13
EDMAR MENDES DA SILVA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	13	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	14
GUILHERME S. QUINDERE MOURA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	13	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	14
JORGE LUIZ LACERDA DA CRUZ	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	13	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	14
LEVINDO JOSÉ GARCIA NETO	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	13	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	14
LUCIA MARIA BESERRA VERAS	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	13	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	14
ANA LÚCIA PEREIRA GOMES	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	14	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	15
ANTONIO CARLOS LEITE SOARES	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	14	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	15
JÚLIO CESAR LIMA BATISTA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	14	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	15
REGINA ESTELA BENEVIDES LIMA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	14	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	15
SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	14	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	15
VERA LUCIA CARNEIRO DE SOUSA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	14	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	15
ARIANA FALCÃO DA SILVA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	D	16	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	D	17
FCO. AUGUSTO DE ANDRADE MAIA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	D	16	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	D	17
LÚCIA POMPEU DE VASCONCELOS CASTRO	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	D	16	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	D	17
LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	D	16	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	D	17

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº042/2009** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, conforme Portaria nº038/2009, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts.12, 13 e 14 da Lei nº13.690 de 25 de novembro de 2005, combinado com a Resolução da Diretoria nº01/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de dezembro de 2008, através da **PROMOÇÃO**, os **EMPREGADOS** desta Empresa, relacionados nos Anexos I e II, desta Portaria. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 15 de junho de 2009.

Raimundo Osman Lima  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO I, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº042/2009, DE 15 DE JUNHO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE  
GRUPO OCUPACIONAL: GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GTI TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA	EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA
JOSÉ CLERTON EVELMO F. JUNIOR	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	B	8	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C	11
JOSÉ AURIÇO OLIVEIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	B	9	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C	11
CLARA DE ASSIS FALCÃO PEREIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	B	10	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C	11
JOSÉ VALDECIR LIMA DE SOUZA	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	B	10	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C	11
ANTONIO GOMES LIMA	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C	13	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D	16
LICIA MARIA VIANA BEZERRA DIAS	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C	14	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D	16

ANEXO II, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº042/2009, DE 15 DE JUNHO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE  
GRUPO OCUPACIONAL: GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GTI TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA	EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA
CARLOS ALBERTO CORREIA L. JUNIOR	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	A	2	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	6
MAURO MENDES DE OLIVEIRA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	A	2	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	6
JEAN CARLO LUZ BASTOS	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	A	5	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	6
RICARDSON RODRIGUES SAMPAIO	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	A	5	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	6
FRANCISCO HOILTON ARARIBE RIOS	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	8	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	11
PAULO HENRIQUE AGUIAR	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	10	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	11

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº348/2009** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Sandra Costa de Miranda  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº348/2009, DE 10 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT	VALOR	
Benedito Rogério Neves Viana	Engenheiro de Pesca	IV	1161351-9	15 a 16/06/2009	Jaguariçaba	1,5	56,87	85,30
José Cleiton Gomes do Nascimento	Motorista	V	0856421-3	15 a 19/06/09	Miraíma	4,5	53,80	242,10
Germana de Mattos Brito Góes Giglio	Datilógrafo/Assessor Técnico - DAS-1	III	1126641-X	18 a 22/05/09	Pacajus, quixadá, Caucaia, Madalena, Maracanaú e Horizonte	4,5	67,63	304,34
Germana de Mattos Brito Góes Giglio	Datilógrafo/Assessor Técnico - DAS-1	III	1126641-X	26 a 29/05/09	Pacajus, Caucaia, Quixadá, Madalena, Maracanaú, Itapipoca, Tururu e Horizonte	3,5	67,63	236,70

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Germana de Mattos Brito Góes Giglio	Datilógrafo/Assessor Técnico - DAS-1	III	1126641-X	15 a 19/06/09	Mirafina	4,5	67,63	304,33
Luiz Amsterdan Alves de Oliveira	Agente de Administração/Orientador de Célula	III	1118991-1	25 a 26/06/09	Crato	1,5	67,63	101,44
TOTAL								1.274,21

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº381/2009** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº198/2007, datada de 02 de abril de 2007, publicada no D.O.E., de 25 de maio de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO CÉZAR CIDRÃO GUEDES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, símbolo DNS-2, matrícula nº1693951-X, deste Órgão, a **viajar** as cidades de Pentecoste e Itarema, no período de 23 a 25/06/2009, a fim de representar a SRH nas reuniões de alocação negociada de água dos açudes do Vale do Curú, e participar do lançamento da Castilha de Educação Ambiental do Comitê do Litoral, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 17 de junho 2009.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº382/2009** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2009. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 19 de junho de 2009.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº382/2009, DE 19 DE JUNHO DE 2009

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
1	FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHÊDO	ARTICULADOR	1694281-2
2	MARIA GARDÊNIA SILVA PINHO	SUPERVISORA DE NÚCLEO	1694221-9

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº383/2009** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ZITA TIMBÓ ARAÚJO**, ocupante do cargo Coordenador da CGERH, matrícula nº16943312, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Banabuiú, no dia 25/06/2009, a fim de Participar do XVI Seminário de Planejamento e Alocação das Águas dos Vales do Jaguaribe e Banabuiú, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 19 de junho de 2009.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº384/2009** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 19 de junho de 2009.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº384/2009, DE 19 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Arlton Silva de Sousa	Agente de Administração/Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	1694321-5	23 a 26/06/2009	Sobral, Acaraú, Macro, Irauçuba, Massapê, Meruoca, Santana do Acaraú	3,5	67,63	236,70
Benedito Rogério Neves Viana	Engenheiro de Pesca	IV	1161351-9	25 a 27/06/2009	Acaraú	2,5	56,87	142,17
Germana de Mattos Brito Góes Giglio	Datilógrafo/Assessor Técnico - DAS-1	III	1126641-X	22 a 26/06/2009	Mirafina e Madalena	4,5	67,63	304,33
Germana de Mattos Brito Góes Giglio	Datilógrafo/Assessor Técnico - DAS-1	III	1126641-X	08 a 10/06/2009	Mirafina	2,5	67,63	169,07
José Cleiton Gomes do Nascimento	Motorista	V	0856421-3	22 a 26/06/2009	Mirafina	4,5	53,80	242,10
Maria Eliane Sampaio Cortez	Arquiteto/Orientador da CEART	III	1249121-2	25/06/09	Banabuiú	0,5	67,63	33,81
TOTAL								1.128,18

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº1873/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326608-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **MARVA CHAGAS CAVALCANTE GUILHERME**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493440-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 80% (OITENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 14 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1942/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08310086-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **ANTONIO RENE DIOGENES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula 493288-1-8, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Referência Nacional Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Dermatologia, com vigência a partir de 09 de julho de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1954/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326843-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **CYNTHIA ABEN ATHAR PONTE**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493642-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado, com vigência a partir de 12 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2334/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08432099-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **RAQUEL ROMERO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493829-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**

de 80% (OITENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 14 de julho de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2447/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327255-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **KIRLA WAGNER POTI GOMES**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493238-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 80% (OITENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 27 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2531/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08359921-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ROSEMARY JORGE DE MENDONÇA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493132-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional do Hospital da Polícia Militar do Ceará, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado, com vigência a partir de 27 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2973/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a ascensão funcional de servidores integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS desta Secretaria com vigência a partir de 1º de abril de 2004, só foi publicada no D.O.E de 19 de janeiro de 2009, Considerando o grande número de servidores concorrendo a ascensão funcional, Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional dos interessados, RESOLVE, de acordo com art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, ascender funcionalmente através da **Progressão** por Antiquidade, com vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2005, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2973/2009 DE 29 DE MAIO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA  
GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior - ANS  
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/04/2004 – 31/03/2005

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
1 JOSE MARIA ALVES	13731918	ADMINISTRADOR	V	29	ADMINISTRADOR	V	30
1 FATIMA MARIA MONTEIRO MAIA DE CARVALHO	1331151X	ADMINISTRADOR	V	28	ADMINISTRADOR	V	29
1 MARIA ELIZABETH CARVALHO GUIMARAES	13729719	ADMINISTRADOR	IV	22	ADMINISTRADOR	IV	23
1 REGINA LUCIA VALE BARROSO	00347116	ADMINISTRADOR	II	8	ADMINISTRADOR	II	9

	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
1	FRANCISCO DE SOUSA BRAZ	00257214	ADVOGADO	II	10	ADVOGADO	II	11
1	DIJESUS MARIA JOSE DA SILVA	00342319	ADVOGADO	II	9	ADVOGADO	II	10
1	ZELIA PEIXOTO SOARES	13313016	ASSISTENTE PREVIDENCIARIO	IV	21	ASSISTENTE PREVIDENCIARIO	IV	22
1	JOSE MARIA NUNES	13366217	ASSISTENTE PREVIDENCIARIO	IV	20	ASSISTENTE PREVIDENCIARIO	IV	21
1	VERA SILVIA DE PAULA PESSOA AGUIAR	00108618	ASSISTENTE PREVIDENCIARIO	III	17	ASSISTENTE PREVIDENCIARIO	III	18
1	OTHON CAMINHA DUARTE	13731411	CONTADOR	V	29	CONTADOR	V	30
1	IONE BORGES BEZERRA	13732515	ECONOMISTA	V	25	ECONOMISTA	V	26
1	PAULO EGIDIO SANTOS FEITOSA	11744419	ECONOMISTA	IV	23	ECONOMISTA	IV	24
1	MARIA DA CONCEICAO MELO CAVALCANTE	00381519	ECONOMISTA	IV	21	ECONOMISTA	IV	22
1	MARIA ALRENICE DE OLIVEIRA	12505612	ECONOMISTA	III	17	ECONOMISTA	III	18
1	ALEXANDRA CASTELO BRANCO BEZERRA DE MENEZEZ	13312613	ECONOMISTA DOMESTICO	V	27	ECONOMISTA DOMESTICO	V	28
1	LAURISETE DE SOUZA GADELHA	10298113	ESTATISTICO	III	15	ESTATISTICO	III	16
1	ANGELA GOMES BELCHIOR	1154021X	SOCIOLOGO	V	25	SOCIOLOGO	V	26
1	JORGÉ ALI-KHAN COSTA DE ANDRADE	11540317	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	IV	23	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	IV	24
1	MARIA HELIETÊ ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	00207713	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	III	16	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	III	17

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2974/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a ascensão funcional de servidores integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS desta Secretaria com vigência a partir de 1º de abril de 2004, só foi publicada no D.O.E de 19 de janeiro de 2009, Considerando o grande número de servidores concorrendo a ascensão funcional, Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional dos interessados, RESOLVE, de acordo com art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, ascender funcionalmente através de **PROMOÇÃO**, com vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2005, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2974/2009 DE 29 DE MAIO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA  
GRUPO OCUPACIONAL: Atividade de Nível Superior - ANS  
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/04/2004 – 31/03/2005

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
1	SONIA MARIA MAPURUNGA BENEVIDES	00088315	ADMINISTRADOR	IV	24	ADMINISTRADOR	V	25
1	ROSANGELA MARIA PINHEIRO DE SOUSA	00379719	ASSISTENTE PREVIDENCIARIO	III	18	ASSISTENTE PREVIDENCIARIO	IV	19
1	JOAO GUALBERTO SAMPAIO	12506813	CONTADOR	II	12	CONTADOR	III	13
1	MARIA DE FATIMA AGUIAR LUSTOSA	12505515	SOCIOLOGO	IV	24	SOCIOLOGO	V	25

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3045/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08368100-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **EVERARDO DE MACEDO GUANABARA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493307-1-5, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades em Ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 30 de julho de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3107/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08401319-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ADRIANA BARROS LEAL DANTAS**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493590-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 19 de agosto de 2008 até 31 de agosto de

2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3108/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137509-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **FRANCISCO JUAREZ CRUZ DE VASCONCELOS FILHO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493218.1.3, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades em hemodinâmica, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 04 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3224/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08367306-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974,

combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, ao servidor **JANIO CORDEIRO BARROSO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Matrícula nº493935-1-2, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, a partir de 17 de outubro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3239/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08378888-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **ANDREIA LANY MOURA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº493053-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 24 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3240/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08216511-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ADRIANA SILVA NOJOSA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492745-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 12 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3245/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138339-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **VERA LUCIA QUEIROZ DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº492328-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 28 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3259/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08379142-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MARIA DE FÁTIMA PONTE ARAGÃO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº011378-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão em UTI,

**GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 12 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3268/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08401709-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **KÁTIA VIRGÍNIA ROCHA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493876-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades ambulatoriais no setor de Nefrologia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 17,5% (DEZESETE E MEIO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 16 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3275/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326742-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **JOSE ANANIAS VASCONCELOS NETO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493498-1-5, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 21 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3290/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08516522-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, ao servidor **CARLO ATILA HOLANDA LOPES**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Matrícula nº493520-1-8, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme seu nível vencimental, a partir de 26 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3291/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08401525-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, à servidora **FABIOLA MARIA DE MELO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Matrícula nº493316-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu

nível vencimental, a partir de 02 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3292/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08368015-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, ao servidor **JULIO LELIS DA COSTA NETO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Matrícula nº493497-1-8, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme seu nível vencimental, a partir de 09 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3297/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278717-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **SIMONE MONTEIRO SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº492318-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3298/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08216507-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **ANTONIA FERREIRA MASULLO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491586-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 21 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3322/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08591891-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **KEILA REGINA XAVIER DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Matrícula nº493235-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, a partir de 07 de janeiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3323/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08591881-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **CLAUDIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Matrícula nº101290-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, a partir de 18 de dezembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3344/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08071676-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **ALEXANDRA ALCÂNTARA DE MARIA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491988-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Sobral-HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 09 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3348/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08071078-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.2º, inciso IV do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE QUEIROZ BARREIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 26, matrícula nº081120.1.0, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 26 de maio de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3354/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08359195-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **TEREZA MÔNICA DE SOUSA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492449-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na Central de Transplantes de Órgãos Dr. Waldo Pessoa de Almeida, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 20 de junho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3371/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138344-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos

dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **ANTONIO RIVELINO NOGUEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Radiologia, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 20, matrícula nº492825-1-6, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 18 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3372/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08071392-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, incisos II e III do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA LOURDESMAR FARIAS**, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 15, matrícula nº011683-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na 9ª Coordenadoria Regional de Saúde - Russas, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 30 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3381/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08378848-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **CREUSA LINS DE MORAIS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº491757-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 01 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3384/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08325991-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **KATIANY DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 10, matrícula nº491826-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 03 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3394/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138505-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **FRANCISCO BERNARDO DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo

Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, Matrícula nº492576-1-9, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3410/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08545217-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, à servidora **VIVIANY GURGEL DE AQUINO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Matrícula nº493108-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme seu nível vencimental, a partir de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3429/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327360-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **JULIO CESAR LIRA MENDES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492757-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 16 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3449/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08089230-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MARIA JUCILEIDE MONTEIRO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492952-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 03 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3451/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366563-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **ANTÔNIO ELISIÁRIO DOS SANTOS NETO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493510-1-1, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%

(vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3455/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08328009-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MARIA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491655-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 09 de outubro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3456/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326804-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **ALLISON GUEDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491700-1-7, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 01 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3457/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08216523-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **FRANCISCA LENICE FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491627-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 16 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3462/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327436-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **ALZERINA PINTO BORGES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491583-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 25 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3463/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278784-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, o servidor **DALVANIS COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, Matrícula nº492141-1-1, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 10 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3465/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278774-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **FRANCISCA NUBIA SOUSA FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, Matrícula nº492179-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 16 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3467/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08591860-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MARIA DO CARMO DA SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº101467-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 21 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3468/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327450-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492862-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 31 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3474/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280662-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de

agosto de 1992, a servidora **IRISMEIRE BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491409-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 07 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3477/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280669-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **DEUSANIA MACÊDO FERREIRA MORENO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491377-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 10 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3482/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08401330-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MEIRIVALDA PINHEIRO CAVALCANTI DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493358-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 20 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3484/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327296-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **LEANDRA MARQUES BASTOS**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493821-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 29 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3502/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08404987-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual

nº14.238, de 10 novembro de 2008, ao servidor **ALEXANDRE DE MEDEIROS SILVA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Matrícula nº493627-1-4, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, a partir de 08 de outubro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3504/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08401634-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, à servidora **DENISE GONÇALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Matrícula nº493305-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, a partir de 08 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3505/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08401660-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, à servidora **VILMA GRACIELA GONZALEZ PIZON**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493662-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme seu nível vencimental, a partir de 12 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3508/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278826-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARLIETE MOURA GADELHA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492233-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 15 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3510/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08328156-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **ANTONIO NINO DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493887-1-3, lotado na Secretaria da Saúde,

em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 29 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3518/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08368238-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **SEMIRAMIS AGRA RAMOS**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493680-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 29 de julho de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3519/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366784-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **JOERUN DE CARVALHO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493716-1-6, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 1º de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3522/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327959-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **LEONARDO PIMENTEL DANTAS**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493427-1-3, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 22 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3526/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08379208-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de

agosto de 1992, a servidora **SANDRA REGINA GEROLDO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493154-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3537/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08368098-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **EVERARDO DE MACÊDO GUANABARA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493307-1-5, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 30 de julho de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3539/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08328936-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **JOSE ANASTÁCIO DIAS NETO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493274-1-2, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 01 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3542/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137716-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **JOSÉ FERREIRA BRUNO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493236-1-1, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3543/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366393-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos

dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **ANA NERY MELO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493661-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 25 de julho de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3548/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366581-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **JOSÉ FERNANDES MAGALHÃES CAMPOS**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493287-1-0, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 30 de julho de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3549/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08367970-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **JOYCE SANTOS PAIVA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493233-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 06 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3564/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327969-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **JOSE JAIR LACERDA DE SÁ**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº105151-1-4, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 07 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3568/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327432-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **TICIANA MOTA ESMERALDO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493471-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 08 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3570/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08412330-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **VERÔNICA MARIA GOMES CARVALHO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493589-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 31 de julho de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3572/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366503-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **FABÍOLA CAVALCANTI RIBEIRO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493202-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 06 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3573/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366590-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **MÁRCIO ALCÂNTARA COSTA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493373-1-0, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 31 de julho de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3604/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327265-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **HERMITON SALES FARIAS**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493335-1-X, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 29 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3605/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327262-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **DEISE NORIKO MATSUI NISHIMURA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493656-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 12 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual de 14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3607/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08328855-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992 e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **ROGEVANDO RODRIGUES NUNES**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493413-1-8, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, a partir de 03 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3608/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366821-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **ADRYANO GONÇALVES MARQUES**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493592-1-7, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 30 de julho de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3609/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366583-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **LIDUINA DE ALBUQUERQUE ROCHA E SOUSA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493719-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 1º de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3618/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08328688-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **CASSIO CORTEZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493649-1-1, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 26 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3625/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280414-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **ROSIMARY GOMES PEIXOTO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492486-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 07 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3649/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327438-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **ELIENE FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491615-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 08 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3654/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08328023-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos

dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **GERMANA ALVES CORSINO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493333-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3656/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09071236-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ALINE NABUCO MOREL**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº491971.1.X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na Central de Transplante de Órgãos Doutor Waldo Pessoa de Almeida, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 05 de fevereiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3657/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327955-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **PAULO ARRUDA NETO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493812-1-2, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 16 de julho de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3658/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327954-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **PHILIPPE VASCONCELOS MOTA MAIA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493460-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3661/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327440-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de

agosto de 1992, à servidora **GRACE MARY PIERRE FONTELES CAPISTRANO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493332-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 28 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual de 14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3670/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366930-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **ALEXANDRE MARCELO RODRIGUES LIMA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493791-1-0, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 29 de julho de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3671/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08401469-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **DANIELLI CARVALHO DA COSTA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493304-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 29 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3684/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327420-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **ELIENE ROMERO DA FROTA PAIVA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493308-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3690/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08368260-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos

dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **LORENA ROCHA PIRES DE CARVALHO R DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493429-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 28 de julho de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3745/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326571-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ANA MARIA MENEZES SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº491728-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 10 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3748/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366333-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **LEILANE DE VASCONCELOS CARDOSO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491878-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 09 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3754/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280579-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **GEOVANA DE LIMA CAVALCANTE MOTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492186-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 30 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3769/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08378869-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **CARLA COSTA DIAS**, ocupante do cargo

de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº493000-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Alber Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 30 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3770/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08306395-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **AGOSTINHO PORFIRIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492372.1.9, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Crato, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 10 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3771/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326194-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **FRANCISCA ALVES DAS CHAGAS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492868-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3775/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08089438-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA HELENA DUARTE BEZERRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, Matrícula nº492812-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 07 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3777/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08259612-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **OSANA PAIVA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº493013-1-6, lotada na

Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 28 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°034/2008

I – ESPÉCIE: Doc. nº001/2009 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº034/2008, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IPU -CE**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **alterar a redação da Subcláusula primeira da Cláusula Sexta do Termo de Ajuste supracitado**, que passará a ter a seguinte redação: O valor do presente a ser transferido em decorrência deste Termo de Ajuste é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). A contrapartida do beneficiário é na importância de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais); III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 20/03/09, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Henrique Sávio Pareira Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 543/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PROD. FARM. E HOSP. LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação para aquisição de Material Médico-hospitalar** para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, com as especificações constantes da Dispensa de Licitação nº12/2009.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (tres) meses a partir de 14/04/2009. VALOR GLOBAL: R\$661,350,00 (SEISCENTOS E SESENTA E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em 03 (tres) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6897.24200184.10.302.535.20146.01.339030000.0.00 e 6903.24200184.10.302.535.201146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Deuzimar Freitas Rabelo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 708/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MS SOUSA MIRANDA – ME.** OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios**, necessários à confecção dos lanches dos doadores de sangue dos Hemocentros Regionais de Quixadá e de Iguatu, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo 02 do Edital. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens contidos nos LOTES 01 (Açúcar, Café e Margarina), 02 (Afiambreado e Queijo), 03 (Água), 04 (Pão de Forma), 05 (Polpa de Fruta), 06 (Refrigerante) e 07 (Bolinho e Biscoito).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 15/06/2009. VALOR GLOBAL: R\$52.386,40 (CINQUENTA E DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.535.20146.05.33903000.91.2.00/24200424.10.302.535.20146.05.33903000.00.0.00.24200424.10.302.535.20146.08.33903000.91.2.00/24200424.10.302.535.20146.08.33903000.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Maria Suerly Sousa Miranda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 944/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº281/2007.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 26-ÓXIDO DE ZINCO + VITAMINA A+D 45G POMADA - 3.000 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (tres) meses a partir de 04/02/2009. VALOR GLOBAL: R\$3.569,70 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS). pagos em 03 (tres) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 – 07076 24200204.10.302.535.20146.01.339033000.00.0.00 -TE.. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Vanda Ferreira de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 1199/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **Aquisição de Bolsa Quádrupla CPD/SAG-M TOP AND BOTTOM com filtro in-line para concentrado de hemácias**, bem como disponibilizar em comodato Componentes do Sistema Automático para Processamento de Bolsa de Sangue (COMPOMAT G4).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 29/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$1.886.400,00 (HUM MILHÃO OITOCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E QUATROCIENTOS REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.70.0.00 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Geraldo Maia Pinto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 1209/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CDMAX SOLUTIONS COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **contratação de Empresa Especializada no Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Equipamento DUPLICADOR DIGITAL – Marca Gestetner, Modelo 5385, Série nºA 146020019**, para o Hemocentro de Fortaleza, conforme as especificações constantes no processo supracitado e proposta comercial da contratada.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 09/06/2009. VALOR GLOBAL: R\$1.560,00 (HUM MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00 24200424.10.302.535.20146.01.33903900.70.0.00 24200424.10.302.535.20146.01.33903900.00.0.00 (Orçamento 2009).. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Antonio Tarcisio Ferreira de Melo Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 1249/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **DISTRIFORT – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTOS & EQUIPAMENTOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de gêneros alimentícios (carnes e frios)** Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do edital de Pregão Eletrônico nº013/2009.ARAGRÁFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o Grupo 06, item 23-PEIXE, em filé, pele avermelhada, tamanho médio (porção média de 160 gramas), congelado, de 1ª qualidade isento de sal. Apresentar percentual de degelo igual ou inferior a 10%. Data de produção igual ou inferior a um mês. Procedência nacional.

Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com o decreto nº30.691 de 29 de março de 1952 - 5.400 KG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 02/06/2009. VALOR GLOBAL: R\$90.180,00 (Noventa mil, cento e oitenta reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7080.24200204.10.302..535.20146.01.33903000.91 - FAE - 91. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Nemes Jereissati Netto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1253/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA Este contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº001/2008. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o equipamento contido no ITEM 19- IMPRESSORA: LASER Monocromática HP P3005 N, COM CARTUCHO Original, COM VELOCIDADE DE 35 P.P.M, PAPEL Carta A4 Papel (apergaminhado, colorido, timbrado, comum, pré-perfurado, reciclado, áspero), envelopes etiquetas cartões transparências, COM MEMORIA DE 80 MB, Processador de 400MHZ USB 2.0 FAST ETHERNET SLOT EIO, COMPATIVEL COM WINDOWS 98/2000/XP 2003 MAC, Com ciclo mensal de 100.000 páginas, 110/220 VOLTS, Resolução 1200 x 1200dpi, Saída de papel de 250 folhas, Alimentação de papel de 600 folhas. - 15 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 10/06/2009 á 11/06/2012. VALOR GLOBAL: R\$28.275,00 (VINTE E OITO MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.126.888.51210.01.44905200.00.0.00 24200424.10.126.888.51210.01.44905200.83.2.00 Projeto Finalístico: 240507-2008. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Alves da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1254/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº001/2008. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os equipamentos contidos no ITENS 07, 12 e 16.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 10/06/2009 á 12/06/2013. VALOR GLOBAL: R\$81.301,26 (OITENTA E UM MIL TREZENTOS E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) pagos em 48 (quarenta e oito) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.126.888.51210.01.44905200.00.0.00 24200424.10.126.888.51210.01.44905200.83.2.00 Projeto Finalístico: 240507-2008. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Joseph Michael Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1281/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: LANLINK INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **aquisição de 17 (dezessete) Servidor - LOTE 01**, conforme descrição e quantitativos dispostos no Edital do Pregão Eletrônico nº001/2008 - ETICE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (tres) anos a partir de 18/06/2009. VALOR GLOBAL: R\$166.085,58 (cento e sessenta e seis mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) pagos em 36 (trinta e seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.888.126.51210.01.44905200.00.0.00 Projeto Finalístico-

2405142009 - Fonte: Tesouro do Estado.. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Rogerio Rebouças Macedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº071/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARACATI-CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, **doar** para a DONATÁRIA, **os equipamentos**: 03 (três) Monitores cardioscópio de sin. Vit. DX2022 (oxímetro de pulso), marca Dixtal e 01 (um) mesa para alta cirurgia elétrica, modelo MC-357, marca ORTOSINTES, com as especificações contidas nos Termos de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0194/09 e 204/09, para serem utilizados no Hospital Polo Dr. Eduardo Dias, no município supra.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE. VII - DATA DA ASSINATURA: 22/06/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Expedito Ferreira da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº072/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARACATI-CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, **doar** para a DONATÁRIA, **os equipamentos**: 02 (dois) Monitores cardioscópio de sinais vitais, modelo DX2021, marca Dixtal, com as especificações contidas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0211/09, para serem utilizados no Hospital Polo Dr. Eduardo Dias, no município supra.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE. VII - DATA DA ASSINATURA: 22/06/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Expedito Ferreira de Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº075/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **DESAFIO JOVEM DO CEARÁ**; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, **doar** para a DONATÁRIA, **o veículo**: GM/CHEV/D20/CS, placa: HVU-4819, ano de fab/mod: 88/88, cor branca, diesel, conforme especificações relacionadas no Formulário Cadastral de Veículo - SESA, anexa, para ser utilizada nas ações de saúde praticadas pela Entidade.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE. VII - DATA DA ASSINATURA: 15/06/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Antonio Claudio de Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº011/2009, DO CONVÊNIO Nº058/2008

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG. Nº449.490-SSP-CE e CPF nº049.576.103-63, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Convênio nº058/2008, firmado com o **MUNICÍPIO DE PENAFORTE-CE**, por mais 30 (trinta) dias a partir de 30/04/2009, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº09053943-5, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº012/2009, DO CONVÊNIO Nº062/2008**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG. Nº449.490-SSP-CE e CPF nº049.576.103-63, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Convênio no 062/2008, firmado com o **MUNICÍPIO DE OCARA**, por mais 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 30/04/2009, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº09053941-9, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº013/2009, DO TERMO DE AJUSTE Nº050/2007**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG. Nº449.490-SSP-CE e CPF nº049.576.103-63, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº050/2007, firmado com o **MUNICÍPIO DE MIRAIMA**, através de sua prefeitura, inscrito no CNPJ sob o Nº10.517.563/0001-05, situada na Esplanada da Estação, 22 - Centro, por 06 (seis) meses a contar do dia 28 de junho de 2009, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, conforme determina a Subcláusula Segunda da Cláusula Quinta do Termo de Ajuste nº050/2007, a qual dispõe que a prorrogação da vigência dar-se-á automaticamente quando houver atraso na liberação dos recursos, tudo conforme os elementos contidos no processo nº09237978-8, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº014/2009, DO TERMO DE AJUSTE Nº043/2008**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG. Nº449.490-SSP-CE e CPF nº049.576.103-63, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº043/2008, firmado com o **MUNICÍPIO DE TAUÁ**, através de sua prefeitura, situada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colíbris, por 04 (quatro) meses a contar do dia 01 de julho de 2009, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, conforme determina a Subcláusula Segunda da Cláusula Quinta do Termo de Ajuste nº043/2008, a qual dispõe que a prorrogação da vigência dar-se-á automaticamente quando houver atraso na liberação dos recursos, tudo conforme os elementos contidos no processo nº09234337-6, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ADITIVO AO DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº013/2009**

ESPÉCIE: nº010/2009 - 1º Termo de Aditivo ao Descentralização de Crédito Orçamentário TDCO Nº013/2009; Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: O presente termo tem por objeto a **prorrogação do TDCO nº013/2009**, que visa a descentralização orçamentária para a realização pela ESP-CE da seleção pública para preenchimento das vagas de Diretor geral, e Diretor Administrativo Financeiro dos Centros de Especialidades odontológicas e para Diretor Geral, Diretor Assistencial e Diretor Assistencial e Diretor Administrativo Financeiro das Policlínicas I e II da Rede Integrada de Saúde do Estado do Ceará. O Prazo de Validade do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário será de: 01 de

março de 2009 a 31 de dezembro de 2009; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 29/05/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Haroldo Jorge de Carvalho Pontes

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº16.773, de 15.04.1996, no Anexo Único da Portaria nº220/95, que publicou a Progressão por Desempenho de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** RAIMUNDA ELIZALDA CARACAS UCHOA, matrícula nº084623.1.3 - SITUAÇÃO ATUAL: Atendente Dental, Referência 11 - SITUAÇÃO NOVA: Atendente Dental, Referência 12, **Leia-se:** RAIMUNDA ELIZALDA CARACAS UCHOA, matrícula nº084623.1.3 - SITUAÇÃO ATUAL: Atendente Dental, Referência 10 - SITUAÇÃO NOVA: Atendente Dental, Referência 11. Fortaleza, 17 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº165 de 30.08.2002, Anexo I, da Portaria nº1817/2002, que publicou a Progressão por Antiguidade de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** RAIMUNDA ELIZALDA CARACAS UCHOA, matrícula nº084623.1.3 - SITUAÇÃO ATUAL: Atendente Dental, Referência 12 - SITUAÇÃO NOVA: Atendente Dental, Referência 13, **Leia-se:** RAIMUNDA ELIZALDA CARACAS UCHOA, matrícula nº084623.1.3 - SITUAÇÃO ATUAL: Atendente Dental, Referência 11 - SITUAÇÃO NOVA: Atendente Dental, Referência 12. Fortaleza, 17 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº171, de 08.09.2003, no Anexo II, da Portaria nº564/2003, que publicou a Progressão por Antiguidade de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** RAIMUNDA ELIZALDA CARACAS UCHOA, matrícula nº084623.1.3 - SITUAÇÃO ATUAL: Atendente Dental, Referência 13 - SITUAÇÃO NOVA: Atendente Dental, Referência 14, **Leia-se:** RAIMUNDA ELIZALDA CARACAS UCHOA, matrícula nº084623.1.3 - SITUAÇÃO ATUAL: Atendente Dental, Referência 12 - SITUAÇÃO NOVA: Atendente Dental, Referência 13. Fortaleza, 17 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº097, de 23.05.2005, no Anexo I da Portaria nº198/2005, que publicou a Progressão por Antiguidade de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** RAIMUNDA ELIZALDA CARACAS UCHOA, matrícula nº084623.1.3 - SITUAÇÃO ATUAL: Atendente Dental, Referência 14 - SITUAÇÃO NOVA: Atendente Dental, Referência 15, **Leia-se:** RAIMUNDA ELIZALDA CARACAS UCHOA, matrícula nº084623.1.3 - SITUAÇÃO ATUAL: Atendente Dental, Referência 13 - SITUAÇÃO NOVA: Atendente Dental, Referência 14. Fortaleza, 17 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 04/2009**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, localizada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza (CE), inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27 CONTRATADA: **CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, 644, Edson Queiroz, CEP: 60811-620, inscrita no CNPJ sob o nº02.736.051/0001-01. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na locação de equipamento (máquina copiadora)**, para Escola de Saúde Pública do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco)

meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais períodos, após a verificação da real necessidade e se os preços continuarem sendo vantajosos para a Administração, na continuidade do contrato, nos termos do inciso II do art.57 da Lei nº8.666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante a seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) pagos em: Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o 10º (décimo) dia útil após a realização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05030.24200003.10.122.400.25187.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2009 SIGNATÁRIOS: HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES-CONTRATANTE e FRANCISCO DE MORAIS BEZERRA- CONTRATADO.

Terezinha Andrade Costa  
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº0891/2009-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOSE CARLOS ALVES DE SOUSA**, que exerce a função de Inspetor de Polícia Classe Especial, matrícula nº012.438-1-0, para desempenhar a função de TRIPULANTE OPERACIONAL, ATRIBUINDO-LHE a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade Policial ou Militar de Radiopatrulhamento Aéreo, no valor de R\$868,44 (oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do art.2º da Lei nº13.212 de 04 de abril de 2002, publicada no D.O.E. de 05 de abril de 2002, c/c o art.2º do Decreto nº26.608 de 16 de maio de 2002, publicado no D.O.E. de 20 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº26.812 de 30 de outubro de 2002, publicado no D.O.E. de 31 de outubro de 2002, e atualizada exclusivamente pelo percentual decorrente das leis de revisão geral dos servidores públicos estaduais civis, a partir da data de publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº267/2009** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da II Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial - II CONAPIR, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de junho de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº267/2009 DE 22 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
VERÔNICA MACIEL	Orientador de	III	25 a 28.06.2009	BRASÍLIA/DF	3.1/2	166,01	60%	929,66	94,41	828,34	1.852,41
MEDEIROS DE BRITO	Célula - DNS - 3										
VALESKA MEDEIROS DE BRITO LIMA	Assistente Social	IV	25 a 28.06.2009	BRASÍLIA/DF	3.1/2	146,04	60%	817,82	94,41	828,34	1.740,57
									TOTAL		3.592,98

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº282/2009** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 8 de junho de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

### EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 224/2009

SUB-ROGANTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. SUB-ROGADA: **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: Por este Termo de SUB-ROGAÇÃO, a SUB-ROGANTE Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS transfere para a SUB-ROGADA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE, **todos os direitos, deveres e obrigações do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº172530/2008**, celebrado pela SUB-ROGANTE SSPDS e a EMPRESA DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da atividade-meio do a CBMCE. VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto e Ordenador de Despesas da SSPDS e João Vasconcelos de Sousa - Cel QOBM, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

José Herman Normando Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº845/09-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **SUZETE MARIA LIMA GONÇALVES**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - CRATO concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 233,49 (DUZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de maio de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°282/2009, DE 8 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO JOSÉ CARLOS ARAÚJO	Motorista	V	16 a 17.06.2009 e 18 a 19.06.2009	Boa Viagem e Itapiúna	Conduzir adolescente do CESM à comarca do município e conduzir técnico	3	53,80	161,40
ANTÔNIO DE PÁDUA MARTINS MESQUITA	Motorista	V	16 a 19.06.2009	Sobral	Conduzir técnico	3.1/2	53,80	188,30
ATARCISO EVANGELISTA DA SILVA	Motorista	V	16 a 18.06.2009	Aracati	Conduzir técnico	2.1/2	53,80	134,50
FRANCISCO CELSO LOPES DA SILVA	Motorista	V	15 a 19.06.2009 e 22 a 26.06.2009	Caridade, Sobral, Crateús e Tauá	Conduzir técnicos	9	53,80	484,20
FRANCISCO ELÓI PINHEIRO SALES	Motorista	V	15 a 16.06.2009	Senador Pompeu e Cascavel	Conduzir adolescente do CESM à comarca do município e conduzir técnico	3	53,80	161,40
HÉLDER FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	Motorista	V	16 a 19.06.2009	Cariraçu e Salitre	Conduzir técnico	3.1/2	53,80	188,30
JOSÉ ALVES FERNANDES	Motorista	V	15 a 19.06.2009 e 29.06.2009 a 01.07.2009	Brejo Santo, Juazeiro do Norte, Barbalha, Iguatu, Limoeiro do Norte, Jaguaribe e Russas	Conduzir técnico	8	53,80	430,40
JOSÉ MARIA RODRIGUES	Motorista	V	15 a 19.06.2009 e 22 a 26.06.2009	Pacujá, Pentecoste, Uruburetama, Apuiarés, Tejuoca, Aracoiaba, Capistrano, Redenção, Aratuba e Baturité	Conduzir técnico	9	53,80	484,20
KERGINALDO BERNARDINO MOTA	Motorista	V	15 a 19.06.2009	Itapipoca, Limoeiro do Norte, Iguatu, Crateús e Tauá	Atender solicitação da UECE	4.1/2	53,80	242,10
SÉRGIO PAULO GUEDES DE MACEDO	Motorista	V	16 a 19.06.2009 e 24 a 26.06.2009	Cruz, Tejuoca, Aracará e Itarema	Conduzir técnico	6	53,80	322,80
FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA	Oficial de Manutenção	V	22 a 26.06.2009 e 29.06.2009 a 03.07.2009	Aracati	Fazer instalações elétricas, de lógica e manutenção hidrosanitária	9	53,80	484,20
DELZA MARIA BARATA ALENCAR	Assistente de Administração	V	29.06.2009 a 02.07.2009	Russas e Acopiara	Constatar as situações de superação das inadequabilidades dos CRASS a partir do Plano de Providências	3.1/2	53,80	188,30
FRANCISCA MARIA NOGUEIRA GIRÃO LIMA	Assistente Social	IV	09.06.2009 a 01.07.2009	Ubajara	Constatar as situações de superação das inadequabilidades dos CRASS a partir do Plano de Providências	2.1/2	53,80	142,17
							TOTAL	3.612,27

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°288/2009** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **CONSELHEIROS** do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ-CEDCA-CE, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem como conferencistas da Conferência Magna, das Conferências Municipais da Criança e do Adolescente, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008 e Lei n°14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 9 de junho de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°288/2009 DE 9 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ARMANDO LUIZ BANDEIRA DE PAULA	Conselheiro	IV	15 a 19.06.2009 e 06 a 10.07.2009	Altaneira, Nova Olinda, Mauriti, Crato, Missão Velha, Ipu, São Benedito e Carnaubal	9	56,87	511,91
MÔNICA SILLAN OLIVEIRA	Conselheiro	IV	30.06.2009 a 02.07.2009	Tianguá	2.1/2	56,87	142,17
						TOTAL	654,08

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****N° DO DOCUMENTO 26/2009 IG N°216463000**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ n°08.675.169/0001-53, com endereço na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital  
 CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT**, inscrito no CNPJ/MF sob o N°02.533.538/0001-97, com sede na Av. da Universidade, 2596 - Benfica, nesta Capital; OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **contratação de entidade para a execução do Projeto do Centro de Referência do Artesanato do Cariri** – Identificação dos Fornecedores, o qual propõem-se a realizar 01 (uma) pesquisa para identificação de fornecedores de matéria prima na região do Cariri, possibilitando uma melhoria na qualidade da produção artesanal conforme as especificações constantes no Processo n°09128838-0, independente de transcrição..  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato se fundamenta na Dispensa de Licitação n°19/2009, declarada com fundamento no inciso XIII do Art.24, da Lei n°8.666/1993, alterada e consolidada, tudo em conformidade com o que consta no processo n°09128838-0, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses,

a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, manifestado tal interesse até 20 (vinte) dias antes do seu término.. VALOR GLOBAL: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.334.066.10517.08.339039.10.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2009; SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social- STDS, em Exercício e Francisco de Assis Diniz – IDT.

José Izaías de Melo Ibiapina  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****N° DO DOCUMENTO 27/2009 IG N°216405000**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ n°08.675.169/0001-53, com endereço na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital; CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT**, inscrito no CNPJ/MF sob o N°02.533.538/0001-97, com sede na Av. da

Universidade, 2596 - Benfica, nesta Capital;. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **contratação de entidade para a execução do Projeto Artesanato Competitivo 2009**, o qual propõem-se a desenvolver ações de capacitação que possibilitem a melhoria dos artesanatos, viabilizando o ingresso destes produtos, com boa qualidade, no mercado de comercialização competitivo, conforme as especificações constantes no Processo nº09128840-1, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato se fundamenta na Dispensa de Licitação nº20/2009, declarada com fundamento no inciso XIII do Art.24, da Lei n. 8.666/1993, alterada e consolidada, tudo em conformidade com o que consta no processo nº09128840-1, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, manifestado tal interesse até 20 (vinte) dias antes do seu término.. VALOR GLOBAL: R\$560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 7 1 0 0 0 0 3 . 1 1 . 3 3 4 . 0 6 6 . 1 0 5 1 7 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 . 1 0 . 0 4 7 1 0 0 0 0 3 . 1 1 . 3 3 4 . 0 6 6 . 1 0 5 1 7 . 0 2 . 3 3 9 0 3 9 . 1 0 . 0 4 7 1 0 0 0 0 3 . 1 1 . 3 3 4 . 0 6 6 . 1 0 5 1 7 . 0 3 . 3 3 9 0 3 9 . 1 0 . 0 4 7 1 0 0 0 0 3 . 1 1 . 3 3 4 . 0 6 6 . 1 0 5 1 7 . 0 4 . 3 3 9 0 3 9 . 1 0 . 0 4 7 1 0 0 0 0 3 . 1 1 . 3 3 4 . 0 6 6 . 1 0 5 1 7 . 0 5 . 3 3 9 0 3 9 . 1 0 . 0 4 7 1 0 0 0 0 3 . 1 1 . 3 3 4 . 0 6 6 . 1 0 5 1 7 . 0 6 . 3 3 9 0 3 9 . 1 0 . 0 4 7 1 0 0 0 0 3 . 1 1 . 3 3 4 . 0 6 6 . 1 0 5 1 7 . 0 7 . 3 3 9 0 3 9 . 1 0 . 0 4 7 1 0 0 0 0 3 . 1 1 . 3 3 4 . 0 6 6 . 1 0 5 1 7 . 0 8 . 3 3 9 0 3 9 . 1 0 . 0 . DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2009; SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social- STDS, em Exercício e Francisco de Assis Diniz – IDT.

José Izaías de Melo Ibiapina  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

**PORTARIA Nº324/2009** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts.22º, 24º e tendo em vista o que determina o art.21, alínea "4" do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR** por 1 (um) ano a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral, o estagiário DANIEL DE OLIVEIRA LOPES, a partir de 04/06/2009 a 03/06/2010. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de junho de 2009.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2008

I - ESPÉCIE: quarto aditivo ao contrato nº003/2008; II - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº02.014.521/0001-23; III - ENDEREÇO: Rua Caio Cid, nº100, Luciano Cavalcante, em Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº05.633.212/0001-20; V - ENDEREÇO: Rua Eduardo Angelim, Nº726, Bairro Montese, CEP 60.420-470, Fortaleza – CE, Fone: (85) 3257-1210; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art.57, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a cláusula quarta do contrato original e o que consta no processo SPU nº09170916-4; VII- FORO: da comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **prover recursos financeiros** para cobertura das despesas com a prestação dos serviços prestados pela contratada, pelo prazo de doze meses, a partir de 15 (quinze) de abril de 2009, coincidente com o aditivo publicado no DOE de 04 de maio de 2009, num valor total de R\$506.613,48 (quinhentos e três mil, seiscentos e treze reais e quarenta e oito centavos), a serem pagos em doze parcelas mensais de R\$42.217,79 (quarenta e dois mil, duzentos e dezessete reais e setenta e nove centavos); IX - DA VIGÊNCIA: doze meses, a partir de 15 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 05 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA, Defensora Pública-Geral do Estado - CONTRATANTE e MARCELO SOARES TEIXEIRA, Star Service Terceirização Ltda - Contratada.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
DEFENSOR PÚBLICO - ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº446/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº067/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 04 de maio de 2009, **compor o Grupo de Trabalho** para Proceder a Análise e Gestão Permanente dos Sistemas que Compõem a Biblioteca César Cals de Oliveira, criado pelo Ato da Presidência nº067/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 04 de maio de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº446/2009

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	Yves Vieira Barreto Holanda

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº447/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº071/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 04 de maio de 2009, **compor o Grupo de Trabalho** para Desenvolvimento nas Comissões Técnicas de Estrutura de Apoio Administrativo à Atividade Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº071/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 04 de maio de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº447/2009

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	Maria Ivaneide Leandro da Silva

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº448/2009**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº075/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 04 de maio de 2009, **compôr o Grupo de Trabalho** de Articulação do Programa de Defesa do Consumidor, criado pelo Ato da Presidência nº075/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 04 de maio de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº448/2009

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	Roberta Lissie D'Almeida Barcelos

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº449/2009**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº068/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 04 de maio de 2009, **compôr o Grupo de Trabalho** para Ampliação e Modernização do Espaço do Povo, criado pelo Ato da Presidência nº068/2009, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 04 de maio de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº449/2009

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Vagner Bandeira Lourenço
MEMBRO EXECUTIVO	Enedina Gertrudes Ramos de Lima
MEMBRO EXECUTIVO	Mairton Alves Loiola

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº450/2009**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº076/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 04 de maio de 2009, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades e Projetos Desenvolvidos pelo INESP, criado pelo Ato da Presidência nº076/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 04 de maio de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº450/2009

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	Maria Albenes Ricardo Cavalcante

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº451/2009**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº072/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 04 de maio de 2009, **compôr o Programa** de Incentivo à Iniciativa Compartilhada de Leis, criado pelo Ato da Presidência nº072/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 04 de maio de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº451/2009

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	Victor Batista Pereira Lima

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº452/2009**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e

CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº428/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 04 de maio de 2009, compor o Grupo de Trabalho para dar Suporte às Atividades do Núcleo de Televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº428/2009, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 04 de maio de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº452/2009

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	José Magalhães de Aratújo Neto
APOIO ADMINISTRATIVO	Lucas Pinheiro Cavalcante Cidrão
APOIO ADMINISTRATIVO	Ricardo Francisco Monteiro
APOIO ADMINISTRATIVO	Raimundo Vitor de Lima
APOIO ADMINISTRATIVO	Daniilo Rufino de Araújo
ASSESSOR TÉCNICO	Thiago de Freitas Freire
ASSESSOR TÉCNICO	Victoria Caminha e Sá
ASSESSOR TÉCNICO	Francisco Rafael Lima Costa
ASSESSOR TÉCNICO	Sandra Maria Braga da Silva
ASSESSOR TÉCNICO	Denis Paulo Alves
ASSESSOR TÉCNICO	Samir Castro Navarro
ASSESSOR TÉCNICO	Francisco Ronaldo Moura Filho
ASSESSOR TÉCNICO	Kiara Pontes Melo
ASSESSOR TÉCNICO	Maria Guiomar Cavalcante de França
ASSESSOR TÉCNICO	Cyranio Silva Pontes Canuto
ASSESSOR TÉCNICO	Robson Boscoly Otoch Bezerra
ASSESSOR TÉCNICO	Marilene Gomes Ferreira
ASSESSOR TÉCNICO	Maria de Fátima Holanda Rebonatto
ASSESSOR TÉCNICO	Jamila Ingrid Holanda de Castro
ASSESSOR TÉCNICO	Luziane de Oliveira Costa
COORDENADOR	Daniel Zilli Cavalcante
COORDENADOR	José Ribamar Rodrigues
GERENTE	Elza Maria Goersch Andrade Frota
GERENTE	Amanda de Oliveira Costa
GERENTE	Ana Paula de Oliveira Ferreira
MEMBRO EXECUTIVO	Francisca Efigênia Gomes Fernandes
MEMBRO EXECUTIVO	Rosângela Sabóia Dino
MEMBRO EXECUTIVO	Adalgisa Évila Aquino Ramos
MEMBRO EXECUTIVO	Valdir Isidoro da Cunha
MEMBRO EXECUTIVO	Ana Manuela Diógenes Teixeira
MEMBRO EXECUTIVO	Francisca Aline de Freitas Silva
MEMBRO EXECUTIVO	Maria das Graças Silva Almeida
MEMBRO EXECUTIVO	Raylanne Mororó Rodrigues
MEMBRO EXECUTIVO	Maria Lidianne Diógenes Lima
MEMBRO EXECUTIVO	Oziane Rodrigues da Silva
SECRETÁRIO	Felippe Gonçalves e Silva
SECRETÁRIO	Antônio Sidoney dos Santos Gomes
SECRETÁRIO	Rosa Andréia Vieira da Silva
SUPERVISOR	Carla Josiane Araújo dos Santos

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº453/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº077/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 04 de maio de 2009, compor o Grupo de Trabalho para dar Suporte às

Atividades da Ouvidoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº077/2009, o NOME, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 04 de maio de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº453/2009

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	Ana Paula Gonçalves de Oliveira

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº454/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº193/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 04 de maio de 2009, compor o Grupo de Trabalho de Atualização e Modernização do Sistema de Gestão de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº193/2009, o NOME, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos nos incisos I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 04 de maio de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº454/2009

Cargo	Nome
COORDENADOR	Napoleão Torquato Maia

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº455/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº192/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 04 de maio de 2009, compor o Grupo de Trabalho de Planejamento da Reestruturação Física da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº192/2009, o NOME, com a respectiva

função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 04 de maio de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº455/2009

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	Paulo Lucindo Pinto Oliveira

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº456/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº088/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 04 de maio de 2009, **compôr o Subprograma** de Combate à Violação dos Direitos Humanos, criado pelo Ato da Presidência nº088/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 04 de maio de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de maio de 2009.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº456/2009

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Adelmo Rodrigues Freitas

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº457/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº197/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 04 de maio de 2009, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Captação de Dados Físicos na Estrutura Organizacional da Casa, criado pelo Ato da Presidência nº197/2009, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos nos incisos I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos

financeiros a partir de 04 de maio de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº457/2009

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	Maria Odenys Alves de Moura
ASSESSOR TÉCNICO	Ana Rute Lourenço Gadelha

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº458/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº094/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 04 de maio de 2009, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Organização de Programas de Capacitação, criado pelo Ato da Presidência nº094/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 04 de maio de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº458/2009

Cargo	Nome
COORDENADOR	Ana Patrícia Praciano Pontes

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº459/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº429/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 04 de maio de 2009, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Análise, Pesquisa e Desenvolvimento de Grade de Programação, criado pelo Ato da Presidência nº429/2009, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 04 de maio de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº459/2009

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	Francisco Hélder Mendes Vasconcelos
ASSESSOR TÉCNICO	Raquel Gomes da Silva
ASSESSOR TÉCNICO	Raysa Carvalho Raulino

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Dulcineia Correia de Oliveira
ASSESSOR TÉCNICO	Cid Pinheiro de Holanda
ASSESSOR TÉCNICO	Francisco de Sousa Jerônimo
ASSESSOR TÉCNICO	Enilda Maria Lopes Augusto
ASSESSOR TÉCNICO	Fernanda da Silva Chagas
ASSESSOR TÉCNICO	Juscelino Araújo Chaves Junior
ASSESSOR TÉCNICO	Sandra Maria Peixoto Paiva
COORDENADOR	Francisco José Guedes Sobrinho
MEMBRO EXECUTIVO	Fabiola Feitosa Lima
MEMBRO EXECUTIVO	Almir Bezerra Alencar Filho
SUPERVISOR	Samantha Cavalcanti de Albuquerque Costa
SUPERVISOR	Ocivaldo Fernandes da Silva

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº460/2009**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº197/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 04 de maio de 2009, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Levantamento e Organização de Projetos junto aos Diversos Gestores da Casa, criado pelo Ato da Presidência nº197/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 04 de maio de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de maio de 2009.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº460/2009

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Ruda Pereira Brasil

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº172/2009** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar CLÁUDIO HENRIQUE COSTA MARTINS**, matrícula nº000.464, como gestor do Contrato nº06/2009 firmado com o Sr. Fernando Montenegro Castelo, referente à contratação dos serviços de leiloeiro. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº06/2009**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20. CONTRATADA: O Sr. **FERNANDO MONTENEGRO CASTELO**, brasileiro, leiloeiro público oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o nº001, de 31/06/84, inscrito no C.P.F. (M.F.) sob o nº098.455.773-34 com escritório nesta Cidade à Rua Ademir Paula, nº1.000 – Esplanada do Castelão. OBJETO: **Serviços de leiloeiro**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 21.981/32, pela Lei das Licitações nº8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº8.883/94, atualizada pela Lei nº9.648/98. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 02 de abril de 2009 a 01 de abril de 2010. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2009. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES – DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO - Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL  
PP 06/2009**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Presencial Nº06/2009, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de 810 (oitocentos e dez) placas de homenagem para atender as necessidades da Coordenadoria do Cerimonial deste Poder, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital, teve como **vencedora A EMPRESA ALUPLAC- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA**, LOTE I com o valor de R\$112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais) e LOTE II - com o valor de R\$12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais). O valor global da presente licitação é de R\$125.200,00 (cento e vinte e cinco mil e duzentos reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO****ACÓRDÃO Nº0006/2009  
PROCESSO Nº03398/2006-0**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versa o presente processo acerca da Prestação de Contas Anual do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado, alusiva ao exercício financeiro de 2005; CONSIDERANDO que os responsáveis pela presente Prestação de Contas são os Drs. Maria Amália Passos Garcia – Defensora Pública-Geral e ordenadora de despesas – período de 01.01.05 a 11.11.05; Luciano Simões Hortêncio de Medeiros – Defensor Público-Geral e ordenador de despesas – período de 12.11.05 a 31.12.05; Maria de Fátima de França Machado – Encarregada do Setor Financeiro – Período de 01.01.05 a 31.12.05; e Sra. Yvone Costa Brito – Encarregada do Almoxarifado – Período de 01.01.05 a 31.12.05; CONSIDERANDO que da análise das peças processuais constantes da presente Prestação de Contas, constatou-se a existência de falhas de caráter formal, das quais não resultaram danos ao erário, notadamente no que se refere à dispensa de licitação com valor acima do limite legal permitido para a modalidade em comento, ensejando, desta forma, no julgamento regular com ressalva das presentes contas; CONSIDERANDO que, em atendimento ao disposto no Parecer nº0125/2008, da lavra do ilustre Procurador de Contas, Dr. Gleydson Alexandre, foi concedido prazo às autoridades competentes, a fim de que prestassem esclarecimentos acerca das falhas apontadas pela 9ª Inspeção de Controle Externo, em seu Certificado nº0171/07; CONSIDERANDO que, em cumprimento a determinação desta Corte, foram anexados ao feito os documentos de fls. 127/143; CONSIDERANDO que, procedendo a análise das justificativas apresentadas pelos expoentes, a 9ª Inspeção de Controle Externo emitiu o Certificado nº0201/08, concluindo pelo julgamento regular com ressalva das presentes Contas, tendo em vista a natureza das falhas apontadas, recomendando, ainda, que seja determinado ao atual Defensor Público-Geral, Dr. Luciano Simões Hortêncio de Medeiros, que na instrução dos processos de Prestação de Contas do FAADEP sejam observados atentamente todos os termos da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ, bem como seja respeitado o limite legal permitido para as compras por dispensa de licitação, observando-se os dispositivos legais para compras direta, nos termos da Lei nº8.666/93; CONSIDERANDO que, em 15/10/2008 foram os presentes autos remetidos ao Ministério Público Especial para pronunciamento, ocasião em que o Representante do Parquet exarou o douto Parecer de fls. 156/161, discordando, em parte, da conclusão da 9ª ICE; CONSIDERANDO que, concluiu o ilustre Procurador Dr. Gleydson Alexandre pelo julgamento regular com ressalva das presentes contas, nos termos do art.15, II, da Lei 12.509/95, em sua redação original, no tocante aos gestores Drs. Maria Amália Passos Garcia, Luciano Simões Hortêncio de Medeiros e Maria de Fátima de França Machado, e regular, nos termos do art.15, I da Lei 12.509/95, em sua redação original, com relação à gestora Dra. Yvone Costa Brito (Encarregada do Almoxarifado); CONSIDERANDO que sugeriu, ainda, o Representante do Ministério Público de Contas, a imposição de multa aos Drs. Maria Amália Passos Garcia, Luciano Simões Hortêncio de Medeiros e Maria de Fátima de França Machado, nos termos do art.62, inciso II da Lei nº12.509/95, em sua redação original, bem como fosse determinada ao atual gestor do FAADEP a adoção das providências suscitadas pela 9ª ICE; CONSIDERANDO que relatado o feito na presente Sessão, este colegiado, tendo em vista que os esclarecimentos apresentados sanaram, em parte, as ocorrências suscitadas ao longo do presente processo; bem como, em virtude da natureza das falhas apontadas, das quais não resultaram danos ao erário, e ainda, a baixa materialidade dos recursos envolvidos, decidiu, por unanimidade de votos, não aplicar multa aos gestores do FAADEP, determinando, no entanto, ao atual gestor do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública-Geral do Estado que adote as providências suscitadas pela 9ª ICE e Ministério Público de Contas; CONSIDERANDO que não há registro de processos de Representação e/ou Denúncia, referentes ao exercício ora analisado, em tramitação nesta Corte de Contas; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; ACORDA A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em julgar regular com ressalva a Prestação de

Contas Anual do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, alusiva ao exercício financeiro 2005, dando-se quitação aos responsáveis, nos termos dos artigos 15, inciso II, e 17 da Lei nº12.509/95, em sua redação original, com a devida ciência dos interessados e o conseqüente arquivamento do presente processo, sem o prejuízo de que seja determinado ao atual gestor do FAADEP a adoção das providências suscitadas pela 9ª Inspeção de Controle Externo e Ministério Público de Contas. O Ministério Público Especial manifestou sua intenção de interpor recurso a respeito da matéria. Participou da votação a Conselheira Soraia Victor. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 11 de março de 2009.

Cons. Luís Alexandre Albuquerque de Paula Pessoa

PRESIDENTE

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**ATA Nº020 - PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE SEGUNDA-FEIRA, VINTE E DOIS DE JUNHO DE 2009**

**PRESIDENTE - CONSELHEIRO FRANCISCO SUETÔNIO BASTOS MOTA**

**SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO**

Às quinze horas do dia vinte e dois de junho do ano de dois mil e nove, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota, Presidente da Primeira Câmara, José Valdomiro Távora de Castro Júnior, e os Exmos. Srs. Itacir Toderó, Auditor convocado, Paulo César de Souza, Auditor designado e Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador de Contas do Ministério Público especial, foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada sem contestação.

**EXPEDIENTE**

- Não houve matéria de expediente.

**JULGAMENTOS**

- Iniciando essa fase, o Auditor Paulo César solicitou preferência de julgamento, tendo em vista a necessidade de ausentar-se da sessão, que foi unanimemente deferida.

- Processo Nº03330/2004-7. Relator: Auditor Paulo César. Prestação de Contas Anual da Junta Comercial do Estado do Ceará, alusiva ao exercício de 2003. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular, com ressalva, a citada prestação de contas, dando-se quitação aos responsáveis, à época, o Sr. Erle Ximenes Rodrigues e as Sras. Lenira Cardoso de Alencar Seraine e Marta Sales Ferreira Azevedo, comunicando-lhes o teor da deliberação, fazendo-se a devida publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, com o posterior arquivamento dos autos. Determinou, ainda, que os atuais e futuros ordenadores de despesa do referido órgão adote as devidas providências suscitadas na parte final do Relatório nº130/2009, às fls. 232/234, na forma proposta pelo Auditor, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº06954/1995-1. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Secretário da Educação revendo os proventos de Maria Zilmar de Menezes Albuquerque, Professora Ref. 08. O Relator procedeu a leitura do Relatório nº129/2009. Na sequência, o Procurador de Contas Gleydson Alexandre solicitou vista dos autos em mesa, devolvendo-o em seguida, manifestando-se pelo registro do ato revisor, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato revisor, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03412/2008-4. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará revendo os proventos de Leopoldo Ferreira Piquiá, Oficial de Justiça Avaliador e Porteiro de Auditórios AJ-29, da Comarca de Farias Brito, Segunda Entrância. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, não autorizou o registro do ato revisor, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01969/2008-0. Relator: Auditor Paulo César. Documentos oriundos da Polícia Militar do Ceará referente ao ingresso do Sr. Patrício Reine da Costa e Silva no cargo de Soldado daquela corporação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou o deslocamento do feito ao Plenário, com fundamento no Regimento Interno, art.5º, §2º, inciso II, na forma proposta pelo Auditor.

- Ausentou-se o Auditor Paulo César.

- Processo Nº01307/2006-5. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará revendo os proventos de Francisco Rodrigues de Araújo, Assistente de Administração ADO-40. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou a desnecessidade de revisão, autorizando o encaminhamento do feito à origem, a fim de que seja tomado sem efeito o ato revisor às fls.85, dos autos. Determinou, ainda, que a pensão decorrente do falecimento do ex-servidor deverá ser calculada com base na referência supramencionada, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02539/2007-5. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora.

Prestação de Contas Anual do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará, alusiva ao exercício de 2006. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular a citada prestação de contas, dando-se quitação plena ao Procurador-Geral de Justiça e ordenador de despesas à época, Manuel Lima Soares Filho, fazendo-lhe a devida comunicação do teor do decisório, com o posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº02574/1994-8. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Waldenilde Meneses Moura para o cargo de Professor Pleno I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02533/1994-5. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Mário Araújo Chaves Filho para o cargo de Professor Pleno I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03346/1994-0. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Secretário da Fazenda concedendo aposentadoria a Odolino Pinto Coutinho, Fiscal do Tesouro Estadual Ref. F-5. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato sem ressalva. Em seguida, a Primeira Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva, uma vez que a vantagem pessoal não foi adicionada ao vencimento-base para efeito de cálculo das demais gratificações, nos termos da Resolução. Vencido o Conselheiro Suetônio Mota - Relator. Relator designado Conselheiro Valdomiro Távora.

- Processo Nº02367/2007-2. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Prestação de Contas Anual da Casa Militar do Ceará, alusiva ao exercício de 2006. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular a citada prestação de contas, dando-se quitação plena aos responsáveis, à época, Cel PM Zenóbio Mendonça Guedes Alcoforado, Cel PM Luiz Solano Austregésilo Telles e Ten. Cel. PM Joel Costa Brasil, fazendo-lhes a devida comunicação do teor do decisório, com o posterior arquivamento dos autos. Determinou, ainda, aos atuais gestores adotem as medidas necessárias, no sentido de que os processos de prestação de contas sejam devidamente instruídos, considerando as exigências da IN SECON/SEFAZ nº01/2007, bem como que atem para a correta classificação contábil das despesas, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº02413/1995-2. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Luiza de Matos Brito Oliveira para o cargo de Médica Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04427/1995-1. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Lireda Maria de Magalhães para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05498/1995-7. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Jacqueline Carvalho Medeiros para o cargo de Enfermeira Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07174/2005-2. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria Iracema Oliveira dos Santos, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02677/2009-9. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisca Eunice Olinda. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com a ressalva produzida pela Resolução nº1741/2005, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02447/1994-1. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Valmir Lopes das Flores para o cargo de Professor Pleno I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02454/1994-9. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Vera Lúcia da Costa para o cargo de Professor Pleno I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03286/2005-4. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Antônia da Silva Pimentel, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-6. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01513/1995-1. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Valdilene Maria Silva Dantas para o cargo de Nutricionista Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01507/1995-6. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Cilene Maria Carneiro Cysne Frota para o cargo de Nutricionista Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03916/1995-0. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisca Luzilene Nogueira Della Guardia para o cargo de Nutricionista Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02561/1994-0. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Klécia Maria Mesquita de Sousa para o cargo de Professora Pleno I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02549/1994-9. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Sílvia Maria Cavalcante Sales para o cargo de Professora Pleno I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02586/1994-4. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Joacidez Costa de Oliveira para o cargo de Professor Pleno I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02534/1994-7. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Roderic Terence Gonçalves de Szasz para o cargo de Professor Pleno I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02453/1994-7. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maira Cristina Dorea Barretto para o cargo de Professora Pleno I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02640/1994-6. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Djalma Serra para o cargo de Professor Pleno I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02546/1994-3. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Aírton Moreira Rodrigues para o cargo de Professor Pleno I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02427/1994-6. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Nelson Façanha de Abreu para o cargo de Professor Pleno I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02480/1994-0. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Clodomiro Freire para o cargo de Professor Pleno I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali

expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06064/2001-6. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Documentos relacionados à nomeação do Sr. Francisco Jorge Almeida Melo para o cargo de Professor Técnico Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo encaminhamento dos autos à origem, para arquivamento, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, devolveu o feito à origem, para arquivamento. Determinou, ainda, que a referida Secretaria encaminhe a esta Corte o Processo nº6644/2001-2, que se encontra naquela pasta desde 20.9.2002, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04248/2007-4. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão a Clara Gomes Barbosa. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com a ressalva produzida pela Resolução nº1741/2005, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00031/2007-3. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Josefa de Melo e Silva. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, sem ressalva. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com a ressalva de que o ato possa sofrer revisão, dependendo da decisão desta Corte no Processo nº05725/2001-8, nos termos da Resolução.

#### ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

- Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Relatores.

- Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente da Primeira Câmara, Dr. Francisco Suetônio Bastos Mota, encerrou a sessão às quinze horas e quarenta e cinco minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto  
SECRETÁRIO-GERAL

Lida e Aprovada  
Sessão de 29/06/2009

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº6/2009-TCE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, em cumprimento ao que dispõe o inciso XII, art.30 do Decreto Federal nº5.450/2005, comunica o resultado do Pregão nº6/2009-TCE, destinado à **aquisição de estantes em aço** conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I do Edital.

Classificação	Empresa	Valor - R\$
1ª	M G S MENDES	16.698,50
2ª	F J P DA COSTA REFRIGERACAO	16.800,00
3ª	RM DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	18.490,00

Obs: A relação completa da classificação está disponível no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - Nº da licitação: 245908. Fortaleza, 29 de junho de 2009.

José Ricardo Moreira Dias  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº7/2009-TCE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, em cumprimento ao que dispõe o inciso XII, art.30 do Decreto Federal nº5.450/2005, comunica o resultado do Pregão nº7/2009-TCE, destinado à **contratação de empresa especializada em seguro de veículos**, para atender às necessidades dos veículos pertencentes a frota desta Corte de Contas, de acordo com as especificações constantes do Anexo I e II, do Edital.

Classificação	Empresa	Valor - R\$
1ª	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA SA	20.000,00
2ª	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	65.200,00

Fortaleza, 29 de junho de 2009.

José Ricardo Moreira Dias  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº04167/2009-7-TC. OBJETO: **Contratação** do Professor Antônio Araújo da Silva **para ministrar o curso "Tomada de Contas Especial"**, para servidores de órgãos jurisdicionados, a ser realizado em Fortaleza/CE, nos dias 22 a 26.06.2009. JUSTIFICATIVA: Capacitar e

aperfeiçoar os servidores da Administração Pública Estadual. VALOR TOTAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.04.128.666.20884.22.33903600.00.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.25, combinado com o inciso VI do art.13, da Lei n°8.666/93. CONTRATADO: **ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA**, CPF n°139.307.543-15. RATIFICAÇÃO: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo – Presidente do TCE/CE. DATA: 22.06.2009.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°04168/2009-9-TC. OBJETO: **Inscrições de 03 (três) servidores no curso "Gerenciando Projetos com Softwares Livres"**, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 06 a 10.07.2009. JUSTIFICATIVA: Os temas que serão abordados guardam estreita afinidade com as atividades desempenhadas pelos servidores participantes do curso. VALOR TOTAL: R\$1.170,00 (um mil, cento e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.04.128.666.20884.22.33903900.00.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.25, combinado com o inciso VI do art.13, da Lei n°8.666/93. CONTRATADA: **ORGANIZAÇÃO SETE DE SETEMBRO DE CULTURA E ENSINO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°03.866.544/0001-29. RATIFICAÇÃO: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo – Presidente do TCE/CE. DATA: 24.06.2009.

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO N°0264/2009 PROCESSO N°00122/2007-6

Considerando que dispõem estes autos sobre o Ato n°177/2006 expedido pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, datado de 28 de junho de 2006 e publicado no Diário da Justiça, de 03 de julho de 2006, nomeando em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos GERMANA FARIAS MELO BEZERRA DE MENEZES, para exercer o cargo efetivo de Assistente Ministerial de 2ª Entrância, Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça; Considerando que o ato conessor da nomeação encontra-se fundamentado no art.5º, inciso III, da Lei n°12.482, de 31 de julho de 1995; Considerando que a nomeanda foi aprovada em 22º lugar, com lotação na Comarca de Reriutaba, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que o concurso em comento foi oficializado pelo Edital n°001/2005, de 14 de novembro de 2005, Diário da Justiça de 17 de novembro de 2005, sendo retificado pelo Edital de n°001/2005, de 01 de dezembro de 2005 e publicada a retificação n°001/2005 no Diário da Justiça de 06 de dezembro de 2005, com o prazo de validade de 02 (dois) anos, prorrogáveis. O Edital de Homologação e Classificação se deu em 08 de maio de 2006 (D.J. de 11 de maio de 2006) e houve prorrogação conforme Edital n°001/2008 (D.J. de 10 de abril de 2008); Considerando que consta dos autos cópia da publicação do ato de nomeação no Diário da Justiça; Considerando que em cumprimento ao despacho de fls. 22, foi anexado ao feito o ato de nomeação da interessada, às fls. 34; Considerando que em relação ao questionamento acerca do não envio, para este Tribunal, de alguns processos de nomeação de classificados do concurso em questão, foi acostada ao feito a cópia do Ato n°507/2006, às fls. 24/26, publicado no Diário da Justiça de 04 de setembro de 2006, onde torna pública a vacância de cargos do presente concurso, tendo em vista que os candidatos convocados não compareceram e/ou renunciaram no prazo legal para entrega da documentação e respectiva posse. No tocante ao cargo de Assistente Ministerial de 2ª Entrância, os candidatos classificados em 5º, 8º, 25º, 26º e 43º não compareceram e os classificados em 33º e 42º lugares renunciaram. Quanto aos processos referentes às nomeações dos classificados em 30º, 37º e 39º, segundo a informação de fls. 23, estão sendo encaminhados a esta Corte de Contas. Em pesquisa ao Sistema de Acompanhamento de Processo – SAP, constatou-se que os mesmos já foram protocolados neste Tribunal; Considerando que o órgão instrutivo analisou os presentes autos e por meio das Informações n°1.328/2007 e 2.032/2008, concluiu entendendo que a nomeação em apreço guarda conformidade com a legislação vigente; Considerando que o Ministério Público Especial se manifestou pelo registro do Ato de Nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos, na Sessão de 18 de março de 2009; Considerando que pode ser relevada a falta do ato de nomeação, uma vez que foi verificada a sua publicação no Diário da Justiça; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. **RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato que nomeia GERMANA FARIAS MELO BEZERRA DE MENEZES para exercer o cargo efetivo de Assistente Ministerial de 2ª Entrância, Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça, com lotação na Comarca de Reriutaba, autorizando o seu registro nos termos da Resolução. Presente, também, ao julgamento o Auditor convocado Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 18 de março de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ MACEDO DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Granjeiro, para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referentes ao Processo n°3029/09, Relatório de Gestão Fiscal, alusivo ao 3º quadrimestre de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ODAILDE FERREIRA CAMPOS**, (ex) – Gestor(a) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaitinga, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão n°9776/08, relativo ao período de 1º/02 à 08/05 de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LÚCIA DE FÁTIMA LIMA BANDEIRA MAIA**, (ex) – Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Licitação n°2488/98, relativo ao exercício financeiro de 1997. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ MARQUINÉLIO TAVARES**, Prefeito(a) Municipal de Barro, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão n°5723/2008, referente ao Processo de Licitação n°9398/99, da Câmara Municipal, relativo ao exercício financeiro de 1999. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **ANTÔNIA MARIA CASTRO HOLANDA DE SOUSA**, (ex) – Gestor(a) da Secretaria de Trabalho e Ação Social de Nova Russas, o deferimento da solicitação de parcelamento de dívida, autuado sob o Processo n°2538/09 e convoca para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos comprovante de recolhimento da primeira prestação, através de guia de depósito bancário, com extração do talão de receita e declaração de origem do valor recolhido, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão n°33223/06, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA N°72/2009 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar  
Processo n° 4645/06 - Processo transformado n°1019/06  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005 Recurso de Reconsideração: 2418/07  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA  
Órgão:  
Interessado: JOAO DE DEUS ROCHA SOARES  
Advogado: ISMAEL ARAGAO SILVA

Processo nº 15368/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Pedido de Parcelamento de Débito: 13321/09  
 Órgão: FUNDEF DE PIREZ FERREIRA  
 Responsável: MARIA PASTORA PONTES DE ARAUJO  
 Relator: Cons. Luiz Sérgio  
 Processo nº 9564/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 11404/09  
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE NOVO ORIENTE  
 Responsável: MARIA DO SOCORRO VIEIRA SOUSA TEIXEIRA  
 Processo nº 15490/04  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Embargos de Declaração: 14800/09  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REDENCAO  
 Responsável: FABIO LANDIM CAMPOS  
 Processo nº 17085/04  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2000 Pedido de Parcelamento de Débito: 12764/09  
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS DE SANTANA DO ACARAU  
 Responsável: JOSE VALFRIDO DE VASCONCELOS  
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa  
 Processo nº 4389/05 - Processo transformado nº114/05  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 22780/07  
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE CAMOCIM  
 Responsável: KLEBER TREVIA VERAS  
 Processo nº 8181/03  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 5222/09  
 Órgão: SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE MARANGUAPE  
 Responsável: MARIA DE FATIMA CABRAL FREIRE  
 Processo nº 8821/03  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 20388/08  
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE SAO BENEDITO  
 Responsável: FRANCISCO EDMILSON DA SILVA  
 Processo nº 9672/05  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 1999 Recurso de Reconsideração: 20483/05  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM  
 Responsável: CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA  
 Processo nº 12278/02  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001 Recurso de Reconsideração: 27431/07  
 Órgão: FUNDEF DE SANTANA DO CARIRI  
 Responsável: MARIA CRISTINA SILVA LINARD  
 Processo nº 12583/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 4081/09  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
 Responsável: JOSE MARIA DE SOUSA ALMEIDA  
 Processo nº 24941/06 - Processo transformado nº19889/06  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2001 Recurso de Reconsideração: 21507/07  
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DE CRATEUS  
 Responsável: PAULO NAZARENO SOARES ROSA  
 Relator: Cons. Pedro Ângelo  
 Processo nº 6707/01  
 Natureza: Provocação - 2001 Pedido de Reexame: 26466/08  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI  
 Denunciado: FRANCISCO JOSE TEIXEIRA  
 Processo nº 9168/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 8589/09  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA  
 Responsável: ANTONIO GOMES DE LIMA  
 Processo nº 9397/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 9570/09  
 Órgão: SECRETARIA DE ACAO SOCIAL, TRAB. E EMPREEN DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
 Responsável: VANIA LUCIA PINHEIRO DE QUEIROZ  
 Processo nº 10818/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2006  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM  
 Responsável: EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS JUNIOR  
 Processo nº 12360/05  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 18086/07  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBURETAMA  
 Responsável: MARIA DAS GRACAS CORDEIRO DE PAIVA  
 Processo nº 12454/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 12107/09

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO SANTO  
 Responsável: MARIA NORMA NOGUEIRA QUEIROZ DE AQUINO  
 Processo nº 13933/03  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 23828/08  
 Órgão: FUNDO EDUCACAO DE QUIXERAMOBIM  
 Responsável: FRANCISCO FERNANDES DE ALMEIDA FILHO  
 Processo nº 29634/04 - Processo transformado nº25244/04  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2003 Recurso de Reconsideração: 5944/07  
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE BOA VIAGEM  
 Responsável: QUEILE MARIA SILVA DE OLIVEIRA GOMES  
 Processo nº 34737/05 - Processo transformado nº9793/05  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2004 Recurso de Reconsideração: 28402/08  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO  
 Responsável: VICENTE GONCALVES DE PAULA FILHO  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29-junho-2009.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº62/2009 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar  
 Processo nº 4142/09 - Processo transformado nº1429/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA  
 Responsável: ADERSON JOSE PINHO MAGALHAES  
 Processo nº 4149/09 - Processo transformado nº1394/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO  
 Responsável: RODRIGO XAVIER DE ARAUJO  
 Processo nº 5738/09 - Processo transformado nº3321/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI  
 Responsável: EXPEDITO FERREIRA DA COSTA  
 Processo nº 5765/09 - Processo transformado nº3367/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA  
 Responsável: ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA  
 Processo nº 5777/09 - Processo transformado nº3332/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA  
 Responsável: EDVALDO ASSIS DE JESUS  
 Processo nº 5787/09 - Processo transformado nº3418/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIS DO CURU  
 Responsável: MARINEZ RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Processo nº 6756/09 - Processo transformado nº3371/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE  
 Responsável: JOAO DILMAR DA SILVA  
 Processo nº 8628/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE NOVA OLINDA  
 Responsável: VANDA LUCIA SAMPAIO OLIVEIRA  
 Processo nº 10606/02  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001  
 Órgão: FUNDO MUN DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE DE PARAMOTI  
 Responsável: FRANCISCA GOMES MADEIRO  
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa  
 Processo nº 1003/09 - Processo transformado nº22232/08  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: HOSPITAL MUN.ITAREMA NATERCIA RIOS HMI. DE ITAREMA  
 Responsável: HERMINIA COELHO ALCANTARA  
 Processo nº 5872/09 - Processo transformado nº27175/08  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA DE URUOCA  
 Responsável: EMERSON NEREMBERG PESSOA MARTINS  
 Processo nº 8566/02  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1999  
 Órgão: SER V DE FORTALEZA  
 Responsável: ROSE MARY FREITAS MACIEL  
 Processo nº 12451/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DE AQUIRAZ  
 Responsável: CICERO EFRAIN MOREIRA DE FIGUEIREDO  
 Processo nº 12488/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: FUNDEB DE CHORO  
 Responsável: LUCIA HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA

Processo nº 12546/05  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO  
 Responsável: JOSE IRINEU DE CARVALHO  
 Processo nº 13515/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005  
 Órgão: FUNDO EDUCACAO DE QUIXERAMOBIM  
 Responsável: MARIA DO SOCORRO PINHEIRO COUTINHO  
 Processo nº 15287/02  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1999  
 Órgão: FUNDEF - SEC.EXEC.REGIONAL V DE FORTALEZA  
 Responsável: ROSE MARY FREITAS MACIEL  
 Processo nº 16686/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIBARA  
 Responsável: MARIA EMILIA DIOGENES GRANJA  
 Processo nº 23388/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAITINGA  
 Responsável: MARIANGELA ROSA DE OLIVEIRA  
 Processo nº 27312/02  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1998  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA  
 Responsável: LAMARTINE ARAUJO RODRIGUES  
 Processo nº 27318/02  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1999  
 Órgão: EMLURB DE FORTALEZA  
 Responsável: SEMIRAMIS BECCO  
 Processo nº 30899/05 - Processo transformado nº26812/05  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004  
 Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SOLONOPOLE  
 Responsável: FRANCISCO CLERTON JOSINO SILVA  
 Processo nº 33938/05 - Processo transformado nº31469/05  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2002  
 Órgão: SAAEC DE CRATO  
 Responsável: VICENTE CARLOS DE ALENCAR  
 Relator: Cons. Pedro Ângelo  
 Processo nº 8905/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTO DE MASSAPE  
 Responsável: MEIRELENE LIRA FROTA  
 Processo nº 9149/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA  
 Responsável: ANTONIO RODRIGUES CAVALCANTE FILHO  
 Processo nº 9831/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUA  
 Responsável: REGINA CARVALHO DE LIMA  
 Processo nº 9974/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Responsável: GERALDO BANDEIRA ACCIOLY  
 Processo nº 10710/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE  
 Responsável: MARIA ADRIANA RODRIGUES  
 Processo nº 11125/03  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA  
 Responsável: ANTONIO ALMIR BIE DA SILVA  
 Processo nº 12513/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANOPOLIS  
 Responsável: FRANCISCO VIEIRA COSTA FILHO  
 Processo nº 12942/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: FUNDO MUNC.ASSISTENCIA SOCIAL DE TEJUCUOCA  
 Responsável: MARYANNE MIRANDA LUCENA  
 Processo nº 32422/05 - Processo transformado nº30461/05  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 1997  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS  
 Responsável: MOACIR DE SOUSA SOARES  
 Responsável: PAULO EDSON BONFIM  
 Responsável: PAULO NAZARENO SOARES ROSA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29-junho-2009.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE PAUTA Nº60/2009 - 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Luiz Sérgio  
 Processo nº 6794/03  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOCOARA  
 Responsável: FRANCISCO OLIVARDO PINTO  
 Processo nº 7227/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005  
 Órgão: SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE MARANGUAPE  
 Responsável: LEONARDO BEZERRA DE SOUSA  
 Processo nº 7601/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL AÇAO SOCIAL DE VICOSA DO CEARÁ  
 Responsável: MARIA DO SOCORRO ARAGAO DA CUNHA  
 Processo nº 9171/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AIUABA  
 Responsável: TEREZA ERLANIA PAIVA LEITE  
 Processo nº 9311/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE CRATO  
 Responsável: CICERO LUIZ BEZERRA FRANCA  
 Processo nº 9316/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE CRATO  
 Responsável: JORGE EMICLES PINHEIRO PAES BARRETO  
 Processo nº 10294/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ  
 Responsável: JOSE EDSON DO NASCIMENTO  
 Processo nº 12124/08 - Processo transformado nº8690/08  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2001  
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE CHORO  
 Responsável: PUBLIO JORGE MATIAS DINELLY  
 Processo nº 12375/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: FUNDEF DE BELA CRUZ  
 Responsável: ELIESIO ROCHA ADRIANO  
 Processo nº 13328/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA  
 Responsável: MARIA FERNANDES CAVALCANTE  
 Processo nº 14372/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: GABINETE DA PREFEITA DE CHOROZINHO  
 Responsável: FRANCISCA FRANCINEIDE DE LIMA CRISPIM  
 Processo nº 15080/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL DE CHOROZINHO  
 Responsável: NEILHA JERONIMO MATOS  
 Processo nº 19549/07 - Processo transformado nº17567/07  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA  
 Denunciante: ANTONIO ANASTACIO DE LIMA  
 Denunciante: CARLOS ANTONIO VASCONCELOS BEVILAQUA  
 Denunciante: JOSE HELTER CARDOSO DE VASCONCELOS  
 Denunciante: VANDERLEI LIMA AGUIAR  
 Denunciado: LUIZ MENEZES DE LIMA  
 Processo nº 26089/08 - Processo transformado nº23549/08  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO  
 Responsável: EMANUEL CLEMENTINO GRANJEIRO  
 Relator: Cons. Manoel Veras  
 Processo nº 6857/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO  
 Responsável: JOSE ARNOBIO FERREIRA DE ARAUJO  
 Processo nº 9840/01  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2000 Embargos de Declaração: 27561/08  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI  
 Responsável: PAULO RUBERTO CAVALCANTE MOTA  
 Processo nº 12220/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE  
 Responsável: JOAO BEZERRA NETO  
 Processo nº 25807/08 - Processo transformado nº23551/08  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA

Responsável: ANTONIO ALMIR BIE DA SILVA  
 Processo nº 26156/05 - Processo transformado nº23182/05  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2000  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
 Responsável: JAIME MARQUES NOGUEIRA  
 Processo nº 28689/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CANINDE  
 Responsável: EDUARDO MARTINS ROCHA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29-junho-2009.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, do dia 18/03/2008, com circulação em 26/03/08, que publicou a Ata nº07/08, da Sessão Ordinária da 2ª Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, ocorrida em 20/02/08, Processo nº20.923/05, Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Cascavel, referente ao exercício financeiro de 2003, de relatoria do Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira, Acórdão nº789/2008, **onde se lê:** "à senhora ANA PAULA DANTAS no valor de R\$12.410,00 (doze mil, quatrocentos e dez reais)", **leia-se:** "à senhora ANA PAULA DANTAS no valor de R\$13.410,00 (treze mil, quatrocentos e dez reais)". TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, do dia 13/10/2008, com circulação na mesma data, que publicou a Ata nº29/08, da Sessão Ordinária da 1ª Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, ocorrida em 02/09/08, Processo nº15.291/07, Prestação de Contas de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Santana do Acaraú, referente ao exercício financeiro de 2006, de relatoria do Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueiredo, Acórdão nº4.780/2008, **onde se lê:** "consideradas IRREGULARES, na forma do art.13, III, da Lei nº12.160/93", **leia-se:** "consideradas REGULARES COM RESSALVA, na forma do art.13, II, da Lei nº12.160/93". TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - LEI Nº 760/2009, DE 15 DE MAIO DE 2009. AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL A ENTIDADE PRIVADA PARA OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ,** Faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de bem imóvel de propriedade do Município de Aquiraz, matrícula Nº 6026 (Livro Nº 2) do Cartório Florêncio, já desafetado, portanto, bem dominial, à empresa **POLIBRÁS BRASIL SOFTWARE LTDA.,** estabelecida na Avenida Santos Dumont, 2626, salas 101 e 102 Fortaleza/CE, constituída adiante neste ato por seu representante legal o Sr. **SÉRGIO GIRÃO FILHO,** portador do CPF/MF Nº 383.996.523-34, com a finalidade de implantação de uma unidade destinada ao Desenvolvimento de Softwares e prestação de serviços na área de informática, com conseqüente geração de emprego e renda. **§ 1º -** O imóvel da presente doação a vem a ser um terreno situado nesta cidade de Aquiraz distrito sede desta Comarca, localizado do lado par do alargamento da Rua João Lima (ora instituída), distando 118,00m para o lado direito (sul) para a Rua Manoel Assunção Pires, de forma irregular, com área total de 2.028,63m², medindo e extremando: Ao **nascente (frente)** com dois segmentos: o primeiro medindo 28,14m extremando com o alargamento da dita Rua João Lima (ora instituída) e o segundo, medindo 7,82m extremando com terras do Município de Aquiraz (ABC); Ao **poente (fundos)** medindo 36,14m extremando com terras do Município de Aquiraz; Ao **sul (lado direito)** com dois segmentos: o primeiro, medindo 33,70m extremando com terras do Município de Aquiraz (ABC) e o segundo segmento medindo 30,00m extremando com terras do Município de Aquiraz; Ao **norte (lado esquerdo)** medindo 63,70m extremando com terras do Município de Aquiraz. **§ 2º -** O eventual descumprimento da finalidade exposta no caput deste artigo, no prazo máximo de 06 (seis) meses, a partir da publicação desta Lei, ensejará na reversão do bem imóvel doado para o patrimônio do Município de Aquiraz, nos termos da Lei 743/2009, de 16 de Março de 2009. **Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, em 15 de Maio de 2009. EDSON SÁ - Prefeito Municipal.**

**ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE - RESULTADO DO CONCURSO DO SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE - CE. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com a Constituição Federal de 1988, determina a publicação do Resultado dos **PROVADOS** no Concurso Público realizado para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do SAAE. **AJUDANTE DE ADMINISTRAÇÃO -** MAIK WANDERSON DE SOUSA FREITAS; JEIMYSON CALIXTO MARCONDES. **AJUDANTE DE ENCANADOR -** AURELIANO MARCOS DE SOUSA; FRANCISCO AGACIANO CAVALCANTE; ERIK DE NIO GOMES DE OLIVEIRA; JESUS LIMA NOGUEIRA. **AJUDANTE DE LABORATORISTA -** MARIA ERINALVA GOMES; FRANCISCO CARLEUDO SARAIVA RABELO. **AJUDANTE DE LEITURISTA -** RAIMUNDO ITAMAR MENDES DE FREITAS; OTACIANO SALES GUIMARÃES; VANDEBERGUE MARTINS CHAVES; CLEIRTON NUNES GUIMARÃES. **AJUDANTE DE OPERADOR DE ETA -** TARCIANO DE FREITAS SANTOS. **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -** MARIA VANDERLUCIA DOS SANTOS DE LIMA. **OPERADOR DE SISTEMA RURAL -** BIXOPÁ/CROATÁ/CANAFÍSTOLA/CÓRREGO DO FELJÃO/VIUVINHA - RAIMUNDO ALISSON ANDRADE MENDES; CABEÇA PRETA/JENIPAPEIRO/SAQUINHO - FRANCISCO JOSÉ PAULINO MARTINS; CANTO GRANDE I E II - JOALISON DANIEL MAIA DE FREITAS; CARBOMIL/SANTA MARIA/SANTA FÉ - PEDRO BARBOSA DA SILVA; ESPINHO/DANÇAS/SAPÉ/MALHADA/GANGORRA - PAULO HENRIQUE PITOMBEIRA DE ASSIS; SETOR 3/SETOR 4/SETOR 5 - VLÁDIA ALCÂNTARA GOMES PEREIRA; SETOR 6/SETOR S/CONGO/INGARANA - VANDEBÉDIO RODRIGUES DE SOUSA; TOMÉ/CABEÇA SANTA CRUZ - MARLIO FABIO CASTRO NUNES. **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE - SAAE, Estado do Ceará, 01 de Julho de 2009. Antônio Mauro da Costa - Superintendente.****

\*\*\* \*\*

**CARTÓRIO FACUNDO - 2ºOfício - Rua Francisco Fernandes do Vale, Nº 26, Centro - Fone (085) 3344.1489. República Federativa do Brasil - Comarca de Paracuru-Estado do Ceará-Cleide Facundo Juvêncio - Notária Pública, Marcelo Facundo Juvêncio - Substituto.** SAIBAM quantos o presente EDITAL de pedido de cancelamento de parcelamento urbano virem que, no cartório a meu cargo, situado à Rua Francisco Fernandes do Vale, Nº 26, Centro, nesta Comarca, foi apresentado da parte da firma **IMOBILIÁRIA PAULISTA COMÉRCIO LTDA, com Sede na Cidade de Fortaleza,** Capital deste Estado, na Rua Pedro I,774,Sala 01, Altos, Centro, inscrita no CNPJ/MF Nº 09.421.124/0001-17, pedido de cancelamento de parcelamento urbano, sob a forma de loteamento, denominado "Dunas do Paracuru", situado nesta circunscrição imobiliária, no Sítio Piriqura (ou Morro dos Caboclos), registrado sob o Nº R.02, na matrícula 208, do Cartório Imobiliário desta Cidade e Comarca, razão por que faço publicar o presente EDITAL, para aqueles que se julgarem prejudicados pelo cancelamento pretendido apresentem suas impugnações, no prazo de trinta (30) dias a contar da última publicação deste EDITAL, sob pena, de após decorrido prazo, perderem oportunidade de oferecer impugnações. Dado e passado nesta Cidade de Paracuru, Estado do Ceará, aos 24 dias do mês Junho do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Cleide Facundo Juvêncio, Oficiala do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, subscrevo e assino.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.03.03.01. Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Composição da Merenda Escolar de responsabilidade da Secretaria de Educação junto ao Programa Nacional de Alimentação Escolar para Creche - PNAC, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escola - PNAP do Município de Mombaça. **Contratada:** Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. **Assina pela Contratada:** Militão Albuquerque de Sousa Neto - Procurador. **Contratante:** Secretaria de Educação. **Assina pela Contratante:** Francisca Leda Cavalcante Evangelista - Secretária de Educação. **Valor Global Contratado:** R\$ 806.978,58 (Oitocentos e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2009. **Origem dos Recursos:** PNAE, PNAP, PNAC. **Dotação Orçamentária:** 123060202.2.030 (PNAP), 123060202.2.029 (PNAE), 123060202.2.0309 (PNAC). **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00. **Data da Assinatura do Contrato:** 01 de Abril de 2009. **Mombaça - CE, 02 de Abril de 2009. Francisca Leda Cavalcante Evangelista - Secretária de Educação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 03 de Julho de 2009, às 09:00h, estará realizando a Fase de Lances do Pregão Presencial Nº 2704.01/2009, cujo Objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar. Maiores informações junto a Comissão de Licitação. **Fortim - CE, 01 de Julho de 2009. Ailane Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.**


**CEMEC CONSTRUÇÕES ELETROMECAÑICAS S.A.**

CNPJ(MF) nº 63.564.389/0001-18

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas - Submetemos a apreciação de V.Sas., as demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2008. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)		
	2008	2007		2008	2007
<b>ATIVO</b>			<b>Receita Bruta de Vendas e Serviços</b>	<b>109.655</b>	<b>86.593</b>
<b>Circulante</b>	<b>46.590</b>	<b>34.849</b>	Deduções da Receita Bruta	(30.930)	(22.269)
Disponibilidades	841	4.065	<b>Rec.Liq.de Vendas e Serviços</b>	<b>78.725</b>	<b>64.324</b>
Clientes	16.094	13.222	Cis.dos Prods.e Serviçs.Vendidos	(64.622)	(49.520)
Provisão para Devedores	(265)	(234)	<b>Lucro Bruto</b>	<b>14.103</b>	<b>14.804</b>
Adiantamentos Concedidos	1.009	558	<b>Despesas Operacionais</b>		
Estoques	22.122	14.064	De Vendas	(6.501)	(5.477)
Créditos Fiscais	6.437	3.009	Administrativas	(3.250)	(2.952)
Outros Créditos	352	165	Encargos Financeiros Líquidos	(6.853)	(1.644)
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>9.572</b>	<b>465</b>	Depreciações e Amortizações	(740)	(605)
Créditos Intercompanhias	258	53	Outras Despesas Operacionais	(1.674)	(931)
Depósitos Judiciais	416	411	<b>(19.018)</b>	<b>(11.609)</b>	
Outros Créditos	1.993	1	<b>Resultado Operacional</b>	<b>(4.915)</b>	<b>3.195</b>
Créditos Fiscais	6.905		<b>Resultados não Operacionais</b>	<b>(5)</b>	<b>(4)</b>
<b>Permanente</b>	<b>8.321</b>	<b>6.457</b>	Result.Antes do IR e Contr.Soc.	(4.920)	3.191
Investimentos	81	80	Provisão p/IRPJ e Contr.Social	-	(761)
Imobilizado	7.295	6.073	<b>Resultado Líq.do Exercício</b>	<b>(4.920)</b>	<b>2.430</b>
Diferido	945	304	<b>DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)</b>		
<b>Total do Ativo</b>	<b>64.483</b>	<b>41.771</b>	<b>Origens de Recursos</b>	<b>2008</b>	<b>2007</b>
<b>PASSIVO</b>			<b>Das Operações Sociais</b>		
<b>Circulante</b>	<b>34.722</b>	<b>20.483</b>	Resultado do Exercício	(4.920)	2.430
Fornecedores	4.516	5.009	Ajustes	1.993	0
Instituições Financeiras	23.205	7.848	Depreciação e Amortização	715	605
Impostos e Contribuições Sociais	1.323	832	Baixa de Imobilizado	(2)	(3)
Salários e Encargos Sociais	976	954	<b>(2.213)</b>	<b>3.032</b>	
Adiantamento de Clientes	1.935	5.410	<b>De Terceiros</b>		
Materiais em Consignação	113	239	Varição do Exig.a Longo Prazo	11.400	584
Outras Contas a Pagar	352	191	Doações e subvenções	0	2.806
Parcelamento de Débitos	2.302		<b>11.400</b>	<b>3.390</b>	
<b>Exigível a Longo Prazo</b>	<b>18.275</b>	<b>6.875</b>	<b>9.187</b>	<b>6.422</b>	
Instituições Financeiras	2.807	1.764	<b>Total das Origens</b>		
Débitos Intercompanhias	3.854	3.669	<b>Aplicações de Recursos</b>		
Demanda Fiscal	3.004	1.442	<b>Não Circulante</b>		
Parcelamento de Débitos	8.610		Imobilizado	2.578	1.982
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>11.486</b>	<b>14.413</b>	<b>No Realizável a Longo Prazo</b>	<b>9.107</b>	<b>340</b>
Capital Social	18.215	18.215	<b>Total das Aplicações</b>	<b>11.685</b>	<b>2.322</b>
Reserva de Capital	4.754	4.754	<b>Aumento do Cap.Circulante</b>	<b>(2.498)</b>	<b>4.100</b>
Reserva de Reavaliação	1.409	1.474	<b>Varição no Cap.Circulante</b>		
Resultados Acumulados	(12.892)	(10.030)	No fim do Exercício	46.590	34.849
<b>Total do Passivo</b>	<b>64.483</b>	<b>41.771</b>	No início do Exercício	34.849	21.557
			Varição	11.741	13.292
			<b>Passivo Circulante</b>		
			No fim do exercício	34.722	20.483
			No início do exercício	20.483	11.291
			Varição	14.239	9.192
			<b>Aumento (Red.)do Cap.Circul.</b>	<b>(2.498)</b>	<b>4.100</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA GERAÇÃO E APLICAÇÃO DE CAIXA**

Discriminação	2008
Caixa Gerado (Aplicado)em:	
<b>Operações:</b>	
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	(4.920)
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.993
Depreciação/Amortização	715
Reversão da Prov. para Dev. Duvidosos	31
<b>Caixa Gerado nas Operações</b>	<b>(2.181)</b>
<b>Varição do Capital Circul.Líquido</b>	<b>(16.114)</b>
Redução(Aumento)no Ativo Circulante	(14.996)
Clientes	(2.872)
Adiantamentos Concedidos	(451)
Estoques	(8.058)
Créditos Fiscais	(3.428)
Outros Créditos	(187)
Aumento(Red.)no Passivo Circulante	(1.118)
Fornecedores	(493)
Impostos e Contribuições Sociais	491
Salários,Férias e 13o.e Encargos	22
Adiantamento de Clientes	(3.475)
Materiais em Consignação	(126)
Outras contas a Pagar	161
Parcelamento de Débitos	2.302
<b>Variç. em Ativos e Passivos não Circul.</b>	<b>1.064</b>
Créditos Intercompanhias	(205)
Depósitos Judiciais	(5)
Outros Créditos	(1.992)
Créditos Fiscais	(6.905)
Demanda Fiscal	1.562
Parcelamento de Débitos	8.610
<b>Caixa Líq.Gerado(Aplic.)nas Operaç(ões) (I)</b>	<b>(17.231)</b>
<b>Investimento:</b>	
Aquisição de Ativo Imobilizado	(2.578)
<b>Cx.Liq.Gerado(Aplic.)em Investim.(II)</b>	<b>(2.578)</b>
<b>Financiamento:</b>	
Aumento(Redução)em Dividas CP	15.357
Aumento(Redução)em Dividas LP	1.043
Aumento(Redução)em Mútuos Intercomp.	185
<b>Cx.Liq.Gerado(Aplic.)em Financiam(III)</b>	<b>16.585</b>
Disponibilidades:	
<b>Aumento (Redução)do Caixa (I+II+III)</b>	<b>(3.224)</b>
<b>Saldo no Início do Período</b>	<b>4.065</b>
<b>Saldo no Final do Período</b>	<b>841</b>

partir de 01/01/1996 foi extinta a correção monetária de balanço. O Imobilizado esta deduzido das depreciações acumuladas, calculadas à taxas que levam em conta o tempo de vida útil estimado para os bens (vide nota 3). (e) As obrigações constantes no Passivo estão ajustadas com os encargos contratados, cujas taxas não excedem às praticadas no mercado financeiro. Os débitos intercompanhias referem-se a contratos de mútuos mantidos com empresas coligadas. O capital social é de R\$ 18.215.022,00, totalmente integralizado, representado por 404.115.208 ações ordinárias nominativas sem valor nominal. **3) Provisão para contingências** - A Companhia é parte em vários processos judiciais e administrativos de natureza tributária, decorrentes do curso normal dos negócios. A administração da Companhia acredita que a provisão para contingências constituída é suficiente para cobrir as eventuais perdas com os processos judiciais e administrativos, e estão assim representadas: Tributárias: Estadual (Provin) = R\$ 4.132.451,53 (parcelamento) e Federal (PAES e PAEX) = R\$ 6.779.306,92. **4) Créditos Fiscais** - A Companhia obteve o reconhecimento de créditos fiscais de correção monetária de IPI; FUNRURAL e INCRA, os quais foram reconhecidos judicialmente, com sentenças definitivas transitadas em julgado, no montante de R\$ 8.105.103,09, estando assim representadas: Ativo Circulante: FUNRURAL - R\$1.200.000,00; Realizável Longo Prazo: IPI - R\$ 4.146.715,79; FUNRURAL - R\$ 2.429.425,84; INCRA - R\$ 328.961,46. **5) Créditos com coligadas** - A Companhia é credora de R\$ 1.992.875,94, decorrente de créditos fiscais que pagou a empresa coligada (Tintas Hidracor S.A.), enquanto essa era filial da Companhia. A provisão para liquidação de referido crédito é de 5 anos, em parcelas mensais. **6) Incentivos fiscais** - a) SUDENE (Âmbito Federal) - A Companhia é beneficiária de incentivo fiscal que se constitui em: (i) Redução

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em reais mil)**

	Capital Social	Res.de Capital	Res.de Reaval.	Res.de Lucros Acumul.	Total
<b>Saldo em 31.12.2006</b>	<b>18.215</b>	<b>1.948</b>	<b>1.539</b>	<b>0</b>	<b>(12.525) 9.177</b>
Reserva de Subvenção Gov. Federal (Adene)		508			<b>508</b>
Reserva de Subvenção Gov. Estadual (Provin)	0	2.298		0	<b>2.298</b>
Realização da Reserva de Reavaliação			(65)	65	<b>0</b>
Resultado do Exercício				2.430	<b>2.430</b>
<b>Saldo em 31.12.2007</b>	<b>18.215</b>	<b>4.754</b>	<b>1.474</b>	<b>0</b>	<b>(10.030) 14.413</b>
Reserva de Subvenção Gov. Federal (Adene)					
Reserva de Subvenção Gov. Estadual (Provin)					
Realização da Reserva de Reavaliação			(65)	65	<b>0</b>
Ajuse Exercício Anteriores				1.993	<b>1.993</b>
Resultado do Exercício				(4.920)	<b>(4.920)</b>
<b>Saldo em 31.12.2008</b>	<b>18.215</b>	<b>4.754</b>	<b>1.409</b>	<b>0</b>	<b>(12.892) 11.486</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008**

**1) Contexto operacional** - A Companhia tem como atividade principal a fabricação de transformadores de distribuição, força e subestação compacta. **2) Principais práticas contábeis** - (a) As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os preceitos da legislação comercial, societária e tributária vigente, bem como em obediência aos Princípios Fundamentais da Contabilidade. (b) Os créditos decorrentes de operações de venda de produtos, estão registrados a valores de realização deduzidos de perdas prováveis para a sua realização (Provisão para Devedores Duvidosos). (c) Os estoques estão avaliados ao custo médio de compra ou produção, inferiores ao preço de mercado. (d) As contas do permanente estão demonstradas ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31/12/1995. A

de 75% do imposto de renda e adicionais por 10 (dez) anos a partir do ano de 2006 até 2015. Esse incentivo é calculado sobre o lucro da exploração. Foi concedido para ampliação e modernização parcial de sua capacidade instalada. O produto desse incentivo é reconhecido anualmente, no encerramento do exercício. b) Estado do Ceará - A Companhia é beneficiária do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Industrial ("PROVIN"), que tem como objetivo conceder o desenvolvimento das atividades industriais em todo o território do Estado do Ceará, que prevê o diferimento de 75% até maio de 2018 do valor do ICMS gerado por todo processo industrial, apurado mensalmente, durante 120 meses, contados a partir de junho de 2008 até maio de 2018. O pagamento do ICMS diferido equivalente a 25% da parcela, pagável mensalmente, após 36 meses atualizada pela TJLP. Durante o exercício de 2008, este incentivo fiscal totalizou R\$ 2.841.371,89.

7) **Imobilizado** – [em milhares de reais]

Imobilizado	2008			2007	
	Taxas de Depreciação	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos	-	1.312	-	1.312	1.312
Benfeitorias, edifícios e construções	4%	4.874	2.993	1.881	1.629
Máquinas e Equip., Instalações Industr., Veículos, Móveis e Utensílios	10% e 20%	14.019	9.917	4.102	3.132
<b>Total</b>	-	<b>20.205</b>	<b>12.909</b>	<b>7.295</b>	<b>6.073</b>

Diretoria: **Roberto Proença de Macêdo** - Presidente; **José Dias de Macêdo** - Diretor-Vice-Presidente; **Amarílio Proença de Macêdo** - Diretor Vice-Presidente; **Georgina Macêdo Rosa** - Diretora. **Célia Maria Carneiro Gomes** - Contadora - CRC-CE - 019196/P-0.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.05.22.01. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADO: CONSPEC - CONST. E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 117 (CENTO E DEZESSETE) KITS SANITÁRIOS EM DIVERSAS LOCALIDADES NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.05.22.01; VALOR DE R\$ 259.141,96 (Duzentos e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.03.16.482.0024.1020 - Elemento de despesa nº 4.4.90.51.00. COM RECURSOS ORIUNDOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E DO GOVERNO FEDERAL - FUNASA. SIGNATÁRIA, PELA CONTRATANTE: SR. RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA - PELO O CONTRATADO SR. WEBSTON NEY SARAIVA ARAUJO - CAPISTRANO 15 DE JUNHO DE 2009. A COMISSÃO.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2906005/2009.** O Município de Barbalha - Estado do Ceará, convoca o candidato abaixo relacionado, devidamente aprovado e classificado no Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo edital nº 02/2006, para provimentos de cargos efetivos junto as Secretarias Municipais, por força da lei municipal nº 1.678/2006, de 08 de junho de 2006, homologado através do Decreto nº 21/2007, de 29 de junho de 2007, a comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Barbalha, situada na Rua Princesa Isabel, nº 187, centro, em Barbalha/CE, no horário de 08:00 horas às 17:00 horas, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a publicação deste, a fim de apresentar a documentação exigida no item 15 e seus subitens do Edital do concurso, necessária ao processo de posse e nomeação em seus respectivos cargos, será considerado desistente o candidato que não se apresentar ou deixar entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos. **SECRETARIA DE SAÚDE: Classificação: 2º. Nome: Francisco Carlos da Cruz Neves. Cargo: Medico Ultrassonografista. Lotação: Sede. Barbalha - CE, 29 junho de 2009. José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI. AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2009.06.30.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de ampliação da Escola Sula Leite, pertencente ao Município de Mauriti/CE, nos termos do Convênio nº 043/2009, celebrado com a Secretaria de Educação do Estado do Ceará, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com recebimento dos envelopes marcado para o dia 21 de julho de 2009, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/n - 2º andar - Centro - Mauriti/CE. A visita ao local onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 17 de julho de 2009, a se iniciar às 09:00 horas. Entrega de Editais, no mesmo local, de segunda a sexta de 08:00 às 12:00 horas e maiores informações na sede da Comissão ou pelo Fone (0\*\*88) 3552 1018. Mauriti/CE - 30 de junho de 2009. **Ducinéia Felinto Braga de Lacerda - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 10.004/2009-TP.** A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú - CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após Análise dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços de Nº 10.004/2009-TP, com fins à Contratação de Empresa para Executar Obra de Urbanização no CRAS, situado no Bairro Santo Antônio do Pitaguary, no Município de Maracanaú, conforme as Especificações contidas no Projeto Básico e demais Anexos, apurou-se o seguinte Resultado, Habilitadas as Empresas APBJ Construções, Indústria, Comércio e Serviços de Mão-de-obra Ltda, Caldas e Furlani Engenharia Ltda e TECHNIC Engenharia Ltda, por terem cumprido todas as Exigências Editalícias. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, da Lei 8.666/93. Mais informações na Sede da Comissão, localizada à Avenida II, Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, CE, ou pelo telefone (85) 3521-5168, no horário de 8:00h às 14:00h. **Maracanaú - Ce., 30 de junho de 2009. Edson Pereira de Sousa - Presidente da CCL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARGEU BRAGA HERBSTER - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.04.17.01-HMABH. Objeto:** Aquisição de Medicamentos, destinados ao Hospital Municipal Dr. Argeu Braga Herbster - Maranguape - CE. **EMPRESAS HABILITADAS:** Med Donto Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; D & V Comércio de Material Hospitalar Ltda ME; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; Farmacomm Ltda; Nuvex Com. de Produtos Médicos Ltda - ME; Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda; Nordeste Hospitalar Ltda; Prohospital Comércio Representações Holanda Ltda; Dinâmica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; Comercial Valfarma Ltda EPP e Regifarma Comércio e Distribuição de Medicamentos Ltda. A partir da publicação, encontra-se aberto o prazo recursal estabelecido no Art. 109, I, Alínea "a" da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações. Informações fone: 3369.9137. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - EXTRATO DO DECRETO Nº 006/2009 DE 08 DE JANEIRO DE 2009.** O Município de Viçosa do Ceará, através do Secretário de Administração Geral, torna público o Decreto Nº 006/2009 de 08 de Janeiro de 2009, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, uma gleba de terra localizada em área urbana e rural, com área total de 43,5 (quarenta e três vírgula cinco) hectares, denominado "Sítio Céu", pertencentes ao Espólio de Geraldo de Pinho Pessoa, representado pela viúva meiora Sra. Maria Rosália Mapurunga de Pinho Pessoa, Mário Lúcio Moreira, Orley Moreira Mapurunga, Rosa Souza Vasconcelos da Silva, Lázaro Carneiro Mapurunga e Inácio de Oliveira Filho, que será utilizado com a finalidade de preservar processos ecológicos essenciais, preservar o meio ambiente e prover o manejo ecológico das espécies e do ecossistema da área. **Viçosa do Ceará, 30 de Junho de 2009. Francisco das Chagas Paiva - Secretário de Administração Geral.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - EXTRATO DO DECRETO Nº 042/2009 DE 09 DE ABRIL DE 2009.** O Município de Viçosa do Ceará, através do Secretário de Administração Geral, torna público o Decreto Nº 042/2009 de 09 de Abril de 2009, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, um terreno urbano, com área total de 1.148,25m² (Um mil, cento e quarenta e oito vírgula vinte e cinco metros quadrados), de propriedade dos Srs. Francisco Haroldo de Vasconcelos, Francisco Ernesto Fontenele e Raimundo Romeu Fontenele de Andrade, que será doado à União para que esta construa a Sede do INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, em Viçosa do Ceará. **Viçosa do Ceará, 30 de Junho de 2009. Francisco das Chagas Paiva - Secretário de Administração Geral.**

## GREEN FACTORY PRODUÇÃO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS S/A - CNPJ: 09.552.771/0001-66

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Aos Senhores Acionistas, cumprindo determinações legais e estatutárias submetemos a apreciação de Vossas Senhorias as demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008. Ao final de mais um período agradecemos aos nossos colaboradores pela dedicação e entusiasmo demonstrado na manutenção de nossa identidade, missão e valores, e aos acionistas, e demais instituições financeiras, oficiais e privadas pela confiança depositada aos planos e empreendimentos desenvolvidos pela sociedade. <b>A Diretoria.</b>		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
BALANÇO PATRIMONIAL		01 a 12/2007	01 a 12/2008
	31/12/2007	31/12/2008	
<b>Ativo</b>	0,00	3.547.471,87D	
Ativo Circulante	0,00	1.019.816,53D	
Disponível	0,00	878.716,03D	
Caixa Geral	0,00	68.400,00D	
Depósitos Bancários à Vista	0,00	1,00D	
Aplicação Financeiras	0,00	810.315,03D	
Creditos a Receber de Terceiros	0,00	141.100,50D	
Adiantamentos Diversos	0,00	139.700,50D	
Antecipações a Recuperar	0,00	1.400,00D	
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	398.648,84D	
Créditos e Valores	0,00	398.648,84D	
Conta-Corrente com Pessoas Ligadas	0,00	398.648,84D	
Ativo Permanente	0,00	2.129.006,50D	
Imobilizado	0,00	1.312.495,26D	
Bens Em Operação	0,00	1.312.495,26D	
Ativo Diferido	0,00	816.511,24D	
Gastos Implantação Pre-Operacionais	0,00	816.511,24D	
<b>Passivo</b>	0,00	3.547.471,87C	
Passivo Circulante	0,00	6.655,74C	
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	0,00	50,10C	
Impostos e Contribuições	0,00	50,10C	
Outras Obrigações	0,00	6.605,64C	
Outras Obrigações	0,00	6.605,64C	
Passivo Exigível a Longo Prazo	0,00	484.212,95C	
Empréstimos e Financiamentos	0,00	484.212,95C	
Adiantamento Para Futuro			
Aumento de Capital	0,00	484.212,95C	
Patrimônio Líquido	0,00	3.056.603,18C	
Capital Social Integralizado	0,00	3.100.844,58C	
Capital Social Subscrito	0,00	3.500.000,00C	
Capital Social a Integralizar	0,00	399.155,42D	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	44.241,40D	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	44.241,40D	
As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras			
<b>NOTAS EXPLICATIVAS</b>			
<b>NOTA 01: Contexto Operacional</b> - A Green Factory Produção de Energias Alternativas S/A, Sociedade Anônima de Capital Fechado, constituída na forma da Lei número 6.404/76, tem por objetivo a produção de energias alternativas. <b>Nota 02: Apresentação das Demonstrações Contábeis.</b> As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas na legislação societária brasileira. <b>Nota 03: Ativos e Passivos Circulantes e ao Longo Prazo.</b> Os Ativos e Passivos Circulantes e a Longo Prazo são apresentados por valores nominais conhecidos e calculáveis, acrescidos quando aplicável por rendimentos e encargos incorridos. <b>Nota 04: Partes Relacionadas.</b> Referem-se a empréstimos na modalidade de mútuos em conta corrente com pessoas ligadas. Créditos entre partes relacionadas. <b>2007(R\$)</b> <b>2008 (R\$)</b>			
Créditos	0,00	398.648,84	
<b>Nota 05: Imobilizado.</b> <b>2007(R\$)</b> <b>2008 (R\$)</b>			
Imóveis	0,00	1.312.495,26	
<b>Nota 06: Compromissos a Longo Prazo.</b> Referem-se pelos valores originais incluindo, quando aplicável, variação monetária e juros como segue: <b>2007(R\$)</b> <b>2008 (R\$)</b>			
Adiantamento Futuro Aumento de Capital	0,00	484.212,95	
<b>Nota 07: Capital Social.</b> O Capital Social Subscrito é de R\$ 3.500.000,00 no qual foi integralizado R\$ 3.100.844,58, o qual pertence integralmente aos acionistas, em ações em valor nominal e compõe-se como se segue. <b>Classe/Espécie</b> <b>Quantidade</b>			
- Ações Ordinárias		3.500.000	
Fortaleza, 31 de Dezembro de 2008			
<b>Vitor Manuel Cordeiro Rodrigues - Diretor Presidente</b>			
<b>Bernard Maurice Jean Baptiste Fouquet - Diretor Comercial</b>			
<b>Luciana Mourão Romero de Pinho Pessoa</b>			
<b>Contador - CRC-CE 0156150-7</b>			
(+) Receita Bruta Operacional	0,00	0,00	
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	0,00	0,00	
Vendas de Produtos	0,00	0,00	
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00	
Vendas de Serviços	0,00	0,00	
(-) IPI Faturado	0,00	0,00	
(-) Deduções da Receita	0,00	0,00	
Impostos Faturados	0,00	0,00	
ICMS	0,00	0,00	
ISS	0,00	0,00	
COFINS	0,00	0,00	
PIS	0,00	0,00	
Simplex	0,00	0,00	
Outras Deduções	0,00	0,00	
Devoluções de Vendas	0,00	0,00	
Descontos e Abatimentos Incondicionais	0,00	0,00	
(=) Receita Líquida	0,00	0,00	
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	0,00	0,00	
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00	
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00	
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00	
(=) Lucro Bruto	0,00	0,00	
(-) Despesas Operacionais	0,00	27.910,76	
Despesas com Vendas	0,00	0,00	
Despesas Administrativas	0,00	3.448,00	
Despesas Financeiras Líquidas	0,00	(5.427,24)	
Despesas Financeiras	0,00	13.696,90	
Receitas Financeiras	0,00	(19.124,14)	
Despesas Tributárias	0,00	29.890,00	
Outras Despesas Operacionais	0,00	0,00	
(-) Variações Monetárias Líquidas	0,00	(16.330,64)	
Variações Monetárias Ativas	0,00	0,00	
Variações Monetárias Passivas	0,00	(16.330,64)	
(+) Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00	
(=) Lucro Operacional	0,00	(44.241,40)	
(+) Receitas Não Operacionais	0,00	0,00	
(-) Despesas Não Operacionais	0,00	0,00	
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	0,00	(44.241,40)	
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	0,00	0,00	
(-) Imposto de Renda	0,00	0,00	
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	0,00	(44.241,40)	
(-) Participações e Contribuições	0,00	0,00	
Debêntures	0,00	0,00	
Empregados	0,00	0,00	
Administradores	0,00	0,00	
Partes Beneficiárias	0,00	0,00	
Fundos de Assistência a Empregados	0,00	0,00	
(=) Resultado Líquido do Exercício	0,00	(44.241,40)	
As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras			
<b>DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA (Em Reais)</b>			
Saldo em 31 de dezembro de 2007		0,00	
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	
Efeitos da Mudança de Critérios Contábeis		0,00	
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores		0,00	
Parcela de Lucros Incorporada ao Capital		0,00	
Reversões de Reservas		0,00	
Legal		0,00	
Estatutária		0,00	
De Contingências		0,00	
De Lucros a Realizar		0,00	
De Lucros para Expansão		0,00	
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício		(44.241,40)	
Proposta da Administração de Destinação do Lucro		0,00	
Transferência para Reservas		0,00	
Legal		0,00	
Estatutária		0,00	
De Contingências		0,00	
De Lucros a Realizar		0,00	
De Lucros para Expansão		0,00	
Juros sobre o Capital Próprio		0,00	
Dividendos a distribuir		0,00	
Saldo em 31 de Dezembro de 2008		(44.241,40)	
As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras			

\*\*\* \*\*

**SISTEMA MEDICO DA SAUDE S/A** CNPJ: 01.410.841/0001-30 EMPRESA DE CAPITAL FECHADO, ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA REALIZADA FORA DA SEDE O horário sera: 1º convocação as 18:00, 2º convocação as 19:00 fora da sede no auditório do Ponta Mar Hotel na av. beira mar, 2200 meireles no dia 09 de Julho de 2009, com as seguintes ordens do dia: - informar sobre os ultimos acontecimentos sobre o regime de direção fiscal da ANS na operadora simsaúde e as consequencias para os sócios da referida operadora com a decretação do processo de liquidação ( aspectos civis e penais); - prestação de conta do aporte autorizado pela AGE de 01/06/2009, incluindo os sócios inadimplentes e as responsabilidades destes pelos danos morais e materiais causados a operadora e aos sócios adimplentes; - autorização para o rateio do passivo atualmente existente para fins de liquidação extra judicial da sociedade sem a interveniência da ANS, se possível, ou concomitante; - nomeação de liquidante e de conselho fiscal e respectivos suplentes para liquidação extra ANS; - outros assuntos.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO – PROJETO DE LEI Nº 001/09 DE 06 DE ABRIL DE 2009.** Cria o Fundo Local de Habitação de Interesse Social – FLHIS e institui o Conselho – Gestor do FLHIS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SABOIEIRO, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Esta Lei cria o Fundo Local de Habitação de Interesse Social – FLHIS e institui o Conselho-Gestor do FLHIS. **CAPÍTULO I DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – Seção I – Objetivos e Fontes – Art. 2º** - Fica criado o Fundo Local de Habitação de Interesse Social – FLHIS, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda. **Art.3º** - O Fundo de Habitação de Interesse Social ficará vinculado diretamente a Secretaria de Obras do Município. **Art. 4º** - O Secretário Municipal de Obras é o Ordenador de Despesas do FLHIS, competindo-lhe: I – definir e implementar os procedimentos operacionais necessários à aplicação dos recursos do FLHIS, com base nas normas e diretrizes elaboradas pelo Conselho Gestor. II – controlar a execução físico-financeira e orçamentária dos recursos do FLHIS; III – elaborar e prestar contas das operações realizadas com recursos do FLHIS nos termos das legislações vigentes; IV – analisar a viabilidade das propostas selecionadas pelo Conselho-Gestor; V – firmar em nome do FLHIS, juntamente com o Prefeito Municipal, contratos de repasse com Estado e União; VI – gerenciar, elaborar os procedimentos administrativos, inclusive contratos com fornecedores, acompanhar e atestar a implantação do objeto das contratações necessárias com recursos do FLHIS; VII – assinar cheques e outros documentos de ordem financeira para pagamento das despesas do FLHIS com o Prefeito Municipal ou com quem este designar para tanto; VIII – registrar e controlar o patrimônio do FLHIS que não se incorpora a outro Órgão da Administração Pública Municipal. **Art – 5º** - O FLHIS é constituído por: I – dotações dos Orçamento Geral do Estado, da União e do Município, classificadas na função de habitação; II – outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FLHIS; III – recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação; IV – contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais; V – receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FLHIS; e VI – outros recursos que lhe vierem a ser destinados. **Seção II – Do Conselho-Gestor do FLHIS – Art. 6º** - O FLHIS será gerido por um Conselho-Gestor. **Art. 7º** - O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto pelas seguintes Entidades: I – Representantes do Poder Público: a) 01 representante da Secretaria de Obras; b) 01 representante da Secretaria de Assistência Social; c) 01 representante da Secretaria de Administração e Finanças; d) 01 representante da Secretaria de Cultura. II – Representantes da Sociedade Civil Organizada: a) 01 representante da Associação Comunitária de Moradores de Flamengo; b) 01 representante da Associação Comunitária do Sítio Barrinha; c) 01 representante da Associação Comunitária dos Rurais do Sítio Horizonte; d) 01 representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais. § 1º - A Presidência do Conselho-Gestor do FLHIS será exercida por um membro representante da Secretaria Municipal de Obras. § 2º - O Presidente do Conselho-Gestor do FLHIS exercerá o voto de qualidade. § 3º - Competirá a Secretaria Municipal de Obras proporcionar ao Conselho Gestor do FLHIS os meios necessários ao exercício das suas competências. § 4º - Cada titular do Conselho-Gestor terá um suplente oriundo da mesma categoria representativa. **Seção III – Das Aplicações dos Recursos do FLHIS – Art. 8º** - As aplicações dos recursos do FLHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem: I – aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais; II – produção de lotes urbanizados para fins habitacionais; III – urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social; IV – implantação de saneamento básico, infraestrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social. V – aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias; VI – recuperação ou produção de imóveis em áreas encortçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social; VII – outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho-Gestor do FLHIS. § 1º - Será admitida a aquisição de terrenos vinculados a implantação de projetos habitacionais. **Seção IV – Das Competências do Conselho-Gestor do FLHIS – Art. 9º** - Ao Conselho-Gestor do FLHIS compete: I – estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FLHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de habitação; II – aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FLHIS; III – fixar critérios para a priorização de linhas de ações; IV – deliberar sobre as contas do FLHIS; V – dirimir dúvidas quanto a aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FLHIS, nas matérias de sua competência; VI – aprovar seu regimento interno. § 1º - As diretrizes e critérios previstos no inciso I do Caput deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho-Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal Nº 11.124 de 16 de Junho de 2005, nos casos em que o FLHIS vier a receber recursos federais. § 2º - O Conselho-Gestor do FLHIS promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade. § 3º - O Conselho-Gestor do FLHIS promoverá audiência pública e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes. **CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS – Art. 10º** - Esta Lei será implementada em consonância com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social. **Art. 11º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro – CE, em 06 de Abril de 2009. Marcondes Herbster Ferraz – Prefeito Municipal. ADITIVO. O PREFEITO MUNICIPAL DE SABOIEIRO,** no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei **acrescida do seguinte Aditivo. Art. 1º - O Art. 7º** passa a ter a seguinte redação: **Art. 7º** - O Conselho-Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto pelas seguintes Entidades: I – Representantes do Poder Público: a) 01 representante da Secretaria de Obras; b) 01 representante da Secretaria de Assistência Social; c) 01 representante da Secretaria de Administração e Finanças; d) 01 representante da Secretaria de Cultura; **e) 01 representante do Legislativo:** II – Representantes da Sociedade Civil Organizada: a) 01 representante da Associação Comunitária de Moradores de Flamengo; b) 01 representante da Associação Comunitária do Sítio Barrinha; c) 01 representante da Associação Comunitária dos Rurais do Sítio Horizonte; d) 01 representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; **e) 01 representante da Associação dos Moradores da Barra; f) 01 representante da Associação dos Moradores da Cruzeta; g) 01 representante da Paróquia.** § 1º - A Presidência do Conselho-Gestor do FLHIS será exercida por um membro representante da Secretaria Municipal de Obras. § 2º - O Presidente do Conselho-Gestor do FLHIS exercerá o voto de qualidade. § 3º - Competirá a Secretaria Municipal de Obras proporcionar ao Conselho-Gestor do FLHIS os meios necessários ao exercício das suas competências. § 4º - Cada titular do Conselho-Gestor terá um suplente oriundo da mesma categoria representativa. **Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro – CE, em 06 de Maio de 2009. Marcondes Herbster Ferraz – Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, de Olaria de Ladrilhos Hidráulicos e Produtos de Cimento, Indústria de Cimento, Cal e Gesso, de Cerâmica para Construção, de Mármore e Granitos, Pintura Decorações, Estuques e Ornatos, Oficiais Marceneiros e trabalhadores nas Indústrias de Serrarias e de Moveis de Madeira, Junco, Vime, Vassouras, Cortinados, Estofos, Escovas, Pincéis, Artefatos de Cimento Armado, Oficiais Eletricistas e Trabalhadores na Indústria de Instalações Elétricas, Gás Hidráulicos, Sanitárias e de Refratários do Município de Juazeiro do Norte, devidamente Inscrito no CNPJ nº. 12.484.861/0001-71 no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso c) do Art. 13º, Seção I do Capítulo III do Estatuto desta Entidade Sindical, convoca aos seus filiados, para participar da Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 12 de Julho de 2009 na sua Sede Provisória, sito à Rua Pio IX nº. 1178 bairro Franciscanos, nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará para deliberar sobre os assuntos abaixo relacionados e tomar providências: I. Alterar o Estatuto Social: a) Atualizar o Estatuto em conformidade com o Novo Código Civil Brasileiro; b) Alterar a base territorial de Juazeiro do Norte, ampliando a sua abrangência e jurisdição para os seguintes municípios: I- Sede: Juazeiro do Norte (CE); II- Sub-Sedes: · Porteiras (CE); · Tarrafas (CE); · Umari (CE); · Baixo (CE); · Ipaumirim (CE); · Lavras da Mangabeira (CE); · Granjeiro (CE); · Caririçu (CE); · Aurora (CE); · Altaneira (CE); · Jati (CE); · Penaforte (CE). III- Admitir associados integrantes das categorias representadas por este Sindicato, residentes nas áreas circunvizinhas. A Assembléia Geral Extraordinária se realizará em primeira chamada as 09:00 horas com a presença da maioria, e as 10:00 horas com menos de um terço dos associados nas chamadas seguintes, conforme manda o Novo Código Civil Brasileiro no Inciso IV, § Único, do Artigo 59, Lei nº. 10.406 de 10/01/2002. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Juazeiro do Norte-Ce, 01 de Julho de 2009. José Galdino Neto - PRESIDENTE.

\*\*\* \*\*

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**  
**CNPJ Nº 07.237.373/0001-20**  
**NIRE: 23300006178**

Extrato da Ata 56ª Assembléia Geral Ordinária e 82ª Assembléia Geral Extraordinária do Banco do Nordeste do Brasil S.A. 1. Data, hora e local: 30/03/2009, às 11:00 horas, na sua sede, situada na Av. Paranjana, nº 5.700 - Passaré, CEP 60.740-000, Fortaleza-CE. 2. Presenças: acionistas representando mais de dois terços do Capital Social com direito a voto, havendo quorum legal para instalação e deliberação. 3. Mesa: Roberto Smith, Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A. Maria Teresa Pereira Lima, representante da União. O Superintendente Jurídico Henrique Silveira Araújo e Sandra Valente de Macêdo, acionistas, como Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente. 4. Outras presenças: Sérgio Rosa Ferrão, Rodrigo Silveira Veiga Cabral, João José Ramos da Silva, Luiz César Muzzi e Gideval Marques de Santana (membros do Conselho Fiscal); Luiz Fernando Cardoso Chaves, representante do Fundo Nacional de Desenvolvimento-FND; e Wagner Marques Lins, CRC-SP Nº 97.866 - TPE S/CE, representante da Deloitte Touche Tomatsu Auditores Independentes. 5. Edital de Convocação: publicado nos jornais "O Povo", de Fortaleza-CE, nas edições dos dias 13, 14 e 16/03/2009; "Valor Econômico", de São Paulo-SP, nas edições dos dias 13, 16 e 17/03/2009; e "Diário Oficial do Estado do Ceará", nas edições dos dias 13, 16 e 17/03/2009. 6. Os anúncios a que aludem o art. 133, da Lei das Sociedades por Ações, são dispensados de publicação na forma autorizada pelo § 5º do mesmo artigo. 7. Deliberações da Assembléia Geral Ordinária: I) tomada de conhecimento do Relatório da Administração e aprovação, com a abstenção dos legalmente impedidos, das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado de 2008, acompanhadas dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Externos; II) aprovação, por unanimidade, na forma do voto da União, pela destinação do lucro líquido do exercício de 2008, constituição de reserva legal e a distribuição de dividendos e de juros sobre o capital próprio, conforme proposta da Administração; III) Eleição de Membros do Conselho Fiscal. Aprovação da indicação das pessoas a seguir para exercerem o cargo de membro do Conselho Fiscal do Banco até a Assembléia Geral Ordinária que se realizará em 2010. Membros Efetivos/Suplentes: Claudio Xavier Seefelder Filho/ João Batista de Figueiredo (representantes do Ministério da Fazenda), Manuel dos Anjos Marques Teixeira/ Antonio Jose Lávio Teixeira (representantes do Ministério da Fazenda), Rodrigo Silveira Veiga Cabral/ Frederico Schettini Batista (representantes do Tesouro Nacional), Marco Antonio Fiori/Emílio Salomão Elias (representantes dos acionistas detentores de ações preferenciais) e Gideval Marques de Santana/ José Alípio Frota Leitão Neto (representantes dos acionistas detentores de ações ordinárias); IV) aprovação, por unanimidade, na forma do voto da União, da fixação da remuneração global a ser paga aos administradores do Banco do Nordeste do Brasil S.A, em R\$ 2.518.000,00, para o período compreendido entre abril/2009 a março/2010, sendo os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e titulares do Conselho Fiscal em um décimo do que, em média mensal, perceberem os membros da Diretoria; V) aprovação, por unanimidade, na forma do voto da União, da proposta de destinação de recursos aos fundos de pesquisa, desenvolvimento e tecnologia, nos limites indicados a seguir: Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDECI - R\$18.000.000,00; Fundo de Apoio às Atividades Sócio-Econômicas do Nordeste - FASE - R\$6.000.000,00; e Fundo de Desenvolvimento Regional - FDR - R\$6.000.000,00. 8. Deliberações da Assembléia Geral Extraordinária: I) aprovação, por unanimidade, na forma do voto da União, da incorporação das 'reservas estatutárias', passando o capital social do BNB de R\$1.299.000.000,00 para R\$1.652.000.000,00, sem emissão de novas ações"; II) aprovação, por unanimidade, na forma do voto da União, pela alteração da redação do caput do art. 6º do Estatuto Social, visando contemplar a incorporação de reservas ao capital social; III) aprovação, por unanimidade, na forma do voto da União, da proposta de reforma do Estatuto Social abrangendo alteração do art. 3º, § 5º; arts. 20 e 28 (alteração e inclusão de incisos); art.33, inciso VII; art.40, exclusão do inciso IX; e art. 57, inciso VII, com vistas a adequá-lo ao Decreto nº 6.029, de 01 de fevereiro de 2007, e inserir previsão normativa que contemple apoio às atividades socioambientais. IV) aprovação, por unanimidade, da proposta de reforma do Estatuto Social abrangendo alteração dos arts. 20 e 28, para tratar da designação e destituição do titular da Área de Ouvidoria; V) aprovação, por unanimidade, na forma do voto da União, da proposta de reforma do Estatuto Social abrangendo alteração do art. 52 para atender as disposições da Lei nº 11.638/07 e Carta-Circular BACEN 3369/08. O Estatuto Social consolidado figura em anexo à ata, como parte integrante e indispensável da mesma, estando disponível aos acionistas na sede da Instituição. 9. Encerramento da pauta das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária. As matérias apreciadas foram aprovadas e em seguida lavrada a ata sem restrições. 10. Reabertura dos trabalhos e encerramento das Assembléias. 11. Assinaturas: Roberto Smith, Presidente do Banco do Nordeste. Maria Teresa Pereira Lima, Representante da União. Luiz Fernando Cardoso Chaves, Representante do Fundo Nacional de Desenvolvimento-FND. João Felipe Viegas Figueira de Mello, Representante dos acionistas: Atrium Fundo de Investimento em Ações, Atrium Administração e Serviços Ltda, Atrium Participações Consultoria e Administração Ltda, Juliano Silva, Tennessee Participações S/C Ltda, Antonio José Gonçalves Fraga Filho, Masenco Draco Participação e Serviços Ltda, Alessandro Breviário, Artefatos de Cimentos Ingá Ltda e Eneida Zacarias Rodrigues, Francisco José Araújo Bezerra, Representante da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil. Henrique Silveira Araújo, Primeiro Secretário. Sandra Valente de Macedo, Segundo Secretário. A ata original foi lavrada no Livro de Atas das Assembléias Gerais do Banco do Nordeste do Brasil S.A de nº 04, às fls. 38 a 71. Registro na JUCEC sob o nº 20090543297, em 22/06/2009.

\*\*\* \*\*

**METALGRÁFICA CEARENSE S.A. CNPJ/MF Nº 07.203.615/0001-64 - NIRE 23.3.00006682 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - ficam convocados, pelo Conselho de Administração da Companhia, na forma da Lei, os Senhores Acionistas da METALGRÁFICA CEARENSE S.A., para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **06 de Julho de 2009**, às 09 horas, na sede social localizada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Pompeu Cavalcante, 500, Bairro Presidente Kennedy, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) **Em Assembléia Ordinária**: (i) deliberar sobre as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e as Contas da Diretoria, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (b) **Em Assembléia Extraordinária**: (i) alteração do estatuto social da companhia em seus artigos 23, 24 e 25; (ii) deliberar sobre o pagamento de juros, a título de remuneração do capital próprio.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - RESULTADO DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2009.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, torna público o Resultado do Julgamento da Concorrência Pública nº. 003/2009 - cujo objeto e a aquisição de medicamentos. Empresa Habilitadas: Cariri Medicamentos Ltda - Comege Comercial de Medicamentos Gentil Ltda. Empresas Inabilitadas: Suedmaster Comercio e Representações Ltda item: 15.7 do Edital - Farmace Indústria Químico - Farmacêutica Cearense Ltda item: 16.6 do Edital - Stock Diagnósticos Ltda item: 5.1 do Edital - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda item: 15.7, 16.6, 16.7 do Edital. Fica aberto o prazo recursal. Maiores informações na Comissão de Licitação à Rua Princesa Isabel, 187, Centro ou através do telefone (\*\*88) 2101-1919, Ramal 226, nos horários de 08:00 às 12:00h de segunda - feira à sexta - feira. **Barbalha - CE, 29 de junho de 2009. Uendell Rocha de Queiroz - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.06.23.001FG.** A Prefeitura Municipal de Assaré, torna público a Anulação do Processo de Licitação, Modalidade Pregão Presencial, autuado sob o Nº 2009.06.23.001FG, cujo Objeto é a Contratação de Empresa especializada na Realização de Eventos para Executar o Evento denominado "Assaré em Festa para Todos". **Assaré - CE, 30 de Junho de 2009. Débora Sutério de Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0107.01/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, Nº 227 - Centro, tel (88) 3527. 1250, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0107.01/2009 - Secretaria de Saúde e Saneamento, cujo Objeto é a Aquisição de Veículo Tipo Microônibus, Adaptado em UTI Móvel, destinado a Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro, sendo a Fase de Disputa de Lances no dia 14/07/2009 a partir das 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00hs, no endereço acima citado. **Pereiro - Ce, 30 de Junho de 2009.** Anderson Primitivo de Freitas - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 003/2009EDUC-PP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para os Alfabetizando do Programa Brasil Alfabetizado no Município de Beberibe, conforme Anexos. Abertura dia 14/07/2009, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0\*\*85) 3338-1879. **Beberibe/CE, 30/06/2009. Francisco Ozenir Laurindo da Silva - Pregoeiro.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2009.07.01.1.** O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Deputado Irapuan Pinheiro - CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 14 de Julho de 2009, às 08:00 (oito horas), na Sede da Prefeitura de Deputado Irapuan Pinheiro, localizada à Rua José Josué da Costa, S/N - Centro, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, Critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 2009.07.01.1 de 01 de Julho de 2009, com fins Aquisição de Material de Limpeza Específico destinado à Utilização na Higienização do Hospital Municipal e Unidades de Saúde do PSF, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constantes dos Anexos do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, no endereço supra citado, fone: (88) 3569.1150, no horário de 08:00h às 12:00h. **O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2009.07.01.01-PP-FMS.** O Município de Tejuçuoca, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Nº 2009.07.01.01-PP-FMS, do Tipo Menor Preço por Lote, cujo Objeto é a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, destinado a Manutenção da Unidade de Atenção especializada em Saúde, Hospital Roque Silva Mota na Sede do Município de Tejuçuoca, com Data de Abertura marcada para 13 de Julho de 2009, às 08:30hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, das 08:00 às 11:00 horas, na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 485 - Centro, ou pelo telefone (85) 3323-1287. **Tejuçuoca - Ce., 30 de junho de 2009. Heloísa Helena Santos Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante:** Secretaria de Educação. **Contratada:** IMEPH - Instituto Meta de Educação, Pesquisa e Formação de Recursos Humanos Ltda. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada para Elaboração de Conteúdo, Produção, Diagramação, Editoração e Impressão Gráfica dos Livros Didáticos destinados ao Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA, do Município de Tauá - CE. **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial Nº 2603.01/2009. **Valor Global Contratado:** R\$ 165.154,00 (Cento e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais). **Prazo de Execução dos Serviços:** 31 de Dezembro de 2009. **Origem dos Recursos:** Tesouro Municipal. **Dotação Orçamentária:** 01.15.15.12.122.037.2.23. **Elemento de Despesas:** 33.90.30.00. **Assina pela Contratante:** João Alcimo Viana Lima - Secretário de Educação. **Assina pela Contratada:** Ana Thais Feitosa Azevedo - Sócia.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009 - SECTUR/PMI.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iguatu, torna público que no dia 14 de Julho de 2009, às 08:30 horas, fará Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 007/2009 - SECTUR/PMI, cujo Objeto é Contratação de Prestação de Serviços de Infraestrutura, Publicidade, Confecção de Blusas e Bonés, por ocasião do Evento Iguatu Festeiro, deste Município de responsabilidade da Secretaria da Cultura e Turismo, conforme Termo de Referência - Anexo I - do Edital. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Iguatu, na Av. Rui Barbosa, S/N - São Sebastião - Iguatu/CE, no horário de 7:30 às 11:30h ou pelo telefone (0xx88) 3566-7922 - Setor de Licitação. **Iguatu - Ce., 29 de junho de 2009. Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.06.25.001FG.** A Prefeitura Municipal de Assaré, torna público que fará realizar Licitação, na Modalidade Pregão Presencial Nº 2009.06.25.001FG, cujo Objeto é a Aquisição de Patrulha Mecanizada - Motoniveladora, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 15 de Julho de 2009 às 08:30 horas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Gentil Braga, 42. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 14:00 horas, ou, através do telefone (0xx88) 3535.1613. **Assaré - CE, 30 de Junho de 2009. Débora Sutério de Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.06.26.001FG.** A Prefeitura Municipal de Assaré, torna público que fará realizar Licitação, na Modalidade Pregão Presencial Nº 2009.06.26.001FG, cujo Objeto é a Contratação de Empresa especializada na Realização de Eventos para Executar a Semana Cultural conforme especificações contidas no Anexo do Edital, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 15 de Julho de 2009 às 11:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Gentil Braga, 42. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 14:00 horas, ou, através do telefone (0xx88) 3535.1613. **Assaré - CE, 30 de Junho de 2009. Débora Sutério de Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saboeiro, torna público que no dia 16 de Julho de 2009, às 10:00 horas, fará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 003/2009 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. REC. HÍDRICOS E SERV. PÚBLICOS, para Contratação de Empresa para Execução da Obra de Pavimentação em Paralelepípedo com Rejuntaimento, Drenagem e Iluminação em Diversas Ruas do Município de Saboeiro. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Saboeiro, na Trav. Senador Miguel, 15 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Saboeiro, 30 de Junho de 2009. Juvenal Alves Barreto - Presidente da Comissão Permanente.**

\*\*\* \*\*

**JJC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - CNPJ/MF: 07.525.724/0001-06 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS - FICAM convocados os senhores sócios a se reunirem em Reunião de Sócios, que se realizará no dia 13 de julho de 2009, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, localizada no Município de Aquiraz, Estado do Ceará, Via Arterial I, Quadra 48, Lotes 10 a 26, 4ª. Etapa, parte B, Porto das Dunas, CEP 61.700-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) administração da Sociedade; (ii) cumprimento das obrigações futuras da Sociedade; (iii) administração e gasto do recursos existentes; (iv) outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 16 de junho de 2009. JOÃO CARLOS GOMES ANDRADE - Sócio-administrador, JOAQUIM NUNES NAVES - Sócio-administrador, JOSÉ FRANCISCO SOBRAL ABRANTES - Sócio.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº PMP - 003/2009.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do Tipo Menor Preço Global, no dia 20 de Julho de 2009, às 10:00hs, em sua Sede à Rua Santa Ana, Nº 64 - Centro, Paramoti - CE, cujo Objeto é a Construção de Moradias Populares e Pavimentação de Ruas para Reassentamento de Famílias no Loteamento Santa Ana, no Município de Paramoti. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 7:00 às 13:00 horas. **Paramoti - Ce., 30 de junho de 2009. Neylton Sousa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 29.06.01/2009.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó, localizada na Avenida Ilídio Sampaio, 2131 - Centro - Icó, comunica aos interessados que no dia 17 de Julho de 2009, às 08:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 29.06.01/2009 - Secretaria de Educação, cujo Objeto é a Locação de Veículos destinados ao Transporte de Alunos da Rede Universitária do Município de Icó - CE. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 13:00 horas. **Icó - CE, 29 de Junho de 2009. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa comunica aos interessados que realizará no dia 13/07/2009, às 14h, na Praça 07 de setembro, nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa, Ceará, o Pregão Presencial nº 07.13.01/2009-PMPT para a aquisição de gás liquefeito de petróleo e de combustíveis líquidos derivados de petróleo, conforme o edital, junto a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Monsenhor Tabosa/CE, 30 de junho de 2009. Francisco Alex Vasconcelos do Nascimento - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2009.06.29.01.** O Município de Cascavel, através da Secretaria de Saúde torna público que fará realizar Licitação na Modalidade **Pregão Presencial N° 2009.06.29.01** para **Aquisição de 02 (dois) Veículos para Adaptação de Ambulâncias para o Município de Cascavel**, com data de abertura marcada para o dia 14 de Julho de 2009, às 10:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Cascavel à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650 - Centro. Maiores informações pelo telefone: (85) 3334-2834 ou na Sala da Comissão de Licitação. **Cascavel - Ce, 30 de Junho de 2009. Francisca Silva Rodrigues - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ.** A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no próximo dia 14 de Julho de 2009, às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 0107.01/2009/GM**, cujo Objeto é Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Educação e Trabalho e Assistência Social deste Município. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados das 07:00 às 13:00 horas na Sala de Licitações situada a Rua Travessa José Filomeno de Vasconcelos, S/N, Sala 02, 2º Andar, Centro. **Santana do Acaraú/CE, 30 de Junho de 2009. Manoel Messias Rodrigues - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei n° 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Ipu comunica aos interessados que, no exercício de novo juízo de conveniência, fundados em fatos supervenientes à publicação dos avisos dos referidos certames, e em prol do interesse público, a Concorrência n° 07.03.01/2009-SEDUC anteriormente marcada para se realizar no dia 03/07/2009, realizar-se-á somente no dia 09/07/2009, às 08hs, por conseguinte permanecendo inalterado o local da realização do certame. Demais informações poderão ser adquiridas na Praça Abílio Martins, s/n°, Centro, Ipu, Estado do Ceará, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h. Ipu/Ce, 30 de junho de 2009. Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 002/2009.** Publica-se nos termos do Art. 25, Inciso III da Lei 8.666, de 21.06.93, que reconhece a Inexigibilidade Licitatória à Contratação de Empresa para Locação de Serviços Artísticos (Bandas) para Abrilhantarem as Festividades que antecedem e em Comemoração ao dia de São Pedro no Município de Penaforte - CE. **Valor Estimado:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). **Empresa Contratada:** Infocus Produções e Publicidade Ltda ME. Devidamente Ratificada e Homologada pelo Secretário de Finanças. **Maria do Carmo Ferreira dos Anjos - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO - AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N° 2605.01/2009** - Secretaria de Infra estrutura. A Comissão de Licitação de Palhano comunica aos interessados que no próximo dia 02 de Julho de 2009, às 09:00 horas, estará abrindo os Envelopes PROPOSTAS DE PREÇOS referente a Tomada de Preços N° 2605.01/2009 - Secretaria de Infraestrutura, cujo Objeto é Pavimentação em Paralelepípedo sem Rejuntamento e Agregado adquirido em Ruas da Sede do Município. **Palhano - Ce, 30 de Junho de 2009. Jander Rodrigues da Silva - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibareta, torna público que será realizada no dia 16 de Julho de 2009 às 13:00 horas, Licitação na Modalidade Tomada de Preços tombada com o número 2009.07.01.01 - Educação, cujo Objeto é: Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes destinado a Secretaria de Educação do Município. Maiores informações que se julgarem necessárias serão obtidas na Sala dessa Comissão localizada no Paço Municipal, sito na Praça Pe. João Scorpel, Centro, nessa Urbe. **Ibareta, 01 de Julho de 2009 - À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibareta, torna público que será realizada no dia 16 de Julho de 2009 às 10:00 horas, Licitação na Modalidade Tomada de Preços tombada com o número 2009.07.01.01 - Saúde, cujo Objeto é: Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes destinado a Secretaria de Saúde do Município. Maiores informações que se julgarem necessárias serão obtidas na Sala dessa Comissão localizada no Paço Municipal, sito na Praça Pe. João Scorpel, Centro, nessa Urbe. **Ibareta, 01 de Julho de 2009 - À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DE CONTRATO** - O Município de Ubajara, torna público o extrato de contrato do pregão presencial 03/09-SESA - OBJETO: Aquisição de 02 (duas) Unidades Móveis de Saúde do Tipo Ambulância. **Empresa contratada AUTONORTE VEICULOS LTDA**, C.N.P.J. n° **02.654.827/0001-44**. - Valor Global R\$ 106.000,00; Vigência: 60 (sessenta) dias. Assina pela **Contratada:** Raman Correa Chaves, assina pela **Contratante:** Grijalva Parente da Costa. Ubajara-CE, 30 de Junho de 2009.

\*\*\* \*\*

DESTINADO A